



#MROSC

MARCO REGULATÓRIO
DAS ORGANIZAÇÕES
DA SOCIEDADE CIVIL

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (2011)

Memória

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL



1. Objetivo e metodologia do evento

O contexto de realização do I Seminário Internacional do Marco Regulatório se sobrepõe ao início da formulação da agenda do MROSC. Inspirado no Global Fórum on Civil Society Law – seminário produzido pelo International Center for Not-for-Profit Law (ICNL)¹ – foi a primeira grande ação da agenda que teve como objetivo trazer experiências que pudessem inspirar um Plano de ação como eixo orientador e que inaugurasse as atividades do GTI. No contexto em que foi realizado, o seminário também foi organizado de forma a criar uma resistência ao processo corrente de criminalização das organizações da sociedade civil e também como meio e estratégia de dar visibilidade à agenda em criação.

Durante os três dias de seminário (9, 10 e 11 de novembro de 2011) estiveram presentes 150 pessoas entre convidados e palestrantes. No primeiro dia, a abertura, realizada no Palácio do Planalto, contou com a presença de cerca de nove ministros. O segundo dia foi organizado a partir da seguinte metodologia: painéis de palestras pela manhã e debates à tarde no formato de oficinas temáticas, conforme descrito na programação do evento anexa. Em cada oficina havia um palestrante inspirador do debate, um moderador das discussões e um relator, responsável pelo preenchimento dos relatórios por mesa por meio de um formulário padrão, o que ajudou a padronizar a discussão a partir de um diagnóstico da realidade e elaboração de propostas concretas.

Os temas definidos para as oficinas, que passaram a compor as ações orientadoras da agenda, foram definidos por membros do governo em conjunto com os representantes da Plataforma por um novo Marco Regulatório das organizações da sociedade civil, ou seja, foram estabelecidos de maneira participativa por meio de escutas e diálogos entre o governo e a sociedade civil. Foram eles:

(i) Fortalecimento institucional – voltado às discussões sobre fomento público, privado e internacional, sustentabilidade, capacitação e acesso à informação – que mais tarde foi entendido e denominado como sustentabilidade econômica das organizações da sociedade

¹O Fórum, realizado em Estocolmo, Suécia, entre os dias 21 e 23 de agosto de 2011, foi um evento global voltado exclusivamente ao quadro legal da sociedade civil organizada. Ele agregou representantes da sociedade civil de governos, instituições multilaterais e a comunidade de doadores e contou com representante da Secretaria-Geral da Presidência.

civil;

(ii) Governança e accountability - sobre os mecanismos de transparência, prestação de contas, controle, autoregulação e participação do beneficiário - que, em seguida, foi entendido como tema transversal aos outros três eixos;

(iii) Acreditação e reconhecimento - a respeito da diversidade dos modelos de acreditação existentes (certificação, qualificação e autorização), funções e critérios - posteriormente denominado como certificação; e

(iv) Contratualização - discussão sobre as modalidades de contratualização, as formas de repasse de recursos públicos e o modelo de procedimentos x modelo de resultados.

A divisão dos grupos entre os participantes se deu de forma livre e, coincidentemente, grande parte dos representantes do governo se concentrou na oficina voltada ao tema da contratualização. Essa foi uma das razões pelas quais ficou evidente a prioridade desse eixo que demandava à época, as ações mais emergentes.

No último dia do evento (dia 11), ocorreu a plenária e cada grupo elegeu um representante para relatar as discussões. As discussões - organizadas em formato de propostas (Cf. Anexo 9.3 Principais desafios e propostas elaboradas pelos grupos do I Seminário Internacional do Marco Regulatório das OSCs) - serviram de insumo para a primeira reunião do GTI que ocorreu na tarde do mesmo dia. Com base neste material, a reunião seguinte do GTI foi feita com base em todas as propostas que surgiam do seminário organizadas de forma a compreender as ações necessárias no curto, médio e longo prazo - o que configurou o plano de ação do Marco Regulatório das organizações da sociedade civil.

2 Relatoria do evento

2.2. Relatoria Painel I - O papel das organizações da sociedade civil (OSCS) nas políticas públicas

Participantes

Maria Vitória Hernandez (moderadora) - Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República

Doug Rutzen (EUA) - Presidente da International Center for Not-For-Profit Law (ICNL) e Professor da Georgetown University Law Center

Sergio Haddad - Diretor do Fundo Brasil de Direitos Humanos.

Doutor em Educação. Membro do Conselho de Desenvolvimento

Econômico e Social.

2.3. Relatoria das falas Painei I

Maria Victória Hernandez

Bom dia a todos e a todas. Vamos começar nossa atividade dessa manhã, iniciando o seminário propriamente dito. Eu gostaria primeiro dar boas vindas a todos, agradecer aqueles que aceitaram nosso convite, o convite do ministro Gilberto Carvalho, pra participar deste seminário internacional. Gostaria de fazer uma pequena fala inicial pra situar o momento da concepção desse seminário. A ideia de fazer uma atividade um pouco mais ampliada vem desde o início do ano, quando começamos as conversas sobre como que avançaríamos nesse governo para o aperfeiçoamento da legislação em relação ao Marco Regulatório das organizações da sociedade civil. Houve um compromisso da presidenta Dilma ainda no momento das eleições, quando era candidata, compromisso que ela assumiu com texto o "Plataforma do Novo Marco Regulatório das organizações da sociedade civil, de compor um grupo de trabalho para discutir aperfeiçoamento da legislação no que toca esse tema. Eleita, nossa Presidenta assinou o decreto em 16 de setembro que cria o grupo de trabalho. É um compromisso assumido e agora então a gente inicia um processo de discussão, o grupo de trabalho tem noventa dias e nós temos então esse grande desafio como governo de, junto com a sociedade civil, propor o aperfeiçoamento da legislação no que toca o tema. A Secretaria-Geral foi convidada pra participar de um evento que organizado por uma entidade que se chama ICNL, International Center for Not-for-Profit Law, que em português é Centro Internacional de Direitos da Sociedade Civil. Essa entidade promoveu um evento na Suécia que reuniu noventa países pra discutir as experiências internacionais no que toca a revisão e a alteração de Marco Regulatório dessas relações de cooperação entre sociedade civil e Estado em que a Secretaria-Geral foi convidada a participar. Nesse evento, três aspectos chamaram muita atenção do nosso representante presente na Suécia. O primeiro aspecto é que o Brasil é um país de referência no que toca ao tema da participação social. Estamos muito avançados, especialmente na efetividade de alguns instrumentos consolidados para a elaboração das políticas públicas no Brasil. As conferências, os conselhos, as consultas públicas, as audiências públicas, e especialmente espaços institucionais de governo, que são específicos pra interlocução com a sociedade civil. Então isso é um avanço, é uma referência, o Brasil é visto como uma referência, estamos avançados na questão da participação social. Isso não significa que não temos mais a avançar. Temos mais a avançar, especialmente no que toca ao aperfeiçoamento da legislação que regula essa relação. Um segundo aspecto que também ficou muito claro pra gente: que o Brasil tem uma grande oportunidade de avançar, de fazer uma discussão e avançar no aperfeiçoamento da legislação. E um terceiro aspecto, que foi também muito interessante,

é que todos os olhos estão voltados pro Brasil. O Brasil, está sendo muito visto e esse processo enseja grande interesse dos outros países que também estavam presentes, e imagino até que o próprio Doug Rutzen vai trazer essas experiências e também qual como o país está sendo visto no cenário internacional.

A ideia da construção desse seminário era iniciar esse debate com as propostas e as experiências internacionais de outros países pra fomentar a nossa discussão, ver o que podemos usar, ver o que podemos utilizar como exemplo de avanços em relação aos outros países, em que estamos mais avançados em relação a eles fazendo uma análise comparada e, a partir dessa análise comparada, avançar naquilo que nos toca, naquilo que toca a experiência e a realidade brasileira. Outra preocupação que a Secretaria-Geral tem em relação ao trabalho do GTI criado pelo decreto é, na medida do possível, ampliar a discussão. Porque essa discussão do novo Marco Regulatório interessa não só às entidades que serão indicadas no grupo de trabalho, não só às quatrocentas mil entidades que existem no Brasil, mas também à sociedade civil como um todo. Então a nossa ideia é conseguir implementar instrumentos de ampliação dessa discussão, como por exemplo um primeiro instrumento que já tá implementado é o e-mail que se chama marcoregulatorioosc@presidencia.gov.br e a ideia é que a gente consiga sistematizar todos os estudos ou vários estudos que já foram produzidos até agora. Nos últimos anos tivemos várias experiências e vários estudos. O próprio governo produziu algumas coisas, a sociedade civil produziu muito, as universidades produziram bastante, e a ideia é que a gente consiga sistematizar o que seria um ponto de partida pra inovação e avanço dessa discussão. Então nos ajudem, colaborem e mandem pra esse email inicialmente as propostas que já existem.

Uma outra questão é que o formato e concepção do seminário foram construídos a várias mãos. Todos os convidados, todos os palestrantes e painelistas foram convidados em comum acordo com as entidades da sociedade civil. O formato do seminário foi construído em conjunto, então esse seminário ele não é do governo, ele é nosso. E sem mais me alongar, considerando a hora, eu queria convidar os palestrantes, queria convidar o senhor Doug Rutzen pra estar aqui e o Sérgio Haddad. Nesse primeiro painel a proposta é tratar do papel das organizações da sociedade civil nas políticas públicas e a ideia então é que cada palestrante possa falar por vinte minutos e depois a abrimos para as considerações da plateia. Doug Rutzen é presidente da ICNL (International Center for Not-for-Profit Law). É graduado em Direito pela Universidade de Yale, tem pós-graduação em Oxford, é professor de Direito da Sociedade Civil em Washington, na Georgetown University, trabalhou nos últimos trinta anos em mais de cem países em processos de elaboração e revisão do Marco Regulatório da Sociedade Civil, assessorando organizações, governos e organismos internacionais como o Banco Mundial, Nações Unidas e

o Usaid. Sérgio Haddad dispensaria maiores apresentações, mas até por conta da gravação que está sendo feita, ele é economista, educador, doutor em Sociologia da Educação pela USP, presidente do Fundo Brasil de Direitos Humanos, foi coordenador geral da ONG Ação Educativa, diretor de relações internacionais da Associação Brasileira de ONGs (Abong), professor do programa de pós-graduação da PUC e relator nacional pelo Direito à Educação, autor de vários livros e artigos publicados sobre educação, políticas públicas, ONGs em desenvolvimento, participa de conselhos de diversas organizações da sociedade civil nacionais e internacionais, como ICAE e Rede Social e é membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, CDES. Então eu passo a palavra ao professor Doug Rutzen, pra sua palestra e desejo a todos um bom trabalho. Só anuncio que ele falará em inglês, mas teremos tradução simultânea pra quem preferir.

Doug Rutzen (palestra realizada em língua estrangeira não transcrita).

Maria Victória Hernandez

Nós é que agradecemos por esse panorama mundial, global, sobre o tema e que certamente enriquece o nosso processo. Queria registrar a presença da ministra Maria do Rosário, da Secretaria de Direitos Humanos. Fique à vontade para nos acompanhar aqui na mesa também, caso queira. Obrigada. Queria então já passar a palavra para o Sérgio Haddad, e em seguida abriremos também pra discussões, perguntas, enfim, pra manifestação do público.

Sérgio Haddad

Obrigado, Victória, bom dia a todos e todas. Também agradeço muito a confiança dos meus colegas e da Secretaria-Geral, que organizou este seminário, por me convidar, pra tratar de um tema que eu vou, já pensando na composição da mesa, restringir aos aspectos mais nacionais, e às nossas questões colocadas aqui como sociedade civil na sua relação com o governo, no âmbito desse seminário. Eu vou ser bastante breve e são quatro os pontos em que eu vou tentar dar uma dimensão mais de natureza política pra essa relação já que o Doug tratou muito mais dessa relação de natureza de aperfeiçoamento dos parâmetros que podem reger a relação entre Estado e sociedade. Bom, como vocês viram pelo meu currículo, eu sou educador e parte da minha vida eu dediquei ao trabalho em educação. E quando eu fui preparar a minha fala me lembrei pensando um pouco sobre o papel das organizações da sociedade civil e tentando perguntar pra mim mesmo quem são essas organizações da sociedade civil, me lembrei de uma epígrafe de um trabalho que eu fiz na universidade em que o Paulo Freire, falando da escola, dizia o seguinte: “enquanto categoria abstrata, instituição em si, portadora de uma natureza imutável da qual se diga é boa, é má, a escola não existe. Enquanto espaço social em que a educação formal, que não é toda a educação, se dá, a escola na verdade não é, a escola está sendo historicamente”. Uma

adaptação livre do Paulo Freire que eu assumo a responsabilidade, não as consequências, eu diria: enquanto categoria abstrata, instituição em si, portadora de uma natureza imutável da qual se diga é boa, é má, a organização da sociedade civil não existe. Enquanto espaço social em que a ação social de natureza pública, que não é toda ação social que se dá, a organização da sociedade civil na verdade não é, ela está sendo historicamente. Ou seja, a organização da sociedade civil é um construto histórico que ganha forma, sentido, de acordo com sua missão e com as condicionalidades da sua existência. São mutáveis, são variáveis, podem existir ou não. Não são um fim em si próprias, são meios, são apoios, são alavancas de processos sociais. Quando se voltam pra si próprias, perdem sua natureza pública e ganham em preocupações privadas. Quando as organizações da sociedade civil são atacadas, o que está se atacando são os processos sociais. A quem interessa limitar o papel das organizações da sociedade civil? Eu me lembro de um seminário que eu participei há alguns anos atrás, no final da década de 90, em que estavam presentes vários pesquisadores do leste europeu, e que eles que diziam que a maior dificuldade que eles encontravam em realizar suas pesquisas no âmbito da temática que era sobre sociedade civil e a sua relação com o Estado, é que nesses países não haviam sido constituídas organizações de intermediação entre o indivíduo, a família e o Estado. E este era o grande problema pra poder se produzir pesquisas relativas à sociedade civil. Nas ditaduras militares da América Latina e do Brasil, o primeiro fator a ser reprimido foram as organizações da sociedade civil, os sindicatos, os partidos, até organizações e movimentos populares. Sociedades em que predomina apenas o Estado e/ou o mercado, na sua relação apenas com o indivíduo ou com o espaço privado da família, são sociedades de natureza autoritária. Por outro lado, sociedades onde existe uma forte presença de espaços públicos, de diálogos, de controvérsias, institucionalizados ou não, são sociedades mais democráticas. Não tem nenhuma novidade. Pelo menos nos últimos anos, pesquisadores desde os mais, vamos dizer, de uma sociologia mais conservadora, como Putman ou os mais críticos como Gramsci, por exemplo, tratam do tema da sociedade civil na sua relação entre colaboração e conflito em relação ao papel do Estado. Então meu primeiro ponto é nesse sentido de valorizar a existência dessas organizações para a qualidade da democracia de um país.

O segundo ponto é tentar entender um pouco essas organizações no âmbito da sociedade civil. Tradicionalmente, quando a gente fala sociedade civil, a gente pensa no bem, mas a sociedade civil comporta o bem e o mal. Porque ela é conflitante, ela é composta por interesses dos mais diversos, dos mais contraditórios. Normalmente é na relação dessas ações de contradições e conflitos que se conforma um conjunto permanente de disputas e de acordos que fazem mover a sociedade. As organizações estão a serviço dessas ações, desses processos sociais. Mas essas ações da sociedade civil nem sempre são do bem, todos nós sabemos, inclusive podem ser criminosas.

Quem viu hoje na televisão o espetáculo da prisão de um líder do tráfico no Rio de Janeiro na favela do (ininteligível) sabe perfeitamente que o tráfico é uma organização de sociedade civil e talvez não tão meritória... Assim como a gente pode dizer que outras, a máfia, a Ku Klux Klan por exemplo, todas organizações de sociedade civil que certamente podem ser chamadas de organizações de sociedade civil e que certamente não operam na lógica do bem. Então, nessa ideia de separar o joio do trigo, e aí a minha colega Vera tem uma frase que é boa, que na verdade não é o joio do trigo: quando a gente separa o joio você separa o joio do trigo, do feijão, do arroz, de uma série de sementes que tão ali e que constituem a sociedade civil. Porque parece que, tirando o pessoal do mal, vamos dizer assim, todo o outro pessoal é igual, pode ser do bem, mas não é igual, é diferente. E muitas trabalham sobre lógicas bastante diferentes e por isso nós temos que tentar tratar e dar sentido a essas lógicas diferentes. Mas vamos tomar aquelas de interesse público, aquelas que se reconhecem como entidades, que trabalham pro bem público. O que quer dizer isso de interesse público? São aqueles que trabalham pra interesse de todos e não pra interesses privados. E o que quer dizer isto: interesse público? São aqueles que ajudam a constituir cidadania. Talvez este seja o ponto central pra nós. Que significa que, reconhecendo a diversidade da sociedade, a diversidade do outro, a gente reconhece que os mesmos direitos que servem pra uns devem servir pra outros. Assim como as responsabilidades entre uns e outros devem corresponder para todos. E também em relação ao Estado. A qualidade da sociedade civil é de produzir direitos, todos os direitos nascem da sociedade civil. E a sua relação com o Estado é uma relação de fazer com que esses direitos sejam exercidos em nome de todos. A universalidade dos direitos. É nesse sentido, portanto, que a qualidade da democracia, ela é o processo de construir direitos, ela é o processo de construir cidadania, ela é instituidora da qualidade da cidadania que existe. E é por esse processo democrático, e que a gente vem vivenciando ultimamente, que se dá a possibilidade de construir organizações que ajudam nesse processo de constituição de direitos. Mas aí estão suas contradições, e as possibilidades e os seus limites. É uma luta permanente, cujo motor está na própria sociedade civil. Uma luta permanente movida por construções coletivas com avanços e obstáculos. Não podemos nos esquecer de, apesar dos nossos avanços, os últimos anos em particular sob o ponto de vista da garantia de direitos, a sociedade brasileira ainda é constituída de profundas desigualdades sociais, estamos muito longe de reconhecer ainda os mesmos direitos como válidos para todos, mesmo entre aqueles direitos instituídos por lei. Nossa tradição ainda é marcada por uma sociedade excludente, uma das maiores em termos de concentração de renda. Uma sociedade racista, uma sociedade machista, patrimonialista, autoritária, mesmo com esses profundos avanços democráticos dos últimos anos. Tais características permeiam todas as esferas da sociedade, inclusive as próximas instâncias das organizações da sociedade civil, que estão nessa arena de contradições. Mas, vamos dizer, esse processo

democrático que nos últimos anos veio se conformando no Brasil, pela história, pela pressão das organizações da sociedade civil, pela abertura e composição dos governos, ela vem criando espaços públicos de diálogo e de construção democrática - inclusive entre contrários. Um exemplo disso é o próprio Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, onde, vamos dizer, as diversas forças e os diversos ideários de sociedades estão ali representados, e num diálogo entre pares se tenta construir consensos que façam avançar a democracia. Esta diversidade de posições que tá no âmbito da sociedade civil está também no âmbito do Estado, e está também no âmbito das corporações. E é justamente este confronto entre posições que faz com que se avancem as forças de sociedade na lógica de poder construir direitos, e construindo direitos, construir cidadania. Organizações privadas com finalidade pública: esse é o sentido daquilo que nós entendemos como o caminho para construir democracia e, portanto, cidadania. O privado a serviço do público e não o público a serviço do privado. Porque são organizações privadas, mas quando o público passa a servir ao privado, em qualquer uma das redes de relações que existem aqui representadas, elas perdem a sua finalidade pública. Quando as ONGs fazem isso, quando as fundações e institutos empresariais estão mais preocupados com marketing econômico das suas organizações do que com a sua finalidade pública, estão usando o público como privado. A mesma coisa entre as ações filantrópicas, quando elas permanecem no caritativo, estão muito mais vinculadas à ordem privada; mas quando elas passam a ser promotoras de cidadania, elas passam ao âmbito do público. Qualquer uma dessas organizações. Portanto é o sentido do público que deve prevalecer nessas organizações. Então, neste ponto dois, a gente reconhece que esta tensão é permanente. Há interesses diversos no âmbito da sociedade, há interesses diversos no âmbito do Estado e há interesses diversos no âmbito da corporação.

O terceiro tema que eu queria tratar é qual o papel dessas organizações de interesse público e na sua relação com o Estado. Várias coisas já foram ditas, talvez não seja necessário repetir, mas eu gostaria de reafirmar algumas coisas. Essas entidades, junto com atores sociais, movimentos sociais, movimentos populares, sindicatos, etc., ajudam a criar direitos - direitos esses que devem ser consagrados em leis e que devem ser garantidos pelo poder público, porque só o poder público é capaz de universalizar direitos. E o fazem com o apoio de movimentos sociais e populares, principalmente aqueles direitos produzidos por aqueles que têm menos, pelos desvalidos, por aqueles que têm pouca presença na sociedade. Que mais que essas organizações podem fazer em nome dessa relação com o poder público? Primeiro, ajudar a criar consensos na própria sociedade civil; fazer guerra de posições; influir culturalmente para que tais direitos e responsabilidades sejam assumidos coletivamente por uma ampla maioria. Nós temos uma ação fundamental, que é uma ação no âmbito da sociedade civil. E que depende do Estado. Se o convencimento não há no âmbito da sociedade, é muito difícil que o

poder público consiga realizar isto. É preciso monitorar e ajudar a ação do Estado na implementação desses direitos; denunciar o seu não cumprimento; acompanhar a sua realização. É preciso produzir pensamento crítico sobre como aprofundar a democracia, que é a base para a construção da cidadania, baseada em valores, valores como a igualdade, que se faz justa se respeitar as diversidades, valores como solidariedade, valores como liberdade, valores éticos como a participação de todos e de todas. Quarto ponto: quem ouviu o jornal hoje de manhã e tem lido nos últimos anos, ou nos últimos meses, pode perceber que o mundo não anda muito bem. Só quem não tá com a cabeça dentro da terra, que nem um avestruz, consegue perceber que a sociedade não anda por caminhos dos melhores possíveis. Ou seja, estamos vivenciando uma conjuntura de crise, talvez uma das mais graves que já vivenciamos desde a de 29. Hoje parece que a Itália é a bola da vez, pelo que eu pude perceber, não porque o Berlusconi saiu, porque graças a Deus ele teve o “volte pra sua vida privada, que não deve ser das melhores e deixe o espaço público pra outros que têm [...]”. A crise que nós estamos vivenciando é uma crise de natureza [...]. Primeiro uma crise provocada no âmbito da economia, decorrente da ciranda financeira que o neoliberalismo levou nesses últimos anos. Esse cassino em que o mundo se transformou, do capital, ele tem produzido consequências gravíssimas. Ou seja, pra além de acumular renda, pouca coisa fez em nome do social. Mais do que isso, produziu um pensamento em que os valores que predominam na sociedade são valores que decorrem de um modelo de desenvolvimento onde o grande objetivo de qualquer pessoa é ganhar mais e ter mais, ganhar mais e consumir mais. Mas ao mesmo tempo que se produz isso, se produz uma profunda desigualdade social: se 20% da população do mundo consome 80% dos bens produzidos, ele não é só um cassino em que poucos ganham, mas é um cassino que não consegue ampliar esse mercado pra que outras pessoas possam participar. E se ampliar também não vai dar certo. Não há natureza que resista ao volume de produção que se imagina pelo padrão capitalista de desenvolvimento que nós temos. A crise ambiental não é uma crise passageira, ela é uma crise que tende a se agravar. E ela tem razões de sobra pra ser explicada pelo modelo de desenvolvimento que nós estamos vivenciando nos últimos anos. Essa é a grande novidade dessa crise. Ela é uma crise que mostra a insustentabilidade desse modelo. Infelizmente parece que todas as receitas de saída de crise são receitas que levam a dar um tempo pra poder aprofundar mais adiante o mesmo modelo de desenvolvimento, e as receitas são as receitas que tradicionalmente mostram que quem está sendo prejudicado mais uma vez são aqueles que sempre são prejudicados. Ou seja, o agravamento das condições sociais, na Grécia é um exemplo disso, assim como o agravamento na Itália, assim como o agravamento dos modos de vida na Europa e nos Estados Unidos de uma maneira geral. Mas por quê que eu estou dizendo tudo isso? Eu estou dizendo porque nós estamos navegando de braçada. O Brasil parece que é a bola da vez, comprovado aqui por nosso colega, o

Doug, que mostra que de fato nós somos exemplo ao mundo. Nós estamos vivenciando um período de inclusão social, claro, uma inclusão ainda muito insipiente sob o ponto de vista da mudança das condições de vida da maioria da população, mas uma inclusão que tem poder significativo e que nós não podemos jogar fora, que é extremamente importante. Há um exemplo sobre isso. Ao mesmo tempo há um exemplo sob o ponto de vista de participação da sociedade civil, como muito bem disse a Victória na apresentação desse seminário. Nós temos estas oportunidades. Somos um país que estamos apartados dessa crise, porém atenciosos sob o ponto de vista do quando que ela de fato chegará aqui, se é que chegará. E ao mesmo tempo estamos incluindo gente e estamos criando um modelo de participação social em que a possibilidade de construir cidadania se mostra presente. Até quando? Até quando o modelo de desenvolvimento brasileiro permite levar adiante a construção dessa cidadania plena para todos? Essa é a questão que nos diz respeito enquanto organizações da sociedade civil. Podemos e temos uma oportunidade, e é nesse sentido que eu acho que o nosso seminário pode colaborar pra isso, mostrando que esta relação entre Estado e sociedade civil pode ser um forte impulsionador de um modelo de desenvolvimento, que seja sustentável, que possa de fato representar pro mundo uma alternativa ao que existe por aí sob o ponto de vista de novos valores, sob o ponto de vista, inclusive, do modelo vem se desenvolvendo. Esta oportunidade depende, evidentemente, de duas coisas: a primeira, é que a gente consiga aprofundar a democracia nesse país, democratizar a democracia como setores da sociedade vêm dizendo. Isso significa que nós temos que incorporar novos atores sociais nesse diálogo, nós temos que incorporar aqueles que justamente não estão aqui representados, que não são intermediários, que são os movimentos que são as organizações populares. E pra avançar temos que fazer, como muito bem mostrou no seminário realizado há duas semanas, inclusive aqui pela própria Secretaria-Geral, temos que avançar sob o ponto de vista do modelo participativo. Nós construímos, a partir da constituição de 1988 um arcabouço participativo extremamente avançado sob o ponto de vista do seu desenho, muita gente participou ao longo desses anos dos processos de conselhos, das conferências, etc., mas os resultados ainda estão bastante aquém daquilo que poderiam estar. E isto é o significado de democratizar a democracia. Fizemos bastante, temos que fazer muito mais sob o ponto de vista desse sentido. Então: modelo de desenvolvimento, novas perspectivas de participação num contexto de crise. Será que nós como brasileiros conseguimos de fato construir uma alternativa ao modelo de desenvolvimento que possa ser sustentável a partir de uma relação entre Estado e sociedade civil que possa ser não só colaboração mas tensão, pressão, monitoramento, na lógica de que sociedade civil é parceira mas é também um forte implementador de direitos?

Uma última abordagem diz respeito, antes de eu encerrar aqui, ao Marco Regulatório, e é extremamente importante não só pela relação

entre Estado e sociedade civil. Eu acho que a agenda é uma agenda ampla que nós temos pela frente, mas é extremamente importante também levar em conta que o papel da sociedade civil e dessas organizações da sociedade civil, não se dá só na relação com o Estado. E o Marco Regulatório implica também em considerar as condições pra que este campo das organizações da sociedade civil possa avançar e possa ter autonomia e possa, de fato, crescer como organizações. Nesse sentido, é importante ver que os exemplos de outros países permitem que isso se faça por conta de uma série de incentivos que são dados pra que as pessoas possam contribuir com organizações da sociedade civil, e nesse sentido é importante que esse Marco Regulatório considere isso, porque esse talvez seja o grande fator de legitimidade que as organizações possam ter, que é ter um grande conjunto de entidades e pessoas que apoiem a sua causa, justamente pra que ela possa ser exercida em nome dessas pessoas. Filantropia nos Estados Unidos, tudo bem, o carinho das pessoas, o coração mole das pessoas pode avançar até um certo ponto, mas é um incentivo que a pessoa olha lá no seu imposto de renda que mostra o quanto que ele doou, etc, etc. Basta chegar no final do ano e ver, o cara já tá fazendo a conta lá quanto que ele vai pagar de imposto de renda e aí que as ações filantrópicas se apresentam de uma maneira, saem correndo atrás das pessoas porque ele pode baixar de um nível. A mesma coisa acontece na Europa. Portanto a saúde das sociedades também depende de um Marco Regulatório que permita que as pessoas possam efetivamente dar o seu apoio a essas organizações - em particular organizações que têm dificuldade em captar recursos. Eu trabalho numa fundação de direitos humanos, está aí a nossa ministra que pode dizer como é difícil captar recursos pra direitos humanos, particularmente pra quem tem muito, quem tem muito... bom, aí eu já tô muito marxista... E a segunda coisa são os fundos autônomos. E aí quero dizer que isto é também extremamente necessário. Por quê? Porque as relações com o Estado, o financiamento público pra organizações da sociedade civil, ela se baseia normalmente numa agenda de governo. E há outras agências que tem que ser e aí os fundos autônomos podem de fato contribuir pra outras agências pra criar novos direitos, por exemplo, ou pra fortalecer pequenas organizações que não vão passar nessa regulamentação toda que vai aparecer aí (três anos de existência, não sei quanto de experiência, etc.), e as novas como se constroem? Como nascem as novas organizações da sociedade civil? Ninguém nasce com três anos de existência. E nós vamos precisar ter organizações que apoiem o nascimento de novas organizações para a saúde da democracia brasileira. Muito obrigado.

Maria Victória Hernandez

Obrigada, Sérgio. Certamente as duas intervenções vão inspirar muito os nossos trabalhos nas oficinas temáticas à tarde, da plenária de amanhã, com complemento também do painel daqui a pouco. Então queria abrir a palavra pra plateia e propor que a gente faça cinco

intervenções e depois passe pra mesa de novo pra que possam responder às perguntas. Peço que sejam intervenções objetivas, porque estamos um pouco apertados na hora, mas é importante manter esse momento do diálogo. Os microfones estão aqui com as recepcionistas, dos dois lados. Seria interessante fazer uma rápida apresentação, dizendo o seu nome e a entidade que representa.

Tarso Cabral Violin

Olá, bom dia. Meu nome é Tarso Cabral, eu sou de Curitiba, professor da Universidade Positivo. Gostaria de perguntar para os dois palestrantes. A gente sabe a importância - o professor Sérgio Haddad deixou isso claro - da sociedade civil organizada nessa questão da guerra de posição gramsciana, isso a gente não discute a importância. Gostaria de saber a opinião dos dois sobre a questão do papel das organizações na questão da substituição do Estado na prestação de serviços sociais, como saúde e educação. Se os senhores entendem que as organizações teriam o papel principal de prestador de serviço ou se isso teria ainda que continuar nas mãos do Estado e as entidades apenas complementando essa questão. Eu falo principalmente na questão da figura aqui do Brasil das organizações sociais da saúde, por exemplo. Obrigado.

Gustavo Justino de Oliveira

Sou Gustavo Justino de Oliveira, professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito da USP. Bom dia a todos. Tenho duas perguntas para o Doug. Eu vou fazer em inglês, diretamente, só pra ele entender e depois eu faço em português também. [trecho em língua estrangeira, não transcrito]. Perguntei qual é, na opinião dele, a melhor forma da gente construir um marco regulatório das organizações da sociedade civil aqui no Brasil, especialmente na nossa situação em que nós temos de lidar com um problema sério de corrupção dentro do governo. E perguntei também o que ele acha a respeito das auditorias democráticas ou auditorias sociais, que são consideradas hoje novas formas ou instrumentos políticos sociais pra avaliar o governo sob o ponto de vista da sociedade civil.

Denise Dora

Bom dia, eu sou Denise Dora, sou advogada de Porto Alegre. Eu gostaria de colocar um tema e fazer uma pergunta à mesa. Eu penso que o Estado brasileiro tem realmente inovado desde a Constituição em propor formas de participação democrática diferentes. Eu venho de uma cidade que começou a fazer o orçamento participativo em 1989, um ano depois da Constituição, que é Porto Alegre e agora assisto também uma experiência, um esforço do governo de criar um sistema de participação cidadã que envolva a participação da sociedade. No entanto muitas vezes o Estado faz isso pensando que a sociedade está absolutamente pronta pra participar: que tem capacidade técnica, que tem gente, que tem tempo, que tem

dinheiro, que pode ir a todas as reuniões, que pode opinar sobre gráficos e PPAs e planos plurianuais com experiência e expertise. E talvez de certa forma acabe limitando a participação de novos atores sociais que não estão nesse nível de condições infraestruturais. Então talvez uma das questões que surge nesse debate sobre a relação entre o Estado e a sociedade é que não só o Estado brasileiro tem que estar inovando e criando formas de participação cidadã amplas e democráticas, mas que o Estado brasileiro tem que se comprometer também em criar infraestrutura pra sociedade civil poder participar. Ele não vai fazer isso sozinho. A sociedade brasileira tem criado a sua própria infraestrutura a partir de trabalho voluntário, doações de fundações nacionais e internacionais, participação de sócios, e a sociedade brasileira é muito criativa em como sobreviver. Mas eu acho que o debate sobre essa relação envolve o que talvez seja, na minha visão, o coração desse momento, que é para além dos instrumentos de participação, como é que o Estado brasileiro apoia a sociedade brasileira, cria mecanismos de apoio regulares pra que essa sociedade participe e cresça e seja robusta e seja sólida. E aí a minha pergunta é um pouco essa. A impressão que eu tenho é que isso é para além da regulamentação, não é só um tema de regular. O tema de regular essa relação é muito importante, mas eu acho que tem a questão de desenvolvimento institucional mesmo, de criar novas formas, criar novas instituições. Acho que o professor Sérgio Haddad deu uma pista quando ele fala “o governo deveria pensar sobre a questão dos fundos públicos”. Essa é uma ideia da qual a gente parte do zero praticamente, nós temos que inventar isso no Brasil, e talvez essa capacidade de inventar coisas que a sociedade e o Estado brasileiro têm tido nos últimos anos seja o desafio que nós temos no momento. Então essa é uma primeira questão que eu gostaria de colocar, a segunda questão que eu gostaria de colocar é: o Brasil é uma federação, quando eu vejo as notícias no jornal sempre debitando na conta do governo federal todos os problemas que existem nessa área eu acho errado e injusto. Por quê? Porque os estados e os municípios têm um papel nisso aí. Os estados e os municípios também creditam instituições, concedem títulos, repassam recursos, conveniam. Qual é o papel deles nesse momento? É possível a gente pensar um modelo que envolva desenvolvimento de infraestrutura e regulação, e que seja federativo realmente? Que debite também na conta dos estados e dos municípios uma parcela de responsabilidade tanto por fiscalizar quanto por financiar ou apoiar essa sociedade civil, que criem-se mecanismos locais pra isso. A gente tem algumas experiências como da área de criança e adolescente, com os fundos, a própria experiência do Bolsa Família que descentralizou e ao mesmo tempo coordenou os esforços, que poderia ser interessante a gente pensar ou pelo menos colocar no horizonte, e aí eu pergunto ao professor Doug e ao Sérgio se eles conhecem, pensaram, enfim, em questões que envolvem também esse tema. Obrigada.

Raimundo Augusto de Oliveira

Bom dia, eu sou Raimundo Augusto, sou coordenador da Escola de Formação Quilombo dos Palmares, na cidade do Recife e sou da executiva nacional da Abong. A mesa traz vários elementos que vão nortear o nosso debate em torno do Marco Regulatório ou do acesso ao recurso público por parte da sociedade civil. Eu queria chamar a atenção de três elementos que podem aprofundar esse debate e tirar um produto nesses três dias. O primeiro aspecto é que é importante o reconhecimento do papel das organizações da sociedade civil como instrumento de execução de políticas públicas, principalmente onde o Estado não é capaz de estar presente. O segundo aspecto é de as organizações da sociedade civil não assumirem o papel de Estado, ou não se confundirem com governos, pretender que é obrigação do Estado a execução de política pública. O terceiro aspecto é a desprivatização de recursos públicos, ou seja, tornar público o que é público e não há critério de partidos ou forças políticas estando no governo. Esses três aspectos apontam de forma positiva pra ampliar nossa democracia, no que diz respeito à regulamentação do acesso a recursos públicos.

Toni Reis

Eu sou o Toni Reis, presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais. Primeiro parabéns pelos dois palestrantes e gostaria de fazer duas perguntas que ainda estão inquietando a nossa organização. O nosso movimento é um movimento novo, nós temos em torno de quinze anos e estamos constituindo os nossos direitos através do Supremo Tribunal Federal, que julgou a questão da igualdade e da liberdade e que nós estamos felizes. E também o próprio Executivo tem dado abertura de participação. Tivemos a primeira conferência nacional LGBT, um exemplo para o mundo, com a participação do nosso querido presidente Lula e vários ministros. Estamos dentro do governo, mas nos encontramos numa encruzilhada. E aí como disse essa questão da separação dos vegetais aí e dos grãos, um com bolsas maiores, com sacos maiores, questão do trigo, do joio, das vagens e de todos esses, até porque as nossas organizações são muito [...] nós estamos nos constituindo. E eu queria fazer a pergunta para os dois, até porque eu fui bem capacitado nos Estados Unidos e agradeço, participei de vários grupos lá. Essa questão de sustentabilidade da constituição, principalmente pras pessoas e no nosso caso de pessoas que são excluídas da sociedade, e a sociedade ainda tem um grande preconceito e discriminação [...]. Como vamos fazer essa sustentabilidade, essa parceria com o governo e manter independência [...] E a questão crítica, o Sérgio Haddad colocou muito bem claro, e essa separação, e a nossa preocupação, nós temos bem claro: nós não queremos ser prestadores de serviço, nós queremos ser um grupo de constituição de direitos, mas nós precisamos de sustentabilidade. E hoje nós temos várias formas, como disse minha colega gaúcha aqui, várias formas de participar do governo, mas nós não estamos preparados ainda pra fazer essa intervenção qualificada.

Como vamos fazer essa sustentabilidade e manter a independência? Essas são minhas duas questões.

Maria Victória Hernandez

Obrigada, Tony. Então pras respostas dessa primeira intervenção, passo a palavra pro Doug.

Doug Rutzen (palestra realizada em língua estrangeira não transcrita).

Sérgio Haddad

Bom, eu vou pegar a questão do Tarso Cabral Violin e juntar com a segunda questão da Denise Dora. Pra dizer, realmente, eu acho que o [ininteligível] ele é extremamente importante, a gente[...]. Eu venho de um estado, que é o estado de São Paulo, em que grande parte das atividades do estado estão tercerizadas pra organizações sociais, na área cultural, teatro, e saúde e, portanto, estou juntando a primeira com a segunda pergunta, quer dizer, eu acho que determinados setores são setores que têm... Eu não sou, vamos dizer, um estadista nesse sentido de que acho que todos os serviços devem vir do Estado, agora alguns fundamentais eu acho que não tem como porque só o Estado é capaz de ser universal. Os outros não conseguem ter essa disponibilidade, as entidades da sociedade civil não conseguem exercer esta função universal que o Estado consegue, então pra determinadas coisas isso me parece bastante positivo, mas vamos dizer, se tem uma coisa que eu acho que tem que ser função do Estado universal, etc., etc., é a Educação, não porque eu trabalho com a Educação, mas eu acho que isso é um consenso geral da parte da sociedade, apesar que tem uma boa parcela que acha que se a gente privatizar ou dar *voucher* talvez fosse até melhor, mas eu não sei se isso progride. Mas eu acho que em determinadas questões, por exemplo, em programas de alfabetização com adultos, em determinadas situações, a presença da sociedade civil é muito mais produtiva inicialmente, do que a presença do Estado que muitas vezes tem dificuldade de chegar em certos setores que as organizações sociais conseguem. Então esse é um exemplo pra dizer, “ó, não dá pra ser tudo assim, tem que ser[...]”, mas eu acho que o grosso, a essência, a questão central é isto é um direito e dever do Estado na oferta. E em outros setores eu já não acho que o Estado consiga controlar e ter, vamos dizer, presença de tudo. O problema é que, nesse país, regular o setor corporativo é difícil. Eu vejo muito, por exemplo, sob o ponto de vista do cuidado com as estradas e os pedágios, também venho de São Paulo, posso dar um exemplo. Quem quiser andar, quem não é de São Paulo, e quiser dar uma volta pelo estado vai perceber se ele paga mais pedágio ou gasolina pra fazer o que ele faz. Certamente vai pagar mais gasolina, ou seja, é muito difícil sob o ponto de vista do controle das corporações que isso se resolva, o Estado tem que ser forte nesse sentido, no controle e na terceirização desse e outros tipos de serviço. Então, basicamente,

sobre aspectos fundamentais, sobre direitos fundamentais, a presença do Estado é fundamental; sobre outras questões, acho que o Estado nem sempre é o melhor operador disso e deve fazer. Em relação às organizações não governamentais, já entro na questão do nosso colega Tony, a tua pergunta é a grande pergunta pra todos nós. Falei isso no outro seminário, você morde a mão de quem dá a sopa pra você. Quer dizer o Estado que banca o seu trabalho, e você consegue ser autônomo em relação a isso? Isso é um desafio não só por Estado, é um desafio pra própria sociedade civil. Como é que você faz essa relação com autonomia. E acho que nós temos que construir isso. O dinheiro público é fundamental pra responder à primeira pergunta da Denise, agora. Por quê? Porque no meu ponto de vista, a participação só é possível e de bandeira democrática, se nós estamos falando em processos democráticos, na medida em que ela é equalizada e a ação do Estado é fundamental pra equalizar essa participação. Pra agir junto a grupos que não têm possibilidade de participar na mesma condição que outros grupos. Eu vejo isso no próprio Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social. Nós fomos fechar um documento sobre a Rio+20, tinha um grupo de pessoas e o setor empresarial estava com cinco assessores, apoio de tudo quanto é tipo. E nós lá ligando pros malucos dos amigos, tentando fechar determinadas coisas. Então é muito desigual, vamos dizer, teoricamente é democrático sob o ponto de vista que você tem os atores ali representados, mas sob o ponto de vista da capacidade... Estou falando isso que é numa instância dessa natureza, mas se for pra um conselho de saúde no bairro X, é a mesma coisa. Se você não equaliza a capacidade de participação, seja com formação, seja com capacidade de estar presente e dar resposta, é muito difícil avançar sob o ponto de vista de uma democracia. Então acho que o papel [do Estado] é importante. Se não for ação do Estado, que eu acho que deve entrar e eu acho que é importante fazer isso, e isto não significa tomar partido, apesar que eu não sou ingênuo de dizer que Estado não toma partido, mas equalizar significa dar condições iguais, isso é uma responsabilidade pública. Por outro lado, isso pode ser feito com outros fundos privados de natureza pública, como é o Fundo Brasil, como é o Fundo Dema, como é o Fundo de Pequenos Projetos, como é a Sesi, que apoiam organizações pra poder ter uma participação equitativa frente a essas comissões de defender seus pontos de vista. Então acho que é isso. Obrigado.

Adriana Ramos

Bom dia, eu sou Adriana Ramos, do Instituto Socioambiental. A minha questão vai um pouco no reflexo da resposta do Sérgio, porque eu acho que quando a gente se coloca essa questão da independência, a gente também acaba confundindo um pouco algumas coisas. O recurso que é repassado do Estado pra sociedade também é um recurso público, então a mão que dá não é a mão do outro. E queria que vocês ajudassem a gente a refletir como é que, na definição de um Marco Regulatório, a gente também pode definir um pouco essa

diferença de que a nossa relação com a sociedade civil é com o Estado e que o governo é o operador transitório, mesmo que ele seja um governo que possa permanecer durante muito tempo. Então como é que a gente consegue que essas definições legais também demonstrem um pouco isso: que a relação é com o Estado e que por isso ela tem que ser manejada de uma forma em que o governo também se coloque como um operador transitório desse Estado.

Cândido Grzybowski

Sérgio, é uma questão específica pra você e que tem a ver com a discussão do Marco Regulatório. Eu não consigo resolver a contradição de ser organização privada de interesse público. Eu pergunto se o fundamental e se não é o momento de nós avançarmos na definição do que é ser público não estatal e da existência de organizações públicas não estatais. Porque eu não me considero privado sendo diretor de uma organização como o Ibase.

Paulo Pedro de Carvalho

Sou Paulo Pedro, da ONG Caatinga, de Pernambuco, membro da Articulação no Semiárido Brasileiro. Nós, nessa relação com o governo, temos sentido muitas dificuldades, especialmente no campo da prestação de contas, da negociação dos contratos e convênios. Hoje a gente às vezes tem convênios, especialmente da minha ONG Caatinga, que às vezes quase tem que pagar pra realizar. Nos contratos tem muitos pontos que não são cobertos, principalmente com pagamento de pessoal. A gente está nesse trabalho, nessa luta do Marco Regulatório pra que a gente possa avançar nessa situação e a gente acha que tendo contrato por metas, por produtos, onde a gente presta conta de atividades e resultados e metas, é mais importante pra gente. Mas queríamos ouvir a opinião do Sérgio e do companheiro dos Estados Unidos, que possa nos ajudar nessa reflexão e nessa construção junto dessa plataforma.

Heitor Kuser

Bom dia, meu nome é Heitor Kuser, eu sou presidente da Associação Brasileira das Oscips e nós entendemos que nós sofremos *bullying* institucional. Nós escrevemos um artigo sobre isso, depois eu vou disponibilizar a todos. Como nós sofremos esse *bullying* institucional? Por um motivo muito simples, primeiro que a mídia não conhece o assunto, o que vende mais, eu costumo dizer que a mídia é galinha, porque a galinha vende mais ovos porque ela canta e nós fazemos bons projetos e não divulgamos tanto. Portanto a pergunta é: esse *bullying* institucional é por falta de comunicação nossa, incompetência nossa de comunicar e divulgar o que a gente faz bem? Por falta de entendimento só da mídia? Ou porque efetivamente as coisas não estão andando bem? E pra terminar, uma frase que o presidente da Associação dos Tribunais de Contas Estaduais disse no

nosso seminário: “se você quer que o governo largue do seu pé, tire a mão do bolso dele”.

Maria Victória Hernandez

Bom, vou devolver então a palavra pros presentes da mesa e pedindo pra responder às questões e já fazer as considerações finais. Em seguida podemos combinar de fazer um rápido intervalo de dez minutos, para voltar aqui pro segundo painel.

Sérgio Haddad

Bom, muito rapidamente eu concordo com a Adriana, quer dizer, o recurso de fato é o recurso público, mas ele é operado por um governo, e ao ser operado por um governo, ele tem intencionalidades e é natural que tenha. O problema é como você garante que isto... e mais do que isto, eu acho que o problema maior. Vamos dizer, editais públicos dizem respeito a políticas públicas, talvez a nossa maior dificuldade seria encontrar os fundos públicos onde as ONGs pudessem fazer o seu desenvolvimento institucional. Ou propor projetos que sejam de iniciativa dessas organizações da sociedade civil e não dentro das políticas que estão lá. Nada contra as políticas e o governo, ao contrário: eu acho que tem muita gente que opera serviço e não tem problema nenhum. Acho que o belíssimo papel que as organizações, as ONGs Aids tiveram no início, vamos dizer, do projeto com o Banco Mundial foi fundamental, e estavam operando como prestadores de serviço apesar da autonomia que a grande maioria tem. E foi muito importante pra fomentar essas organizações. Então eu acho que isso é uma coisa que de fato a gente teria que pensar. Agora, Cândido, eu vou dizer uma coisa pra você, eu acho que você pode não gostar de ser chamado de entidade privada, mas você é privado. Quem define as coisas é um grupo de pessoas, que são sócias da instituição, etc., agora ela tem uma finalidade pública. Ela não presta, vamos dizer, não cobra dos seus serviços, não acumula renda, não tem lucro, etc., etc., mas o fundamental é a sua missão. Pra mim o que dá sentido de público é a missão. E pra mim a missão é justamente a garantia de direitos, é constituir direitos e pensar em desenvolvimento. Então esse é o marco, claro que pra outros pode ser... Agora, não tem muito jeito, eu vejo pela minha organização, quem toma as decisões lá é um conjunto de pessoas de maneira privada, claro que com a missão pública, com o foco no público. Então eu acho que tem uma contradição mesmo aí, mas como solucionar não sei, temos opiniões diferentes nisso. Em relação ao Paulo, eu realmente não sei te responder, acho que não é o caso de responder aqui na mesa, talvez você possa buscar isso talvez nos grupos de trabalho, ver como é que isso vai se resolver. Em relação às Oscips, bom não são só as Oscips que estão sofrendo *bullying*. Acho que um conjunto de organizações tem sido... Mas algumas são generosas com as Oscips, né? Por exemplo a Veja dessa semana. Bom, obrigado. Agradeço muito e bom trabalho pra todo mundo que permanecer até o fim, obrigado.

Maria Victória Hernandez

Obrigada, Sérgio. Doug.

Doug Rutzen (palestra realizada em língua estrangeira não transcrita).

Sérgio Haddad

Um minuto só, a respeito da questão que o Cândido levanta sobre, eu acho que a gente tem que fazer uma diferença entre representatividade e legitimidade, acho que isto é extremamente importante, porque algumas organizações conseguem ter representatividade e legitimidade ao mesmo tempo, então, organizações que tenham um conjunto grande de pessoas que contribuem como a Anistia Internacional ou como o Greenpeace ou uma série de outras, elas juntam a representatividade à legitimidade que é dada pelo fato de trabalhar sobre direitos. O que dá legitimidade é o fato de trabalhar por direitos, que estão lá reconhecidos, etc. E aí pode ser um, dois, cinco, dez pessoas é o número não importa nisso, o que importa é a missão, desculpa mais esse comentário.

2.2.3. Relatoria Painel II - Relação de cooperação entre Estado e sociedade civil

Laís de Figueiredo Lopes (moderadora) - Assessora do ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República

Eduardo Szazi - Advogado. Consultor Jurídico do Grupo de Institutos e Fundações Empresariais. Professor da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo

Ruben Fernandez (Colômbia) - Membro da Diretoria da Corporação Região e Diretor Regional Andino da Associação Latino Americana de Organizações de Promoção do Desenvolvimento (ALOP)

Laís Lopes

Vamos dar início ao segundo painel sobre a relação de cooperação entre Estado e sociedade civil. Bom dia a todos, pra mim é uma honra participar desse processo, começar num debate que é tão caro pra nós, e é uma honra estar assessorando o gabinete do ministro Gilberto Carvalho nesse processo do novo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. Como disse a ministra Miriam Belchior ontem na abertura desse seminário, muito dos quadros hoje do governo vem da sociedade civil e eu me somo ao governo neste contexto. Muita gente aqui me conhece e pra quem não me conhece eu reafirmo meu compromisso de continuar tentando intervir positivamente nesse processo de consenso de pactos, buscando premissas e fundamentos comuns que é o que nos une aqui hoje.

Agradeço a equipe da Secretaria-Geral em nome da Maria Victória Hernandez, chefe de gabinete, e a todos que tão me acolhendo e me apoiando, especialmente pela confiança que tá sendo depositada nesse processo. Ao meu lado eu tenho o Eduardo Szazi, à direita, e o Rubens Fernandes à esquerda, pessoas que vieram de longe para contribuir. Também gostaria de registrar o agradecimento aos palestrantes internacionais, especialmente ao Doug Rutzen, a Adriana Restrepo e ao Ruben Fernandes, mas também a todos os outros que vieram de fora e tão aqui compartilhando e nos apoiando nesse processo. Eu tive oportunidade de estar presente no primeiro Global Fórum da sociedade civil na Turquia em 2005 e esse ano também de novo na Suécia em 2011. Nos dois também o Eduardo Szazi estava presente, neste último a Joana Zylbersztajn foi representando a Secretaria-Geral e poder trazer experiências internacionais nos ajudam a inspirar e a criar o nosso, a nossa revisão, nossa avaliação e o nosso próprio modelo. Então, esse é um processo que não se inicia agora, mas que ganha um novo canal de diálogo importante. Eduardo Szazi é advogado, professor de Direito das organizações da sociedade civil na Fundação Getúlio Vargas e na Fundação de Administração da Universidade de São Paulo e é consultor emérito do GIFE (Grupos de Institutos Fundações e Empresas) pra quem eu passo a palavra.

Eduardo Szazi

Obrigado Laís, bom dia a todos, eu agradeço ao governo federal a oportunidade de estar aqui falando com vocês e agradeço a presença de todos vocês nesse evento. Realmente é uma coisa muito importante para o nosso país termos um debate sobre a forma de aprimoramento das relações entre o Estado e a sociedade civil. Agradeço também aqui ao Rubens pela gentileza de ter me deixado falar primeiro, eu estou um pouco espremido com horários por conta de compromisso assumidos em outras cidades. Vou focar minha intervenção a respeito do que seria um novo modelo de cooperação entre o Estado e a sociedade civil. Vou começar fazendo um panorama dos instrumentos de relacionamento entre o Estado e a sociedade civil hoje vigentes e depois vamos discorrer sobre o porquê da legitimidade das entidades sem fins lucrativos de interagir com o Estado, na esfera pública, pra depois focarmos um pouco mais no que seria um processo, com as nossas ideias para um processo de revisão ou de aprimoramento ou até de reafirmação de instrumentos que já existam, considerando que hoje o grande instrumento de relação entre o Estado e a sociedade civil organizada é o convênio. O convênio é um documento muito atípico, porque ele não é regulado adequadamente, mas a origem do convênio eu reputo a própria cooperação entre os entes federativos, porque como Estado, União, estados e municípios têm competências concorrentes em uma serie de áreas, os convênios surgiram há muitos anos atrás como instrumentos de coordenação desta integração, lidando com esferas de governo. Era um instrumento que privilegiava a integração de esforços e não as transferências de recursos, porque cada um tinha

seu pessoal e cada um tinha sua fonte de recursos. Os instrumentos começaram a envolver dinheiro quando a sociedade, quando o Estado expande o convênio para as organizações da sociedade civil e começamos a observar as dificuldades inerentes da adaptação de um modelo jurídico concebido por uma realidade para uma segunda realidade. Se nós olharmos a forma como o Estado brasileiro se relaciona com a sociedade civil e não apenas com as entidades sem fins lucrativos, nós temos por exemplo, a Lei n. 8666 que trata dos contratos administrativos e quando o Estado quer comprar um serviço ele usa a Lei n. 8666. Pouco depois disso, nós tivemos o contrato de gestão que seria introduzido pela Lei federal n. 9.637 das organizações sociais e que, nesse contrato, o Estado se propõem também a contratar serviços contínuos, mas de uma forma de gestão de um equipamento público preexistente. A lógica era essa: existe um hospital, um museu, um centro de pesquisa e este equipamento público seria gerido por uma entidade privada por meio de um instrumento chamado contrato de gestão. Mas também nós estamos lidando com situação e serviços contínuos e o terceiro instrumento criado pela Lei n. 9790 é o termo de parceria com as organizações da sociedade civil de interesse público. Então, nós temos três instrumentos de relacionamento contratual que são definidos em lei: o contrato administrativo, o contrato de gestão e o termo de parceria. E o convênio? O convênio não é definido em lei. A base do convênio, se nos levarmos em conta o próprio entendimento do Tribunal de Contas da União, é uma referência de passagem no artigo 116 da Lei n. 8666 que diz aplicam-se “no que couber” as disposições dessa lei a entre outros convênios. Então se nós pensarmos na fundamentação legal destes quatro instrumentos de contrato, do termo de parceria e do contrato de gestão, nós temos que convênio tem uma situação inferior e eu até ousar dizer que uma situação que dificilmente passa isoladamente pelo crivo do princípio da legalidade tal. Como ele é considerado pela doutrina direito administrativo brasileiro, se nós partirmos do pressuposto, partirmos das definições, do princípios da legalidade na doutrina do direito administrativo brasileiro e compararmos o convênio com esse princípio, nós veremos que ele tem severas deficiências, porque ele não é regulado em lei. Tanto é que todos nós nos reportamos, inclusive, aos órgão de controle a uma instrução normativa da secretaria do Tesouro Nacional e, mais recentemente, nós tivemos os decretos relativos ao Siconv, inclusive, esses últimos três decretos que a presidenta Dilma editou sobre o assunto. Mas o fato é ele não tem base legal relevante, mas está aí e é utilizado por todas as esferas de governo de todos espectros políticos. Se tivéssemos um governo do PSOL ao Democratas, se pegar o espectro político dos nossos partidos, todos eles usariam convênios, então é um instrumento que não é ideologizado, digamos assim, não é um instrumento que um partido usa mais do que outro, todos usam, em todas as esfera de poder. Mas porque ele cresceu? Ele cresceu por conta de um outro marco regulatório, da coexistência de outros três instrumentos extremamente importantes que são, em primeiro lugar, a própria Constituição Federal que assegurou uma

série de direitos ao cidadãos e obrigou o Estado a agir em uma série de áreas. Nós tivemos com a Constituição de 1988 uma inequívoca expansão das áreas e das atividades que o Estado deve prover, caso mais emblemático é a universalização do sistema de saúde, mas temos outros também. Soma-se a isso, em segundo lugar, o Estatuto do Funcionalismo Público que com pequenas variações assegura que o funcionário na inatividade, quando se aposenta, recebe salário equivalente ao que recebia na atividade. Sabemos que houveram alterações ao longo do tempo, mas a ideia geral é que a aposentadoria do servidor público é muito boa, é quase igual a remuneração que ele tinha quando exercia atividade pública. E, por fim, nós temos a Lei de Responsabilidade Fiscal que diz que o nível de governo não pode gastar mais que um certo percentual em pessoal ativo e inativo. Então numa situação hipotética e, no meu entender, cataclísmica, que todo o serviço público do Estado se aposentasse, nós teríamos muito pouco limite na Lei de Responsabilidade Fiscal para contratar novos servidores, porque grande parte da folha estaria sendo paga, custeando inatividade. Mas mesmo assim o Estado teria os seus deveres, e aí temos a interação com a própria sociedade civil, porque, quando nós olhamos a lei de responsabilidade fiscal, nós vamos ver que até para efeitos de contrato de terceirização de mão de obra, ou seja, substituição de servidores de empregados públicos, mesmos esses valores serão contabilizados como outras despesas de pessoal, ou seja, estão dentro dos limites. O Estado não poderia então fazer uma terceirização usando o contrato da Lei n. 8666, porque se o fizesse estaria também dentro do mesmo limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. E aí o convênio surge com uma parceria para o próprio Estado na medida em que os órgãos de controle não reconhecem as terceirizações feitas por convênios como algo abrangido pelo mesmo limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Então o convênio é um instrumento conveniente para o próprio aparato público deixar de cumprir limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que este sistema tende a crescer porque as aposentadorias tendem a aumentar e os limites de arrecadação já (percentualmente) estão em níveis pra lá de aceitáveis. Nós temos um cenário em que as integrações de operações entre a sociedade civil e o Estado só tendem a crescer, ano após ano, inexoravelmente, no meu entender, a não ser que nós tenhamos grandes mudanças nesses três marcos regulatórios, que acho extremamente difícil que venha ocorrer, porque não vai se mudar a Constituição, não se mudará a aposentadoria do servidor público para cair no limite da iniciativa privada e muito menos vai se mexer na Lei de Responsabilidade Fiscal que é o que conseguiu fazer que o Brasil se preparasse razoavelmente pra essa crise, para reduzir o seu nível de endividamento.

Agora, se nós temos essa legitimidade, quer dizer, esse instrumento, porque a escolha das organizações da sociedade civil? Por quê elas? Porque que elas têm que cooperar com o Estado? A justificativa legal, fundamental disso, é a Carta da Nações Unidas. Porque a Carta das

Nações Unidas, quando discutiu sobre o conselho econômico social, definiu que o conselho econômico social nas áreas de suas competências (que são aquelas competências típica de terceiro setor), estabeleceria instrumentos de consulta com organizações não governamentais. Foi a carta da ONU o primeiro instrumento jurídico de alcance mundial que sabemos que definiu, que referenciou o que é a expressão não governamental. Mas ao fazê-lo, no contexto da Carta da ONU, ele definiu também que a esfera pública era legalmente maior que a esfera estatal e que caberia ao Estado interagir com a sociedade não como um favor, mas como um direito da própria sociedade, por meio de outros instrumentos de articulação que não os representantes eleitos pelo Estado democrático como o Congresso ou o próprio chefe do Executivo. Então, nós temos aí a legitimidade jurídica de porque interagir com organizações não governamentais na esfera pública, o que obviamente foi incorporado à Constituição brasileira também quando, em uma série de políticas públicas, foi definida a participação da sociedade civil. Essa participação da sociedade civil se dá tanto como instrumento em questões de definição de políticas públicas como de monitoramento de políticas públicas como também de regulação de políticas públicas. Casos mais emblemáticos são na área do meio ambiente. O Conselho Nacional de Meio Ambiente edita resoluções que restringem o licenciamento ambiental do IBAMA - que afetam inclusive grandes projetos estruturantes do Estado como a Usina de Belo Monte que teve retardamento do processo de licenciamento por conta de adaptações à resoluções do CONAMA que tinham regras definidas com participação paritária da sociedade civil. Então nós temos aqui que a cooperação entre Estado e sociedade civil nessas várias estâncias governamentais, se dá pelos conselhos de políticas públicas, só que sabemos que todos eles são assimétricos. O poder que a sociedade civil tem no Conselho de Meio Ambiente ela não tem, por exemplo, no Conselho de Saúde, ou no Conselho de Educação, ou no Conselho de Assistência Social a ponto de definir normas que vinculam a própria administração do Estado. Agora, os conselhos são elementos de cooperação, são foros de cooperação do Estado e sociedade civil. Mas também nós temos aqueles instrumentos contratuais que eu citei no começo: nós temos o convênio, nós temos o termo de parceria, nós temos o contrato de gestão e nós temos o contrato administrativo. Na minha opinião, toda vez que a cooperação implicar na prestação de um serviço contínuo, das duas uma: ou o Estado lança mão do contrato de gestão ou lança mão de um contrato administrativo. Não poderia o Estado se valer do convênio para a prestação de serviços contínuos e isso nós temos todo o sistema único de saúde baseado nisso. O grande problema - e aí nós temos uma questão que eu considero ardilosa é que ao Estado adotar o convênio na relação de prestação de serviços contínuos por uma organização da sociedade civil - é que ele afasta a sua obrigação de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato. Então isso permite que o Estado compre serviços a preço de custo ou, pior, a baixo do custo, sem que tenha a obrigação legal de restabelecimento do equilíbrio econômico

financeiro. Então, ele toca do canto da sereia, de não fazer uma licitação, que o contrato administrativo exige como regra geral. Nós sabemos que tem situação de dispensa de legitimidade, mas a regra geral exige, em troca do canto da sereia de não licitar, ele coloca entidade numa situação em que ela é obrigada a operar a preço de custo ou abaixo de custo e, além disso, se submeter um processo de prestação de contas cada vez mais burocrático. E, ao fazê-lo, burla também o limite da Lei de Responsabilidade Fiscal. Então, nós temos o convênio como um instrumento de desvio, no meu entender, de conduta do agente público. Porque ele deveria licitar, deveria usar contratos de direito administrativo, fazendo licitação pra seleção das entidades e deveria assumir o compromisso de manutenção do equilíbrio econômico financeiro que dá às empresas que têm contratos administrativos inclusive o direito de recorrer ao Judiciário para o restabelecimento dos seus preços. Por isso, para essas situações, o convênio tem que ser abolido. Ele tem que ser extinto pra essas situações. Mas também que outras situações o convênio poderia permanecer? Em situações de relacionamento com entidades da sociedade civil que não envolvam prestação contínua de serviços: desenvolvimento de políticas públicas, experiências, trabalhos de advogas, construção de direitos, aquelas coisas que há um interesse público, um manifesto, mas que não há aquela prestação de contínuo, serviço tão objetivo. Aí eu chamo atenção pro termo de parceria, que já é um instrumento que existe no nosso ordenamento jurídico e que prevê uma série de instrumentos de controle também sobre a organização e também especificamente sobre o contrato, sobre o instrumento em si. O elemento mais importante no meu entender no termo de parceria é o envolvimento daqueles próprios conselhos de políticas públicas. Então, quando o Estado estabelece um relacionamento com uma entidade privada em prol de uma causa de interesse público, ele também se submete ao controle e ao acompanhamento do próprio conselho de política pública daquela área. Isto é claramente um modelo muito mais republicano, muito mais publicista de relacionamento do que a escolha da entidade e por uma deliberação exclusiva de gabinete. Sem envolvimento do conselho, ao se privilegiar o modelo atual de convênio em que o relacionamento se dá exclusivamente entre o ordenador de despesa, entre o ministro que seja e uma entidade privada, nós estamos mantendo um regime construído no autoritarismo em que a sociedade civil pouco importava, em que o conselho de política pública pouco importava, porque eles não existiam. Nós perpetuamos a mesma conduta de clientelismo e de não só de clientelismo, mas também de desconsideração da sociedade civil. Porque existe um conselho de política pública naquela área, nós temos vários conselhos de políticas públicas no país em nível federal, são mais de vinte, alguns definidos na Constituição, aliás, com base na Constituição, outras com base em leis ordinárias. Mas nós temos conselhos em todas as áreas. Por que não envolve-los? Porque isso é uma restrição sim do poder do ministro de Estado que deverá se submeter ao controle de um conselho, as suas contratações vão passar pelo

conselho. Então teremos uma redução do poder do ministro, mas uma redução do poder do ministro em benefício da democratização, da ampliação, da participação da sociedade civil nesse processo de escolha. Então essa é uma questão extremamente importante a ser considerada no próprio debate do que seria a mudança desse ambiente normativo: como aumentar a participação social? No meu entender, extinguindo o convênio: simplesmente se extingue o convênio. O convênio é exclusivamente para relacionamento entre níveis de governo, relacionamento com sociedade civil é prestação de serviços contínuos, contratos administrativos, prestação de serviços contínuos gerindo equipamento público, contrato de gestão. Outras situações envolvendo a sociedade civil, que não são essas duas ou termos de parcerias. Claro, esses instrumentos podem ser aprimorados? Pode ser aprimorados, mas eles existem. Por isso, um novo macro regulatório não implica necessariamente em criar mais um instrumento e sim de aprimorar o que já existe e evitar o mau uso do convênio, porque os convênios estão sendo mau usados e a insegurança jurídica decorre da falta de suporte legal do que é um convênio. Os convênios são citados referencialmente em outros instrumentos, são citados de passagem na Lei n. 8666, na LDO de passagem, em várias outras leis de passagem. Mas se você estudar a jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre o assunto, você vai ver que o Tribunal de Contas da União ancora o convênio no artigo 116 da Lei n. 8666 e que diz: “aplicam-se no que couber”. E esta expressão é infernal, esse é o lado “666” da lei, “aplicam-se no que couber”. Por que isso? Porque a insegurança jurídica está nisso, na ausência de um regime jurídico definido. Então o ministro de Estado pensa de um jeito, a assessoria jurídica do ministério pensa do mesmo jeito do ministro, normalmente. O que é bom, aí isso vai para a CGU que é do Executivo, mas pensa com variações, aí vai para o Tribunal de Contas da União que é vinculado ao Legislativo que também pensa com variações, inclusive por meio dos próprios ministros. E, se não bastasse, temos o ministério federal para pensar num outro terceiro modo, sobre o mesmo fato. E aí nós temos aquelas expressões como “despesa baseada em documento idôneo”. Aí nós temos as diferenças. As entidades privadas administram aquilo, levando em conta o que regulamenta o imposto de renda, ou seja, o que seria considerado despesa dedutível, que tipo de informações teriam que constar naquele documento para ser considerado despesa dedutível para legislação do imposto de renda de uma pessoa jurídica direito privado. Só que aquele sistema não é exatamente igual, existe muita convergência, claro, mas não é exatamente igual ao que se considera despesa dedutível para efeito de prestação de contas de convênio, ou de termo de parceria, ou de contrato de gestão. Então essa diferença de regimes cria inseguranças. Nós não temos uma definição precisa de uma série de coisas, nós não temos nem manuais de prestações de contas específicos que digam: “se eu fizer de acordo com o manual minha prestação de contas será aprovada pelo ministério” e ninguém, nem o ministério federal vai reclamar daquilo, a gente pode garantir o ministério, talvez a CGU, talvez o

TCU, mas dizer que o ministério federal não vai questionar é impossível. Mas é um caminho de construção.

Uma outra questão que nós temos é: será que nós podemos avançar na forma de escolha das entidades sem fins lucrativos? Porque nós sabemos que o contrato de gestão pela Lei n. 9.637, inclusive pelas leis de IOS estaduais, estão em quase todos os estados da federação, em quase todas as grandes cidades do país. O modelo de IOS se estabeleceu no país. Nós temos que considerar isso como um fato. Nós advogados às vezes temos uma tendência de discutir o direito a partir das perspectivas puramente acadêmicas, o que é bom, nós somos operadores de uma ciência e toda ciência tem o seu processo de estudo. Mas também quando nós lidamos com a realidade social, nós também temos que chamar atenção ao realismo. Quer dizer, modelo IOS tá estabelecido no país inteiro, podemos revoga-lo inteiro? Podemos falar, não queremos mais? É extremamente difícil, porque ele está no país inteiro, nos níveis estaduais e municipais, então mesmo com a decisão do Supremo Tribunal Federal, onde o processo está em discussão, nós ainda teríamos o fato de como lidar com isso, qual seria a modulação que o Supremo daria ao assunto. Mas nós temos instrumentos, mas o contrato de gestão não prevê um processo seletivo ampliado, o termo de parceria sugere um processo seletivo, mas não obriga. Já foi um avanço com relação ao convênio que nem sugerido era. Mas podemos avançar nesse processo? Podemos, porque esse é o momento. E eu digo o seguinte: quem é que administra o recurso público? O ordenador de despesa. Aliás, desculpe, quem é o responsável? (vou reformular a questão). Quem é o responsável pelo dispêndio do recurso público? O ordenador de despesa que assina uma ordem para transferir o recurso do erário para uma iniciativa privada ou é o gestor da entidade privada que pega os recursos e gasta com outras entidades privadas? Os puristas poderão dizer que a ONG também é responsável, que o dinheiro é público na origem. É, mas e o ordenador de despesas, ele que tomou a decisão principal do gasto. Se eu estou questionando os R\$ 500,00 de gasto de uma nota fiscal da ONG, aquilo decorre que uma decisão de um milhão de reais de desembolso do ministro. Ele liberou no atacado e eu estou questionando no varejo, e aí vem a questão qual é o nível de responsabilização ao ordenador de despesas. E como eu posso dizer que ele como ordenador de despesa atuou como todo homem, como todo homem ou mulher no caso, todo homem ativo e empenha no desenvolvimento na gestão dos seus próprios negócios, um conceito que estava na lei de sociedades e apurações e que agora foi incorporado no código civil nas relações privadas. Como que podemos dizer que aquele gestor está tendo a diligência necessária para fazer a liberação dos recursos? Esse é um aspecto que temos que focar. A ênfase, no meu entender, tem que ser também no processo de escolha pelo governo. Até hoje, por meios dos convênios, trata-se de uma decisão discricionária, sem justificativas públicas do ordenador de despesas. Ela não é uma decisão republicana, ela não é uma decisão que leva em conta a sociedade civil, é uma decisão de

um Estado forte, centralizador e autocrático. Esse modelo não coaduna mais com o modelo do Estado democrático de direitos que nós vivemos. Esse modelo tem que ser banido. Também nós sabemos que excesso de burocracia pouco resolve para o controle público. Nós temos que ser inteligentes na burocratização. A burocracia é boa, ele cumpre seu papel, mas se ela caminha para estupidez, se ela caminha para o excesso de controle irrelevante, nós temos que tomar cuidado com ela. Porque é a melhor forma de você esconder uma agulha e jogar um monte de palha em cima. Então, se nós pedimos informações que não são necessárias para a própria análise, nós perdemos tempo processando informações desnecessárias, enquanto as informações relevantes são escondidas ou não são perguntadas. E aí, na questão da cooperação entre o Estado, nós caímos necessariamente nos processos de relatórios e prestação de contas. Porque que uma entidade é sem fins lucrativos, porque ela aplica os seus recursos na sua atividade finalística. Quem é que tem responsabilidade para suspender isenção ou imunidade? A Receita Federal. O que o relatório da Receita Federal pergunta sobre a aplicação de recursos nas atividades fim? Nada! Na declaração de imposto de renda nada pergunta, ou seja, o órgão de controle recebe um conjunto de informações que é irrelevante pra ele assegurar as condições de isenção ou imunidade, um relatório que serve para nada. Se nós pensarmos no processo de prestação de contas da Utilidade Pública Federal e das Oscips no CNS. Pensando nas Oscips, para se manter a Oscip é obrigado ter regras necessárias suficientes para evitar conflito de interesse na tomada de decisão. O que o relatório pergunta sobre isso? Nada. O relatório diz que para se manter Oscip é obrigado a seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência. O que o prestador de contas pergunta sobre isso? Nada. Para ser Oscip tem que ter conselho fiscal, o que o relatório pergunta? Pergunta se tem conselho fiscal, aí alguém diz: temos! O que o conselho fez de operação, de fiscalização? Nada. Ou seja, a própria concepção do relatório, não foca na essência. O que é fundamental para assegurar aquele status? Se eu sou sem fins lucrativos, eu tenho que trabalhar questões de distribuição de dinheiro. Se eu tenho que aplicar na minha entidade sem fins eu tenho que perguntar tudo isto, ou seja, alguns relatórios também têm ser totalmente reformulados e não é fazendo puxadinho, é demolindo os relatórios e fazendo a partir das necessidades. Quais são as exigências para serem considerados sem fins lucrativos? Tais, tais e tais, vamos montar o relatório a partir delas. Quais são as exigências pra ser Oscip? Tais, tais e tais, vamos montar o relatório a partir delas. E aí, se esse relatório ficar bom para início, não se exija mais coisas, porque vai estar apenas jogando palha em cima da agulha. É muito mais fácil achar uma agulha na caixinha de agulhas, então, vamos olhar apenas essas coisas. Como ontem eu tava falando com meu amigo Paulo Haus, que todas as leis têm sempre que ter uma parte criminal no Brasil ultimamente. Então, também não podia deixar, só para finalizar meus dois últimos minutos de interversão de falar sobre algum aspecto criminal. Se o nosso Estado é cartorial e

exige papelada, e papelada, e carimbo e carimbo, então nós podíamos colocar a burocracia a favor do erário. E eu sugiro avaliar a extinção da prescrição das penas antes do trânsito em julgado de sentença finais em ações penais que versam sobre impropriedade administrativa e corrupção ativa e passiva. Pelo menos assim, a burocracia trabalharia a favor do erário. Todos nós estamos assustados com a perspectiva dos mensaleiros. Depois de um processo extremamente complexo, não serem condenados porque já houve extinção da punibilidade, então poderíamos fazer isso? Se perguntarem pros criminalistas eles iam falar não, é obvio. Porque o criminalista é remunerado para assegurar que o cliente não é preso, seja pela inocência, seja pela prescrição. O criminalista nunca vai falar sobre isto. Nós temos que falar com os constitucionalistas sobre esse assunto. O que a extinção da prescrição das penas dos transjulgados violaria um direito de ampla defesa? Eu acho que não. Violaria um direito humano? Não, você teve seu devido processo legal, mas foi preso e condenado, aliás, condenado e preso, não é? Porque normalmente a gente prende e não condena, e quem condena não prende. Se isso não fosse possível alternativamente, e aí desculpa a minha inovação, poderíamos definir os crimes de improbidade administrativa de corrupção ativa e passiva como crimes hediondos, por conta da sua gravidade acentuada para a sociedade em geral. O crime hediondo, claro começa com os crimes contra pessoa, mas são aqueles que trabalham a questão do impacto da sociedade como um todo. Temos lá o genocídio, nós temos o racismo, mas também que impacto nós temos na sociedade por conta da situação epidêmica da corrupção? Então poderíamos avaliar isso. Nós temos que inovar sim, mas nós temos que inovar privilegiando relações republicanas, não decisões de gabinete e principalmente do Estado democrático de direito. Obrigado.

Laís Lopes

Obrigada Eduardo. O Eduardo precisará sair ao meio dia e trinta porque ele tem um vôo para voltar para Curitiba. Então o próximo palestrante, Ruben Fernandes permitiu que se alguém quiser fazer alguma pergunta para ele agora, duas ou três intervenções, para fazermos o debate com ele porque depois ele vai embora e iremos passar a palavra para o Ruben. Pode ser esse acordo? Alguém quer fazer alguma pergunta?

Tarso Cabral Violin

Bom dia professor Eduardo, meu nome é Tarso, sou de Curitiba da Universidade Positivo. Professor, eu gostaria de fazer duas perguntinhas rápidas pro senhor. Uma: o senhor falou bastante sobre as organizações sociais, o contrato de gestão. O Supremo Tribunal Federal está decidindo se são constitucionais ou não as organizações sociais. O Sr. Carlos Ayres Brito fez um voto no sentido de que acha que o instituto não poderia ser utilizado para privatização e sim apenas como fomento, mas ainda não tem uma decisão final do STF.

Eu gostaria de saber do senhor, se acha que é possível, por meio de contrato de gestão com as OSs, de se repassar as atividades fins de um hospital público ou as atividades fins em geral aí da administração pública pra estes tipos de entidades. E também aproveitando, concordo com o senhor que as Oscips teriam que ser utilizadas apenas para fins de fomento. Se pode utilizar termo de parceria com Oscip pra fazer essa contratação de prestação de serviços contínuos de aparelho estatais. Obrigado.

Interlocutora não identificada

É só um comentário rápido, só para exemplificar um pouco talvez essa questão de quando a ciência jurídica se encontra com o mundo da vida. Porque ontem nós estávamos reunidos, as organizações da sociedade civil, nos preparando para esse evento, discutindo propostas, lógico difíceis, complexas e uma que foi unanimidade, nós conseguimos tirar em pouco tempo e que nossa proposta seria realmente extinguir e proibir o convênio como instrumento de regulação da relação da sociedade civil com o governo. Só pra acentuar aqui que nós erámos pessoas que não dominavam a ciência jurídica, mas vivemos as agruras do convênio.

Eduardo Szazi

Bem, o termo de parceria pode ser usado para parceiras de serviços contínuos? Não, é outra subversão. Se existe a subversão, outro dia caiu sobre meus olhos uma situação de um termo de parceria que previa um projeto ambiental e o projeto ambiental consistia em varrição de rua, coleta de lixo e poda de árvores em áreas públicas, coisas que eram regidas por contratos administrativos. Então nós temos a ampla criatividade do nosso brasileiro de querer distorcer as regras dentro daquele princípio do “obedeço, pero num cumpro”, obedeço, mas não cumpro, coisas da nossa cultura iberoamericana. Eu acho que não, eu acho que numa prestação de serviços contínuos de fato não é possível fazer termo de parceria. Agora essa questão de terceirização via o contrato de gestão ela é uma situação complexa. Porque que ela é complexa? Porque a Constituição também assegurou que a competência de prover aquilo não é exclusiva do Estado. Por meio da iniciativa privada é possível oferecer serviços de saúde como também é possível oferecer serviços de educação. Então nós não teríamos como dizer que se opera uma concessão de serviços de saúde, uma concessão de serviços de educação, porque a Constituição assegura liberdade da iniciativa nessa área e é justamente por assegurar liberdade de iniciativa nessa área que tem se construído argumento de que repassar essa operação não viola a lei de responsabilidade fiscal, porque nós temos essa dúvida. Se nós olharmos a solução de consulta sobre o assunto do TCU, nós estamos trabalhando nisso, é um processo difícil, não vou dizer que é fácil, eu não tenho resposta a isso. Estudo isso, mas cada hora você sai de um lado cai no outro. Mas o fato é que nós temos que com o Estado, a Lei de Responsabilidade Fiscal e o Estatuto do Servidor Público vai cada

vez ter menos ter mão de obra disponível a não ser que aumente a arrecadação e aumentar a arrecadação implica reduzir a sonegação. Tem sido feito muito esforço nessa área: sem majoração de alíquota de impostos os recordes de arrecadação da Receita Federal estão sendo feitos sem majoração de alíquotas de PIS, de COFINS, de imposto de renda, quer dizer, o imposto de renda das pessoas jurídicas já tá o mesmo desde 1995. Das pessoas físicas tá o mesmo desde 1995 em termos de alíquotas. Então, não se está aumentando alíquota, mas a arrecadação aumenta pelo crescimento da atividade econômica e pelo aprimoramento do aparato de combate à sonegação, o que é bom, é a forma de fazer, mas isso tem um limite. E nós temos que pensar: serviços contínuos no meu entender teriam que ser objeto de contrato administrativo. Ou, se vamos usar o contrato de gestão, que ele também passe por um processo seletivo mais republicano e não pela escolha do gabinete. Ou seja, poderíamos avançar, só que o contrato de gestão está em níveis municipais, estaduais também, então nós sabemos a limitação da competência deste foro em propor uma lei federal. Não vamos romper o pacto federativo e entrar de sola na gestão dos municípios e dos estados, mas nós podemos propor um novo modelo. E a primeira coisa talvez seria ajustar juntamente com as leis vigentes para dizer o que não cobre. A lei da Oscip trabalhou nesse sentido, ela definiu o que poderia ser reconhecido de interesse público, mas também definiu que tipo de entidades não poderiam ser qualificadas. Então nós podemos avaliar: será que o termo de parceria poderia também ter um adendo legislativo pra dizer em que situações ele não pode ser usado? Talvez ajudasse, entender onde ele não pode ser usado, seria um caminho. Agora que bom saber que a ideia do convênio é extingui-lo, no meu entender ele é extremamente danoso para as relações de setores privados.

Laís Lopes

O Eduardo vai permanecer na mesa um pouco, tem uma última intervenção na plateia para eu passar a palavra pro Ruben.

Paula Storto

Oi meu nome é Paula Storto eu sou advogada e pesquisadora da Fundação São Paulo da PUC de São Paulo e estamos com a missão de um edital do Ministério da Justiça do “Pensando o Direito” de propor modernizações para o sistema de convênio entre a sociedade civil, as organizações e o poder público. E eu também sempre me pergunto se não é o caso de extinguir os convênios e estou com o desafio de propor iniciativas pra moderniza-lo. Então, eu não resisti aqui em compartilhar um pouco com vocês uma coisa que eu concebi ouvindo a fala Szazi e a partir das ponderações da plateia e também da apresentação anterior do Sergio Haddad. Eu acho que temos duas formas muito claras de participação da sociedade civil com o Estado. Uma que é a participação em si, que não envolve necessariamente o repasse de recursos públicos e a contratualização entre Estado e as

organizações. E aí nessa linha a gente tem uma linha da liberdade que é muito forte e eu acho que alguma medidas como a que o Paulo Haus citou, já propõem, enfim, já várias pessoas trabalham que seria o Simples Nacional pro terceiro setor. De dar mais autonomia, a coisa de doação de pessoas físicas e também extinguir com a impossibilidade de remunerar dirigentes que eu acho que esse é um tema que por si só já seria um avanço tremendo, porque atrapalha todas as entidades. E uma segunda linha que é aquelas organizações que têm o trabalho de cooperação com o poder público. E essa divisão entre aquelas que executam políticas públicas com um longo prazo e as outras que são inovações que a sociedade civil traz para serem implementadas pelo poder público, eu acho que tem uma divisão importante e a ideia de que o termo de parceria sirva mais a essas novas tecnologias, uma nova forma de fazer a coisa pública dentro do Estado, com apoio do Estado e das organizações. Eu penso que o termo de parceria teria uma característica também que é a primeira instância de fiscalização é uma comissão de avaliação composta pelo governo e pela sociedade civil. Isso é um avanço enorme que eu nunca vi na prática funcionar de fato. Tive a oportunidade de acompanhar termos de parceria, mas a comissão sempre opera de uma forma muito burocrática. Aí eu queria perguntar pro Szazi se ele imagina que pra essas duas funções de prestação e execução de um serviço contínuo e o apoio a projetos e o governo recebendo projetos da sociedade num caráter inovador, mais experimental, teriam esses dois instrumentos próprios e se a prestação de contas desses instrumentos próprios devem ser diferentes, na medida em que o Estado conhece o indicador da política e o outro tem que ser desenvolvido em parceria.

Laís Lopes

Antes de passar a palavra pro Eduardo eu aviso que a próxima palestra vai ser em espanhol, então se alguém quiser pegar o aparelho de tradução simultânea seria legal já o fazer.

Paulo Haus Martins

Posso complementar a pergunta? Em primeiro lugar quero me apresentar, eu sou Paulo Haus Martins sou advogado representante da Ordem de Advogados do Brasil do Rio de Janeiro, represento a comissão de assuntos jurídicos das ONGs da OAB e amigo do Eduardo. Eduardo, só para complementar o que a Paula falou, não gostaria de intervir, eu achei sua palestra brilhante, uma séria de coisas que eu gostaria depois relatar aqui, não vou atrapalhar sua ida para o aeroporto. Mas seguindo a linha do Rodrigo Leite que no Brasil a gente vive um fetiche jurídico onde uma lei mais outra lei é capaz de fazer uma realidade, a gente fica pensando aqui no marco regulatório e de que maneira a gente vai fazer mais uma lei para resolver o problema que aquela lei que aquela outra lei não tinha aquilo não resolveu, quando na verdade o que a gente não resolve são os fundamentos da aplicação da lei. O nosso grande problema em

qualquer relação com transferência de recursos públicos não é sequer a questão referente, do meu ponto de vista, pelo menos a forma como ela é passada, mas a impossibilidade de prestar contas por aqueles que não são amigos do rei. Eu gostaria que talvez você desenvolvesse isso sobre o que a Paula falou.

Eduardo Szazi

No meu entender toda prestação de contas ela deve se basear, primeiro, na análise da efetividade da ação, ou seja, se ela foi de fato executada conforme previsto no plano de trabalho. O segundo aspecto a avaliar é a eficiência do gasto do dinheiro, ou seja, se se conseguiu fazer aquilo com valores com a maior economia possível de recurso ou, de uma forma inversa, obtendo um maior valor social para cada real gasto. E o terceiro é o elemento muito mais difícil da eficácia, a capacidade daquela iniciativa de mudar a realidade que ela se propôs a fazer. Porque eu posso ter uma ação efetiva, posso ter feito uma prestação de contas adequada do ponto de vista financeiro, mas o meu resultado foi píffio, não mudei a realidade, porque houve falhas de concepção. E é a análise da efetividade tem a haver com execução física, a análise da eficiência tem a haver com execução financeira, mas o que tem a haver com mudança de realidade é a eficácia e hoje nós damos muita pouca ênfase na eficácia de uma série de programas, de uma série de projetos, de uma série de convênios ou termos de parcerias. Porque o que nos interessa como cidadãos é reduzir o desmatamento, reduzir a discriminação, assegurar mais direitos para as crianças, reduzir a discriminação de gênero, ou seja, esses são os nossos interesses. É o que nós vamos ver como sucesso daquela empreitada. Isso tem que ser considerado. Então como o relatório, como processo de prestação de contas se divide nestes três módulos? Claro, nós podemos também agregar outras fontes de financiamento, aquela questão de doações das empresas, mas como o meu foco era meia hora sobre cooperação de Estado e sociedade civil eu tive que restringir o recorte, porque sem dúvida dentro de uma reforma de um marco regulatório nós temos outras portas de debate e entrada. Mas que aqui na minha mesa me colocaram isso e eu tive que cumprir a minha meia hora de falar, mas com certeza nós é possível. Agora, aprimorar convênio é justamente falar: nós já temos uma coisa chamado termo de parceria que é muito melhor que o convênio, vamos discutir, ao invés de aprimorar o convênio, vamos discutir o que é o objeto, vamos fazer uma análise, digamos assim, menos gramatical de aprimoramento do convênio pra dizer aprimoramento da relação. E talvez com isso a gente consiga até chegar numa proposta de extinguir o convênio para essas situações e eu poderia me perguntar: eu aprimorei convênio? Sim, eu aprimorei porque agora o convênio só serve para regulação entre esferas de poder entre os órgãos de Estado, só pra isso. Ou aprimorei para esse caminho da sociedade civil ou outra atividade. Obrigado.

Laís Lopes

Obrigada Eduardo. O Ruben Fernandez é graduado em Educação, tem pós graduação em Educação e Desenvolvimento, é membro do comitê diretivo da Associação Latina Americana de Organizações de Promoção e Desenvolvimento (ALOP) e também é coordenador da América Latina e Caribe do Processo Global, foro aberto sobre a efetividade das organizações da sociedade civil. Obrigada Ruben.

Ruben Fernandez. (Fala em língua estrangeira não transcrita).

Laís Lopes

Gracias Ruben. Alguém tem uma intervenção, alguma pergunta? Vamos fazer uma rodada única por conta do tempo, então que tiver suas questões seria legal já preparar agora. Depois vamos passar pro almoço e à tarde temos as oficinas. Vamos nos deslocar daqui até a Escola Nacional de Administração Pública, a ENAP. Teremos um ônibus na porta do anexo quatro, que nos levará pra lá (que vai sair às 14h). Vamos tentar não nos atrasar nas oficinas, então vamos tentar fazer essa rodada de debates com tudo que tiver de ser dito, mas maneira bem objetiva. Obrigada, Paulo.

Paulo Haus

Bem Laís, parabéns pela apresentação, a mesa foi ótima, o Eduardo começo muito bem e terminou com chave de ouro. E, de novo, para quem não ouviu, eu já me manifestei na primeira parte, meu nome é Paulo Haus Martins, sou advogado e presidente da comissão de assuntos jurídicos das ONGs da OAB do Rio de Janeiro. O que eu gostaria de manifestar, Laís se você me permite, é com relação a essa parte e eu esperei até não me manifestar na primeira parte, que foi a primeira mesa, mas essa que conclui uma grande mesa. Eu falo de colaboração entre Estado e sociedade civil, talvez dando um relato da minha própria vivência nesses últimos anos como membro da Ordem e representando a Ordem no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro. Vendo a implantação da Lei n. 12.101 acontecer e posso dar o relato, pra quem talvez não tenha convivência como, por exemplo, o sistema de assistência social. O sistema de assistência social que foi implantado por iniciativa plena da sociedade civil e assumido pelo Estado depois. Todo o aparato de assistência social existente, se encontra hoje da seguinte maneira: as organizações reguladas por um conselho nacional que proíbe, inclusive, na prática que haja atividade econômica, dirigentes que não podem ser remunerados. e todo mundo aqui sabe, todo mundo aqui sabe, que resulta num fingimento de dirigentes que são empregados, de pessoas que emprestam nomes para que sejam dirigentes, de contratos que são firmados dentro dos conselhos municipais de convênios pra prestação continuada dos serviços do SUS, da falta de criatividade da organização da sociedade civil que não mais implementam seus projetos de assistência social, mas que implementam o projetos de assistência social que são formulado dentro do setor público especialmente aqui em Brasília, saindo

diretamente do sistema único de assistência social para cada um dos municípios brasileiros, essas organizações precisam loucamente estar no conselho municipal de assistência social para poder garantir o seu próprio convênio, pra poder garantir os contratos de trabalho que tem, e a Lei n. 12.101 chega lá e ainda avaliza isso daí colocando por exemplo, na divisão que existem na assistência social, saúde, educação, tentando resolve esse imbróglio, mas ao mesmo tempo colocamos o seguinte quem é que tem direito a imunidade tributária neste país? Aquele que aplica o programa governamental da assistência social, aquele que aplica o programa governamental da saúde, aquele que aplica o programa governamental da educação. E do meu ponto de vista do ponto de vista da Cajong, do ponto de vista da Ordem dos advogados do Rio de Janeiro, aquele, relação que existe de aplicação de um programa governamental na cooptação da sociedade civil, que vai viver exclusivamente desses recursos, exclusivamente dessas verbas que chegam lá e na verdade, uma precarização de todos os direito possíveis, precarização das relações do trabalho do setor público, a precarização de como é que uma pessoa pode prestar serviços pra esse setor público, a precarização da própria autonomia da sociedade civil que já perdeu completamente sua autonomia nesses conselhos, por conta desses conselhos e por conta dessas regras, bem daí porque a gente acredita e esse que é o problema fundamental que o Estado não pode se utilizar da sociedade civil para terceirizar os seus programas de governo e muito menos começar a fala de política pública pras políticas de governo, a proposição da ordem que a gente comece a discutir a própria significação do que significa políticas públicas, vamos dividir políticas públicas, políticas de governo e de políticas de estado, aquelas que são transitória, aquelas que são permanente, tem aquelas que precisam do público, e o público não é o governo. Eu reconheço muito mais o público na sociedade civil organizada e se é pra gente implementar alguma coisa que seja pública, por que a gente tá implementando políticas de governo, se pro povo implementar política de governo via de sociedade civil porque ele não tem a vergonha a decência de fazer por si próprio de chega lá e implementar, de colocar seus próprios funcionários, de colocar suas próprias coisa e fazer, porque a gente faz melhor ou pior é isso? A gente precisa de gestão agora, fazer aula de gestão governamental, olha em respeito a tudo isso e é isso que eu gostaria de fazer, por isso que eu acho que esses dois painéis se complementam muito bem, dizer que a gente passou um tempo nas lutas políticas especialmente na esquerda, gritando durante muito tempo que era preciso ter um Estado diferente que fizesse uma sociedade diferente, eu na faculdade de direito, assim como provavelmente você, especialmente as pessoas mais velhas, o Szazi, nós ouvimos muito falar, por exemplo, de controle social, de controle social e o controle do Estado de sociedade. Quando nós fizemos a constituição de 1988, a gente tentou reverter isso aí e a gente falou e escreveu, o controle social é o controle da sociedade sobre o Estado e é isso que constrói a democracia. Existe uma constituição no papel, infelizmente existe

uma constituição na prática e dessa governos de esquerda, de direita, sempre (ininteligível) no mesmo ponto, eles olha pra sociedade civil como se fossem de sua utilidade, olha pro controle social como se fosse controle da sociedade civil e não há cooperação possível enquanto a gente não entender, que a sociedade civil e suas organizações não são utilidades do governo, devem ser entendidas como depositárias de direito, essa e a posição da ordem.

Laís Lopes

Obrigada Paulo. Mais alguém?

Toni Reis

Eu sou Toni Reis, sou presidente da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que tem duzentos e cinquenta e sete organizações, com CNPJ, devidamente organizada em um processo burocrático de legalização. E aqui represento, e nós nos intitulamos como movimento popular social de *advocacy* de construção de direitos. Não queremos ser prestadores de serviços pro governo, queremos manter independência com diálogo constante. E nós estamos tendo essa abertura com o Executivo e com o Judiciário, infelizmente o Legislativo tá sendo tomado por um pequeno grupo de fundamentalistas religiosos. Desculpa Laís se eu me aprofundei. Nós éramos muito felizes com o Banco Mundial e o Fundo Global para o financiamento da AIDS aqui no Brasil. Nós tínhamos recursos, as nossas organizações estavam muito bem e nós estamos muito bem fortalecidos. O Banco Mundial se foi, o Fundo Global se foi, e agora nós estamos pensando, nós estamos falindo e nós estamos agora com resultados das nossas organizações de AIDS no Brasil que cada estado ficou pra financiar, e eles exigem dezessete documentos pra fazer um convênio e nós estamos pensando pra fazer a sustentabilidade. Então, a primeira coisa queria que você falasse é como que tá esta sustentabilidade que nós estamos com uma saudade muito grande da USAID, e olha perdoa as feministas, estamos com saudade da USAID, das fundações holandesas, da IVOS, da Fundação Britânica, estamos com uma saudade muito grande, embora nós estejamos caminhando, vamos ser país rico, vamos pra quinta economia e nós queremos a fundação brasileira de financiamento das organizações interna. Porque nós precisamos de sustentabilidade. Gostaria que você falasse dessa alta regulamentação que hoje nós estamos competindo, nós estamos competindo, concorrendo por pouquíssimos financiamentos. Sairam uns editais de todas nossas organizações, nós temos duas organizações financiadas e isso tá sendo um absurdo no âmbito nacional. Então a sustentabilidade das nossas organizações é sobre o que queremos discutir. Essa questão da alta regulamentação, que eu gostei que acho é muito bacana e nós estamos pra encaminhar nesse marco regulatório, como a gente pode se fiscalizar também esta transparência que vão estar discutindo hoje à tarde lá no Accountability.

Vera Masagão

Vera Masagão da Abong. Queria só chamar muito a atenção a um ponto que não deve passar despercebido que o Ruben trouxe pra nós, a importância de produzir conhecimento, informação sobre esse campo. Eu acho que numa perspectiva histórica a presença de organizações da sociedade civil que não só fazem atendimento, atendem, necessidades comunitárias muito locais, mas que tem essa pretensão de ser uma voz, de construir, uma voz pra interferir na política, interferir nos destinos da sociedade, etc., é um fenômeno relativamente novo. Isso era papel dos partidos, era papel dos sindicatos na melhor das hipóteses, então a gente tem uma ator novo aí, ator político nessa dimensão das organizações da sociedade que não tá bem compreendido nem por nós mesmos. Então eu acho que o exercício de pensar sobre qual é o nosso papel é muito importante. Até, assim, colocando um problema que eu acho que exige reflexão, dialoga com essa questão que o Paulo Haus colocou, a Abong também concorda. Mas eu acho que isso não é de consciência da sociedade civil que o papel mais nobre das organizações não é prestar serviço e ser cadeia de transmissão de política pública de governo. Nós achamos que as organizações têm que ser autônomas. Agora ocorre, isso a gente considera legítimo que as organizações têm o papel e o dever de criar novas tecnologias sociais como é o caso das cisternas do semiárido, que a organização social cria uma metodologia de convivência com o semiárido, enfim, uma coisa que dá certo, começa, pega, e vira política pública. Aí nós entramos numa situação difícil porque as organizações estão envolvidas, isso tá virando um política pública. Qual é, como resolver esse impasse? Eu acho que é uma coisa pra gente refletir, não tem resposta pronta e acho que essa solução tem que considerar a história de cada processo. Acho, por exemplo, na área da minha organização de origem, creches comunitárias, *guarderías*, a educação infantil, há uma ausência de política pública total, não tem cobertura nenhuma, a cobertura pública é mínima e totalmente irrisória, (cobertura pública de creches). As mulheres populares se organizam, montam suas creches fora do que seria um padrão oficial público de montar uma creche, montam do jeito que dá, porque há uma necessidade premente de mães, geralmente chefes de famílias que precisam trabalhar e precisam da creche. Aí por pressão de movimento popular essa creches comunitárias muitas vezes com uma certa precariedade são conveniadas com a prefeitura, legitimamente, graças a uma pressão popular, dos governos. Mas enfim, são permeáveis a essa pressão e acabam por conveniar com os governos. Aí nós temos de novo um problema: o que que é legítimo aí? Porque essas organizações estão sendo correio de transmissão de uma política pública, mas também elas são autoras dessa política pública. Essas creches foram resultado de uma luta dos movimento de mulheres nessas comunidades. Como resolver esse imbróglios? Eu acho que são exemplos de quanto a gente tem que pensar sobre o nosso papel como ator político, como ator construtor de direitos.

Candido Grzybowski

Candido do Ibase. Eu gostei muito Ruben. Depois de ver explicando esse quadro, eu tenho primeiro, como organização brasileira que tem uma grande atuação internacional, que agradecer por esse recado, porque aqui de fato e bem difícil internamente essa discussão junto com o governo, sobre como financiar isso, etc. A dependência que nos joga pra qualquer organização do exterior é um pouco inaceitável hoje. Então nós somos uma sociedade civil emergente, como o Brasil é emergente, mas isto politicamente não está pautado na agenda brasileira. E nós teríamos que nessa discussão pensar. Mas eu queria fazer uma pergunta muito específica relacionada ao que fiz antes, vocês eram com o Open Fórum desde Nairóbi, no Fórum Social Nairóbi, pois todo esse percurso, muitas consultas, essa questão de nós organizações de cidadania ativa fazendo um papel público, lutando pra ser reconhecido quanto tal, mas sendo regido por direito privado como é que está nos diferentes países?

Ruben Fernandez – (fala em língua estrangeira, não transcrita).

Laís Lopes

Bom, bom almoço a todos e até as oficinas.

2.2.4 Relatoria da plenária final

Pedro Pontual – Diretor de Participação Social da Secretaria Nacional de Articulação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República

Daniel Rech – Advogado integrante do Centro de Assessoria e Apoio a Iniciativas Sociais (CAIS)

Pedro Pontual

Bom dia! Pedir para o pessoal que está de pé, por favor, ocupar os seus lugares que a gente vai dar início à plenária final desse seminário, todo mundo a postos? Bem, então só lembrando o sentido dessa plenária de hoje que encerra o nosso seminário. Ontem foi um dia dedicado, duas mesas no período da manhã, onde a gente pôde ter contribuições bastante importantes do marco mais geral desta discussão, do papel das organizações sociais, da relação Estado-sociedade, e no período da tarde nos dividimos em quatro oficinas correspondendo aos quatro grandes temas onde a gente agrupou o processo de discussão de um marco regulatório, que é o fortalecimento institucional: a questão da creditação, a questão da contra atualização e a questão da governança e accountability. Então o sentido do trabalho da manhã de hoje é o seguinte: a gente vai ter a apresentação dos quatro relatores, dos quatro grupos, seguindo a

ordem: fortalecimento institucional em primeiro lugar, em segundo a creditação, em terceiro a contra atualização e em quarto governança e accountability.

Qual é a ideia dessa apresentação? A gente pactuou com vocês ontem no grupo, com os relatores, de que a apresentação das conclusões do grupo deveria ter até dez minutos, de tal modo que na sequência nós pudéssemos abrir vinte minutos para cada grupo, porque a ideia é de fazer uma primeira análise das conclusões, já em seguida o trabalho de cada grupo. Se a gente apresentar todos e deixar para o final fica um campo muito extensivo para as intervenções, a ideia é que a gente vá mesmo fazendo as relações, conexões entre os temas, a cada tema apresentando relatório e depois a gente abre para um período que a gente está chamando destaques, ou seja, é um período em que as pessoas devem apontar: “olha, sobre esta proposição eu penso que tem que agregar o seguinte ou não tenho concordância com tal proposição”. A ideia é de que agente faça isso para os quatro grupos, no total de aproximadamente duas horas, fazemos um rápido intervalo para o café e dedicamos a última hora da plenária da manhã para uma sessão de recomendações gerais, ou seja, a luz da apresentação dos quatro grupos do que esta plenária ainda sente necessidade de acrescentar, de colocar como recomendações gerais para o passo seguinte que vai ser a instalação do grupo de trabalho e o início das atividades do grupo de trabalho.

É importante lembrar duas coisas: primeiro, o sentido desse debate no período da manhã não é nenhum sentido ligado à deliberação. A gente não vai colocar em votação aqui nenhuma das questões, tudo que for dito aqui vai ser registrado, nós vamos ter uma memória extensiva de tudo que for dito, mas o Hebert, que está ali, pela manhã vai fazer, já indo colocando os destaques de cada grupo, ressaltando isso, de tal modo que a gente tenha um material mais, digamos, já sistematizado e organizado ao final dessa manhã das recomendações deste seminário. Nós procuraremos, quando vocês levantarem os destaques sempre aferir um pouco se aquele destaque, aquela recomendação, qual o nível de consenso que tem, mas a nossa ideia não é chegar a uma deliberação a respeito do destaque. Está clara a metodologia? Então eu e meu velho companheiro Daniel Rech vamos nos carregar aqui de coordenar essa mesa, e a gente queria então chamar a Joana que é relatora do grupo que discutiu o fortalecimento institucional para apresentar.

Joana

Oi, bom dia! Vou apresentar aqui os principais encaminhamentos: avaliação dos cenários, desafios e propostas. Eu queria registrar que a parte de propostas foi consensuada no grupo, as outras duas não, a gente não teve tempo de fechar exatamente, eu espero ter correspondido a isso, mas ela está razoavelmente aberta nesse

sentido, necessário este registro. A parte de avaliação de cenário já não sei se já está passando.

Avaliação de cenário: organizações da sociedade civil precisam ser reconhecidas como berço da democracia, parte do sistema democrático além da institucionalidade política; necessário processo de fortalecimento da cultura democrática; a heterogeneidade e diversidade das organizações não é um problema, existem diferentes perfis das organizações: prestação de serviços, garantia de direitos, construção de direitos que estão inseridas em políticas públicas e outras não relacionadas ao Estado; necessidade de fomento direto ou indireto, questão do fomento não está restrita à relação com o governo, com a sociedade, e o financiamento direto pode ter mais restrições mas o indireto deve ser mais livre e incentivado, devemos pensar nisso como uma política de Estado, não como uma política de governo.

Desafios: O duplo desafio de sustentabilidade política, representatividade, relatividade, legitimidade de reconhecimento público e sustentabilidade financeira, além de capacitação técnica gerencial; organizações precisam ser autônomas, participação em políticas sem perder a possibilidade de crítica; necessidade de melhor regulamentação legal de acesso a recursos públicos, questão das organizações estrangeiras no Brasil atuando no interesse do país; poder do estado regular e fomento para outra organização; que desenho de democracia queremos?; respeitar a diversidade das organizações em seus perfis, papéis e tamanhos para a realização de atividades e prestação de contas; criar sistema de fomento que reconheça papel democrático das organizações da sociedade civil; aproximar alguns modelos usados pelas empresas, mas sem subverter a lógica de submissão do interesse público.

Propostas: fortalecimento das organizações da sociedade civil como política de Estado e não de governo; reconhecimento das importância das organizações da sociedade civil para a democracia e direito de acessar recursos públicos e privados conforme o princípio constitucional; considerar a diversidade das organizações da sociedade civil, perfis de atualização, tamanhos, recursos e dar tratamento diferenciado; regulamentação da relação entre o Estado e as organizações da sociedade civil cuidando para não interferir na autonomia e direito de se auto organizar; São mais princípios lógicos, mas ainda dentro do campo de proposta, que são mais propostas concretas. Estabelecer mecanismos de financiamento para organizações da sociedade civil que atuam com interesse público; fomento à autorregulação das organizações da sociedade civil, política de participação social no controle das ações das organizações da sociedade civil; analisar a legislação e experiência de outros países e experiências de outras bem sucedidas no País e relação do Estado com a sociedade civil; reestruturação da legislação para democratizar e simplificar os instrumentos de acesso e gestão dos recursos

públicos; desenvolver estratégias de comunicação que incentivem e valorizem o espaço público, o ativismo e as iniciativas cidadãs; redução e simplificação da carga tributária; criar mecanismos de desoneração da folha de pagamentos visando atender as especificidades das organizações da sociedade civil sem precarização das relações trabalhistas; sistema de prestação de contas padronizado e simplificado que considere o objeto e metas, respeitando as especificidades das organizações do estado civil; incentivo para fomento direto, exemplo, dedução do imposto de renda por pessoas físicas e incremento de um dos incentivos fiscais às pessoas jurídicas que contribuam para organizações da sociedade civil, além das modalidades já existentes; incremento de auxílios orçamentários às organizações da sociedade civil; implementação e regulamentação de fundos públicos; democratizando o acesso aos recursos; incrementar fundos solidários sociais; fortalecimento da capacidade técnica institucional das organizações da sociedade civil com investimento em infraestrutura física; sistema de fomento financeiro e capacitação; formação de recursos humanos; capacitação técnica das organizações da sociedade civil e governo; capacitação e fortalecimento institucional de acordo com as demandas específicas; políticas específicas para organizações da sociedade civil brasileiras que atuem ou queiram atuar no exterior; e, por fim, uma proposta metodológica de fazer um novo seminário de retorno dos trabalhos doGT antes da proposta final apresentado.

Pedro Pontual

Muito bem, aplausos para o grupo. Bem, nós vamos abrir agora vinte minutos para destaques que queiram ser feitos, a nossa proposta é a seguinte: sem querer fazer uma camisa de força, mas democratizar o acesso à palavra, a ideia seria de que cada um fizesse a intervenção em torno de dois minutos para que a gente possa ter ao menos dez inscrições no relato de cada grupo. A gente vai pedir também para as pessoas quando fizerem o uso da palavra se identifiquem, nome e instituição que representam, para efeitos da gravação do seminário.

Eliana

Bom dia! Meu nome é Eliana, eu sou da CESE, eu estou aqui em representação do CLAI Brasil. É o seguinte: eu acho muito importante que a gente inclua a questão do repasse na sociedade civil para pequenos projetos, então temos que encontrar mecanismos que assegurem a possibilidade de organizações da sociedade civil que não estão em uma execução direta, mas repassam recursos para pequenos projetos que possam ter também uma forma de regulação.

Lenivaldo

Bom dia a todos e todas! Parabenizar o grupo pelo trabalho, meu nome é Lenivaldo, eu sou da cooperativa Catem da Harmonia, lá de Pernambuco, estou aqui em nome do Fórum Brasileiro de Economia

Solidária. O grupo, me parece, trabalho muito bem feito, trabalho de construção coletiva, eu acho que é essa metodologia que deve ir até o final, inclusive quando chegar a proposta de marco regulatório dentro do Congresso. Mas eu queria propor, logo no início da apresentação, tirar a palavra berço da democracia e colocar essencial à democracia, porque no berço nós nascemos, mas depois o berço continua lá parado, e desse berço parece que nasceram alguns monstros, então nós queremos que a criança, que é essencial a democracia, cresça e se desenvolva, por isso a palavra essencial, muito obrigado.

Paulo Haus Martins

Bom dia, Paulo Haus Martins da OAB do Rio de Janeiro. Algumas pontuações bem objetivas, com relação à fomentação. Eu fico em dúvida se a palavra certa é fomento à autorregulação, porque fomento, em geral, é entendido como transferência de recursos ou suporte financeiro, você pode fazer alguma coisa, buscar esclarecimento em relação a isso. Com relação à carga tributária, eu vou apontar, basicamente, imediatamente, duas coisas importantes, ou três coisas importantes: a primeira é que a proposta antiga é de permitir as organizações da sociedade civil optarem pelo Simples, não é obrigá-las a optar pelo Simples, mas permitir, o que pode fazer com que ela seja muito mais ágil - isso vai surgir no nosso grupo. A segunda, resolver o problema da COFINS, da IRSF 247, porque isso é uma ameaça a todas as organizações que eu conheço que são isentas da COFINS, e que a receita federal, em um ato próprio, interno, declara que elas não são isentas da COFINS na sua atividade. Isso é uma ameaça terrível que quebraria completamente a grande maioria das organizações do terceiro setor na grande maioria desse país. E, em terceiro lugar, muito importante: os municípios brasileiros, muitas vezes, estendem à depois do convênio feito, do termo de parceria feito. Queria cobrar de convênios e sistemas de parcerias, ISS, ou seja, cobrar impostos sob recursos da União Federal, a União Federal não ajuda nesse sentido, quer dizer, não vai ajudar jamais, vira uma questão jurídica de cada organização com ameaça constante verdadeiríssima de algumas organizações quebrarem por conta, por não conseguirem se defender adequadamente, então colocar na legislação claramente que recursos e convênios, temos de parceria, são recursos de transferência de órgãos públicos não acessíveis pela regra de imunidade recíproca do artigo 150 da Constituição Federal, não são acessíveis à tributação regional.

O ponto referente às LDO: a LDO, em 2003, teve uma retração grave, do meu ponto de vista, que limitou a transferência de recurso às instituições de assistência social saúde e educação. Existe um grupo de pessoas muito mais amplo que isso daí no Brasil de sociedade civil que, antes de 2003, poderiam receber recursos de subvenção ou segundo a LDO da mesma maneira, e que foram retraídos para essa assistência social, saúde e educação, uma coisa meio antiga. O artigo

14 do CTN, aquela ponta tem que ser retirada com relação à transferência para instituições internacionais e a 6.170, o decreto 6.170 é que proíbe o passe de transferência de recursos a menos de cem mil reais, para projetos de menos de cem mil reais pelo governo federal, ou seja, projetos pequenos, tem que alterar o decreto 6170.

Interlocutor não Identificado

Na questão da cobrança dos impostos da União do COFINS o senhor falou um decreto, ou melhor, uma portaria, e não está ali, seria interessante colocar lá na frente de COFINS portaria, porque depois eu vou ficar, não sei onde que está.

Daniel Rech

As propostas estão sendo registradas, então nós vamos colocar posteriormente.

Heitor Kuser

Bom dia, meu nome é Heitor Kuser, eu sou presidente da Associação Brasileira das OOSCIPIs. Eu não sei se eu entendo que é no marco regulatório isso, mas como foi comentado esse tema de capacitação dos gestores das entidades, eu acho isso altamente necessário, mas, mais do que necessário nas entidades, que os gestores públicos também sejam capacitados, porque há um enorme preconceito, principalmente dos assessores jurídicos. Eu acho importante a gente chamar a AGU, a responsabilidade que tem, porque a responsabilidade dos assessores jurídicos de dizerem não, porque entendem... Hoje há uma ditadura do jurídico de dizer o que deve e o que não deve ser feito, nós entendemos que o jurídico sim deve fazer o que pode e o que não pode, o que deve é discricionariedade do gestor, esse é o problema, que a maioria não conhece o assunto e tende a dizer não, então a capacitação dos gestores, especialmente dos assessores jurídicos e diminuição do preconceito em relação aos convênios, termos de parceria, especialmente termos de parceria, que a maioria não conhece, é muitíssimo importante para o avanço desse processo. Obviamente não entra no marco regulatório isso, mas é uma ação de fortalecimento institucional com certeza.

Constantin

Bom dia! Meu nome é Constantin, sou advogado, integro o Projeto Educação em Direito do Ministério da Justiça com a Fundação São Paulo e a PUC São Paulo, só peço um esclarecimento da fala que foi feita para a distinção entre o que é incentivo direto e o que é incentivo indireto.

Ana Cintia Oliveira

Oi, bom dia! Eu sou Ana Cintia Oliveira, do GIFE, e não sei se foi lido aqui na primeira parte que a leitura estava um pouco corrida e eu não

percebi, mas me passou a impressão de que não se mencionou nenhum incentivo, pois nenhuma preocupação com fundos patrimoniais ou endowment, isso é um assunto que interessa particularmente às associadas do GIFE, mas também interessa às ONGs, na medida em que algumas possam constituir os próprios fundos patrimoniais e outras possam se beneficiar de doações oriundas de fundos patrimoniais de fundações e institutos, então gostaria de registrar a importância de se incluir entre os incentivos o reconhecimento, pelo menos, de que fundo patrimonial é legítimo, é uma reserva para garantir a perenidade da organização e do trabalho dela, do que ela faz, seja fazendo doações a terceiros, seja empregando esses recursos nas suas próprias atividades. E também a necessidade de que se estimule as secretarias de fazenda dos estados a dar algum incentivo às doações destinadas às ONGs, organizações da sociedade civil, e também destinadas a constituir fundos patrimoniais, obrigada.

Adriana Ruis - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Adriana Barbosa

Não, só para fazer uma observação em cima do que a Ana Cintia disse. Eu sou do Instituto Sócio Ambiental e represento o Fórum Brasileiro de ONGs no comitê do Fundo Amazônia, que é um fundo criado no âmbito do BNDS. Em função de demandas no âmbito desse fundo, o BNDS tomou a iniciativa de procurar a comissão de valores imobiliários para discutir a criação da figura jurídica dos fundos fiduciários do endowment no Brasil, então, só para dar essa informação.

Gustavo Pinheiro

Só mais uma sugestão também: na medida em que o Brasil assume um protagonismo internacional, se tem cada vez mais organizações brasileiras que passam a atuar no exterior, desde Viva Rio no Haiti e Bezê na Africa, e outras, e a gente tem no artigo 14 do código tributário nacional uma menção, um pequeno aposto - para ficar como sugestão de alteração -, que impede a aplicação de recursos captados no Brasil no exterior sob risco de perda da imunidade tributária das organizações.

Pedro Pontual

Bem, vamos tentar ver como é que a gente sistematiza um pouco essas contribuições, primeiro tem a contribuição da Eliana, fala de recepção, de repasse para pequenos projetos, através de algumas organizações sociais, e aí tem um pedido de esclarecimento do Constantín sobre o que seria a diferença entre incentivo direto e indireto. Eu estou entendendo que essa pergunta se refere à fala da Eliana, é isso? Então o grupo poderia dar algum esclarecimento, qual foi a discussão sobre isso, do incentivo direto e indireto?

Interlocutor não identificado

Pois não, doutor Pedro, quando colocamos incentivo direto e indireto nos referimos às formas de fomento contidas na lei de diretrizes orçamentárias e na lei orçamentária, ou seja, a possibilidade de incremento de auxílios e suspensões, transferências correntes e transferências de capital, explicando melhor. Indiretamente, hoje nós temos três grandes leis que tratam da matéria a partir da lei Rouanet, depois a lei de Audiovisual, Rouanet Cultura, e a lei de incentivos esportivos e desportivos. Não sei se respondi o Constantin.

Pedro Pontual

Obrigado. Bom, nós consideramos então que, feito os esclarecimentos, os destaques que foram registrados serão remetidos também para o grupo de trabalho, alguns deles que envolvem, inclusive, o manejo de legislação, não seria o caso agora de a gente abrir um debate sobre isso, então remetemos isso para o grupo destaques de trabalho aqui feitos. Podemos passar agora para o segundo grupo, que é o grupo de creditação da relatora Ana Carolina.

Ana Carolina

Bom dia a todos, a gente teve um debate muito interessante ontem e eu vou fazer o que é a relatoria, eu creio que está semelhante, teve apenas algumas alterações, mas eu acho que não vai prejudicar o conteúdo. A apresentação ampliar a avaliação de cenário. Um: a creditação e o conhecimento no cenário atual é visto como um mecanismo que necessita ser aprimorado para que haja segurança jurídica para as organizações da sociedade civil desenvolver em seus objetivos sociais e de forma transparente e autônoma. Dois: a aliança entre as organizações da sociedade civil e o Estado precisa ser reconhecida com base na constituição federal de forma definitiva, com a clareza devida em atividade tributária independentemente de creditação. A forma de órgãos e prestação de contas dificulta a demonstração de transparência para todos os públicos de interesse, bem como a necessidade de um corpo operacional especificamente para esta atividade na organização, inflando gasto operacional, o que não é interessante para organização que não recebe recurso da sociedade.

Então vamos tratar em relação aos desafios. Tendo em vista que as pontuações em relação a avaliação já foram superadas, os desafios foram trazidos com base nas problemáticas evidenciadas conforme segue: a) O cenário atual, a lei de atividade pública federal; b) Adequar a lei 9.990 de 1999, prestação de serviços não exclusivamente gratuitos de educação e saúde; c) critérios fáceis de acesso à prestação de contas em relação aos recursos públicos; d) A imunidade tributária não está condicionada a creditações ou reconhecimentos; e) A necessidade de estabelecer critérios relacionados aos resultados e cumprimento de penalidades das

organizações para a creditação, o reconhecimento de movimentos sociais que não possuem e não tem interesse em adquirir personalidade jurídica, reflexão a respeito de estabelecer alianças intersetoriais regionais, vedação de critérios de anterioridade para participação nos conselhos, desenvolvimento de mecanismos de prestação de contas unificado; finalmente, estabelecer uma aliança entre a sociedade civil e o Estado que defina com clareza o papel das organizações da sociedade civil como importante instrumento de construção da cidadania e justiça social.

As propostas: a) A revogação da lei de Utilidade Pública Federal; b) Adequação da lei de OSCIP referente ao que determina o artigo 1819990 de 19999 e os pareceres do Ministério da Justiça ao que concerne a atividade de educação e saúde; c) Extinguir critérios artificiais de acesso a certificações e conselhos, tais como não remuneração de dirigentes e anterioridade de anterioridades, foco no resultado das ações realizadas e não simplesmente nos aspectos cartoriais; d) Desvinculação da creditação e o reconhecimento para o acesso de imunidade tributária estando claro que a competência a respeito da limitação poder de tributário é constitucional regulada por lei complementar e extinguir critérios atualmente existentes da anterioridade, comprovação a atividades, incentivar o associativismo, retomada da possibilidade de incentivo fiscal das pessoas físicas para fim de imposto de renda, ampliação das possibilidades de incentivos fiscais além daquelas que operam sobre regime de lucro real, registro simplificado das organizações da sociedade civil, censo das organizações da sociedade civil, rever a classificação da personalidade jurídica das organizações da sociedade civil, contemplar as organizações estrangeiras na discussão do marco regulatório, a prestação de contas unificada para todos os órgãos de controle garantindo a transparência. Bom, essa foi a conclusão.

Pedro Pontual

Muito bem, aplausos para o grupo. Então a gente vai abrir a palavra agora, então para os destaques em relação a esse tema.

Paulo Rauss

Eu fiz parte desse grupo, naturalmente, e fui palestrante dele, é só um pequeno ajuste. No caso referente ao lucro real, pois só há benefício fiscal para pessoas jurídicas que declarem que o lucro é real, representa menos de 3% das pessoas jurídicas brasileiras, então para pessoas jurídicas naquele ponto do lucro real, para ficar mais claro, e um caso que eu tenho que levantar de novo, que ficou discutido e não resolvido no grupo, é que eu levantei a proposta de que a gente deveria restringir ou eliminar possibilidade de certificações regionais, que isso não se crie currais regionais de distribuição de transferência voluntária em termo de parcerias e convênios, que é o que está acontecendo hoje em dia com as OSCIPs regionais, as atividades públicas regionais, as OSs regionais, ou seja,

fazer a certificação da sociedade civil, se ela é brasileira, no Brasil inteiro unificada, de tal maneira que as transferências possam ser feitas a partir deste critério.

Heitor Kuser

Na mesma linha do doutor Paulo, nosso grupo que é contra a atualização, esse termo foi debatido e nesse grupo aqui agora tem alterações de adequações na lei 9.790. As propostas dentro dali, inclusive, das palestras da manhã de ontem, é que se tenha um marco legal só, ou seja, uma lei só, e não seria exatamente adequar nenhuma delas mas criar uma nova, e essa sim com validade em todos os estados e municípios. Porque esse problema levantado pelo doutor Paulo é uma realidade hoje, principalmente nas OSCIPs. Tem leis municipais, os tribunais de conta estaduais estão recomendando aos municípios que criem suas leis, o que é uma aberração jurídica. Nós concordamos, na verdade, que os municípios dos estados, se quiserem, normatizem ou regulem o modo como vai fazer a seleção, a prestação de contas, etc, mas em cada um dos 5.464 municípios haja uma certificação como a OSCIP é inaceitável. A mesma coisa nos estados, mais que isso, aqui no Distrito Federal, conforme eu disse ontem, a previsão expressa na lei do distrito federal das OSCIPs de que o poder público pode ceder, com ou sem ônus, servidor público para trabalhar nas OSCIPs porque contraria absolutamente a lei e a exposição de motivos, inclusive dela. Então essa normativa, no nosso grupo foi definido isso, inclusive com proposta, vai aparecer, que é uma lei nacional que valha para todo mundo nas três esferas da federação.

Jorge Duran

Bom dia. Jorge Duran, da FASE. Eu queria um esclarecimento do grupo em relação a essa referência a adequação dessa lei 9.790, a prestação pública parcialmente gratuita de serviços de educação e de saúde. O que quiseram dizer com isso?

Paulo Haus

Isso é um ponto que eu levantei, esclarecendo a lei Simples, no artigo segundo, fala: instituições de saúde e de educação formal não podem ser OSCIP, mas no artigo terceiro fala que, se você preencher qualquer um dos requisitos, você poderá ser OSCIP, e dentro dos requisitos que você pode preencher é saúde e educação, só que de forma complementar. O que fez o Ministério da Justiça? Em um certo momento, quando houve a troca de governo, troca de pessoal, e tudo mais, entendeu ao contrário, que no terceiro estava havendo uma forma de restrição também, então se a instituição é ambiental, e não colocar em seu estatuto que não vai cobrar pelos cursos de educação ambiental, ela não conseguirá o certificado de OSCIP no Ministério de Justiça. Disso resulta um problema gravíssimo, que é da autonomia financeira da organização. Ela tem uma restrição clara, as

organizações desse tipo podem, por exemplo, ambiental, bem claro de conseguir recurso, de fomentar recurso a partir das suas próprias atividades que acabou de ser cerceado, e cerceado por uma incompreensão. Elas não são do ensino formal, elas vão fazer uma capacitação em direito ambiental, por exemplo, eu sei colocar no estatuto e ficar dando volta sobre isso, o que faz com que as organizações, por exemplo, que queiram fazer capacitação, migrem para a Utilidade Pública Federal, que então o certificado poderia estar morto e é o único que permite você dar benefício fiscal para o doador e fazer capacitação em direito ambiental. Quer dizer, esse é o ponto que fala, isso em dois pareceres do Ministério da Justiça na lei não é nada, são dois pareceres que o Ministério da Justiça nega o certificado, ninguém vai entrar na justiça para isso, acaba voltando seu estatuto e cria outra instituição, dois CNPJs, um para fazer defesa ambiental e outro para fazer capacitação em educação ambiental, que é de Utilidade Pública Federal, acabar com isso, só isso. Acabar com o parecer do Ministério da Justiça.

Pedro Pontual

OK. Passamos par o próximo, então? O próximo é o grupo que discuti a contratualização, a relatora é a Paula. Fazer o pedido que estou fazendo para todos relatores, que falem pausadamente para que as pessoas possam registrar

Paula Storto

Vamos lá, então. Eu acho que os trabalhos do grupo foram bem interessantes, as exposições dos dois debatedores, do Jorge Duran e do professor Carlos Larisso Andefeld inspiraram muito e a gente avançou bastante pelos debates e procurou consensuar a avaliação do cenário e as propostas de encaminhamento, mas que não foram exaustivamente consensuada pelo grupo também, então aqui é um pouco da percepção da relatoria e dos trabalhos que foram realizados.

Em termos de avaliação de cenário, ficou muito claro: o reconhecimento da existência de um universo público não estatal da qual a sociedade civil pode e deve participar numa sociedade democrática; que o repasse de recursos públicos às organizações da sociedade civil é legítimo e desejável; que há consenso sobre o caso de que os convênios da forma em que hoje estão estabelecidos são inadequados aos modelos de atuação das empresas, das entidades no universo público não estatal; correlação ao processo de seleção das entidades é o regramento mais específico dos instrumentos de contratualização das relações de colaboração, convênios, contratos de gestão, termos de parceria; a lei de licitações não se aplica a necessidade de se criar um mecanismo mais transparente de seleção das entidades para contra atualização com o poder público, mecanismos estes que respeitem a heterogeneidade, especificidade das entidades e dos projetos que eles desenvolvem; a insegurança

jurídica coloca-se como entrave, tanto do ponto de vista da administração pública, quanto dos gestores das organizações da sociedade civil, para a implantação de alguns bons instrumentos já existentes que preveem a lógica de monitoramento, avaliação e prestação de contas por resultado; o SICONV trouxe avanços na transparência apesar de ainda ser difícil de operar e confuso, houve relatos das ONGs e de gestores públicos também nesse sentido.

Desafios: respeitar as diversidades das organizações da sociedade civil e as especificidades dos segmentos de atuação; evitar o uso das parcerias com as organizações da sociedade civil para o estabelecimento da organização de uma administração pública paralela e para a fuga do direito administrativo; garantir o respeito da liberdade de associação e de participação das entidades na política; garantir condições para a participação qualificada das organizações da sociedade civil nos conselhos de política pública; trazer mais segurança jurídica nos processos de contratação, monitoramento de execução e prestação de contas; definir parâmetros para o Estado; planejar e propor formas de execução e mecanismos de avaliação e fiscalização na atuação das entidades; quaisquer parâmetros devem respeitar o pacto federativo – e eu acho que essa é uma questão que aparece nessa questão da lei nacional, da autonomia do município em ter suas próprias certificações, acho que esse é um ponto importante também de aprofundar; possibilidades de que um novo marco regulatório venha gerar sobreposição de regras; alcançar uma maior harmonização do entendimento entre os próprios gestores e órgãos de apoio na fiscalização e prestação de contas sobre as normas, esse é um grande desafio também.

Dentro das propostas encaminhadas: primeira proposta, que uma lei nacional, que regule minimamente e de forma sistêmica as contrapartidas com as organizações da sociedade civil para a União, estados, Distrito Federal e municípios; necessidade de se prever mecanismos específicos simplificados para repasses de menor valor conforme as entidades menores; respeitar e considerar a pluralidade e heterogeneidade das entidades e de suas áreas de atuação em que realizam projetos com parcerias com o Estado na elaboração de qualquer nova norma; os mecanismos de chamamento público devem levar em consideração essas características também; contrato público de colaboração é uma proposta que, gênero dos quais convênios, termos de parceria, contratos de repasse, enfim, outros instrumentos seriam espécie, conforme previsto no anteprojeto da lei geral de administração pública, é um projeto do qual um dos palestrantes, o Professor Carlos Arisso de Feld foi participante que envolveu vários professores, diretorias administrativas e ele esmiuçou e apresentou esse projeto, então, de certa forma, essa foi uma proposta específica colocada; criação de mecanismos e critérios de prestação de contas que possibilite a desejada maior segurança jurídica e a flexibilidade necessária aos planos de trabalho dos instrumentos – especificamente neste item é necessário estabelecer

expressamente a autorização de pagamento no âmbito do repasse de despesas com salários de empregados e respectivas verbas rescisórias; possibilidade de pagamento de despesas administrativas; desnecessidade de contrapartida financeira obrigatória; desburocratização das compras e rescisões pelas entidades; e maior razoabilidade e eficiência na análise das prestações de contas.

Pedro Pontual

Obrigado, aplausos para o grupo. Inscrições para destaques e comentários.

Paulo Haus

Vai virar piada isso. Ponto um: com relação ao nosso grupo houve uma proposta que não sei se ficou clara, da prestação de contas unificada e taxativa. As organizações hoje prestam conta para uma pluralidade de órgãos públicos e nunca é satisfativa. Uma hora para outra pode aparecer portas adentro e fazer você fechar durante um tempão para ficar abrindo contas sem parar, então a unificação da prestação de contas em matéria pública, ou seja, uma vez que unificada a prestação de contas seja satisfativa publicada, por exemplo, no CNEAS, Cadastro Nacional de Responsabilidades Sociais do Ministério da Justiça, avisa que qualquer cidadão, que os órgãos públicos que queiram investigar, vão naquela prestação de contas e satisfaçam com ela. O ponto dois: só para poder apontar que aquelas questões referentes à simplificação da prestação de contas é a descrição que eu conheço do termo de parceria da lei das OSCIPs, só terminar o convênio e manter ele.

Gustavo

Obrigado, tenho alguns destaques, na verdade. O primeiro é em relação ao contrato de parceria que ontem quando foi exposto. Nos parecia que era um novo instrumento, que a demanda principal da plataforma é a criação de um novo instrumento, se ele for, na verdade, não um novo instrumento mas sim, como você tratou, um gênero sobre o qual depois você vai manter os instrumentos atuais. Acho que ele não vai contemplar a demanda que foi colocada, que você vai simplesmente abarcar o convênio, o termo de parceria e os contratos administrativos, as formas já existentes dentro de um novo guarda chuva, talvez isso vá complicar e não vai gerar uma nova porta de acesso. Eu entendo que foi o que surgiu com a proposta de plataforma do novo marco regulatório, as outras questões que eu não vi contempladas aí, que foram colocadas ontem, uma em relação ao reconhecimento e a obrigatoriedade de qualquer que seja o instrumento de transferência de recursos públicos para organizações da sociedade civil, ele considere e tem a obrigatoriedade de respeito à legislação trabalhista, evitando o processo de limbo regularidade trabalhista para o qual as organizações da sociedade civil têm sido empurradas pelos convênios, ou seja, respeitar, obrigar a previsão,

ou, pelo menos, o provisionamento para fazer jus às despesas trabalhistas. E, também, não só as despesas trabalhistas obrigatórias, mas aos benefícios que são fruto de convenções coletivas de trabalho ou das políticas internas de recursos humanos das organizações. E a mesma coisa, o respeito às políticas internas das organizações em relação à compras e aquisições de serviços, e também respeito às políticas internas das organizações em relação às prestações de contas. Essas três políticas internas: plano de contas, políticas de compras e aquisição, e políticas de recursos humanos e benefícios oferecido aos funcionários, são pontos básicos para o funcionamento dessas organizações de acordo com as suas normas internas, e não elas se submeterem a planos de conta, regimes de compras e regras que são feitas pelo serviço público que não tem que fazer nenhum sentido se aplicarem a essas organizações a não ser que a gente tenha realmente o intuito de caracterizar as organizações como organizações estatais. Eu acho que não é esse o nosso objetivo.

Lenivaldo

Lenivaldo, de Pernambuco. Eu queria só fortalecer algumas coisas aqui. Nós estamos indo e vindo, se relacionando aos conselhos como entes importantes nessa relação do marco regulatório. Sei que não é objeto desse seminário, mas os conselhos precisam, inclusive, serem estudados para que a gente possa garantir a democracia mais interna desse marco regulatório, que nas cidades pequenas, se os conselheiros forem se dedicar, eles funcionarem como instrumentos da democracia, de fato, os conselheiros não vão ter tempo para fazer mais nada, só participando de conselhos. Porque, nas cidades pequenas, um conselheiro de cinco, seis, sete, oito, dez conselhos, uma coisa aí, muitas vezes, era terminada a indicação do membro dos conselhos por vínculo de proximidade com o gestor público. Ou seja, nós precisamos, para o bem da democracia, ver relacionada aí a participação das organizações da sociedade civil nos referidos conselhos, dando a ele, de fato, o caráter deliberativo das políticas públicas e, quem sabe, até de perfil de aprovação de contas daqueles projetos referidos.

Outra coisa importante: só ratificando e deixando mais claro, acho que esse seminário deveria sair daqui com uma forte afirmação de dar um fim a esse limite de projetos para as pequenas organizações, principalmente associativas. Um dado importante é que 96% do que está hoje colocado como em dúvida, 96% dos projetos das organizações são projetos com menos de cem mil reais. Ou seja, as pequenas associações, as pequenas organizações de mulheres, de jovens e de negros, de quilombolas, indígenas, têm uma pedagogia que vai do pequeno ao grande, não pode partir do grande, isso precisa ser respeitado. Então, eu diria que, fundamentalmente terminado, a gente solicitasse que, de fato, acabasse com essa prerrogativa de acima de cem mil. Porque nem tudo é grande. O pequeno, vários pequenos é o que faz o grande, nós vemos de uma

experiência da usina Catende, que foi uma demissão coletiva de dois mil trabalhadores, 2.300, com apoio da FASE, por exemplo, um projeto de levantamento de pesquisa, os trabalhadores se organizaram, isso no início da década de 90, se organizaram e passaram a gerir a empresa depois de um projeto que não passava de vinte mil reais, que instrumentalizou uma luta pelos direitos sindicais. Passaram a gerenciar a empresa em regime falimentar, movimentando mais de quarenta milhões ano. Ou seja, o pequeno pode ser grande, mas, às vezes, partindo do grande, muitas vezes não faz nem o próprio grande. Então, concluindo, eu acho que o fim desse limite, para nós, é fundamental, principalmente para a economia solidária, que surge de pequenos empreendimentos, estimulado pelas organizações da sociedade civil.

Daniel Rech

Em primeiro lugar, não entendi direito quando se falou do pacto federativo, e me preocupa um pouco quando começa a se falar de pacto federativo, porque pacto federativo exclui a sociedade. Pacto federativo, a união, estados e municípios, e nós ficamos de fora, então haveria a necessidade de rever, eu penso, que do pacto federativo do jeito que está atenta contra a democracia e eu acho que, nesse sentido, nós deveríamos repensar o que significa pacto federativo, no sentido de que o pacto federativo só é pacto federativo se incluir a sociedade dentro dele.

O segundo ponto: concordo plenamente com a ideia de se aprofundar a questão dos contratos públicos como de cooperação, como de um tipo central da relação ou do acesso a recursos para a execução de políticas, mas me parece que deveríamos aprofundar a questão onde, eventualmente, ou não necessariamente, o grupo social está em cooperação com o Estado. Então deveríamos pensar qual é a fórmula efetiva onde a sociedade mesmo assume iniciativas que, não necessariamente, coincidem com a decisão do governo. Por exemplo, a respeito de políticas públicas. Há outro campo aí que deveria ser aprofundado, onde é a sociedade que toma iniciativa, e me parece que a nossa história demonstra que isso é um campo absolutamente necessário, à medida em que a própria sociedade pode desenvolver iniciativas que podem não ser exatamente cooperação, mas pode ser necessária a iniciativa para o âmbito social.

E, finalmente, observei que, em relação ao grupo anterior, e esse em relação a observação última que foi feita aqui, a respeito de direitos trabalhistas, há um pequeno conflito. Ou seja, antes se diz que as obrigações trabalhistas devem se adequar à realidade das organizações, e aqui parece que se remete ao cumprimento integral, digamos, das atuais obrigações trabalhistas. Eu acho que isso é um tema que teremos de enfrentar efetivamente, dadas as circunstâncias, dada a cooptação de boa parte dos sindicatos. Me desculpe os sindicalistas, mas essa é a realidade. Temos que insistir no cumprimento da legislação trabalhista, mas há a necessidade de

começar a se enfrentar isso, a legislação trabalhista é uma legislação imposta por um governo autoritário. Nós temos que repensar a perspectiva da legislação trabalhista dentro de uma ideia de construção de autonomia, da hegemonia das classes trabalhadoras e não da subordinação ao capital. Acho que tudo isso há a necessidade de aprofundamento e, quem sabe, seja um tema que, para o futuro, a gente deva enfrentar com outra qualidade e outras perspectivas, principalmente na perspectiva de que os trabalhadores se tornem autônomos, hegemônicos e, não necessariamente, estejam destinados exoneravelmente à subordinação.

Heitor Kuser

Em relação às despesas trabalhistas e às despesas administrativas e outros tipos de despesas que não estão contempladas, eventualmente, nos convênios e no termo de parceria, por exemplo, que é o termo mais moderno que existe nesse sentido e quem conhece é fã absoluto desse instrumento, quem não conhece tem algumas dúvidas, tem algumas dificuldades com ele, mas ele prevê absolutamente isso, inclusive o pagamento de contador, de auditor, tudo dentro do termo de parceria. Eu insisto na tese que nós não precisamos inventar muito, eu acho que a proposta de fazer pequenos ajustes na lei 97 e 98. Obviamente não precisamos adotá-las, porque tem problemas políticos de quem criou e etc. Ok, vamos desmitificar isso, vamos criar um novo modelo, com um novo nome. Ocorre que, nessa proposta desse contrato público de colaboração, uma das propostas é que os municípios todos tenham um programa, e que as propostas sejam encaminhadas em consulta pública com trinta dias de antecedência. Aí tem dois problemas: o primeiro, que o Daniel levantou agora, que também tá previsto na lei das OSCIPs, e está claro, dizendo assim: a própria OSCIP poderá propor projetos, que é o que você está falando. E aí já vem aquela dificuldade, tem políticas públicas que você propõe alguma coisa, o gestor: “olha, isso aqui não está na política pública, não serve”. Ora, se é uma demanda na sociedade, se é uma demanda das sociedades civis das organizações, por que não pode? Então, nesse sentido, a primeira questão.

A segunda é que nesse modelo apresentado por esse grupo de estudiosos, na proposta, ele gera outra dificuldade: 85% dos municípios do Brasil tem menos de dez mil habitantes. Esses municípios com menos de dez mil habitantes não tem estrutura para fazer consulta pública, elaboração de programa e etc. Sequer alguns prefeitos sabem o que quer dizer programa. Então essa é uma enorme dificuldade na gestão pública dos municípios, quando eles conveniarem conosco, e não quando eles conveniarem com o estado, porque é outra discussão. Então é importante registrar, é importante, nesse processo, chamarmos os municípios, porque amanhã na hora que um marco regulatório desse entra no Congresso, eles têm um lobby muito forte para começar a incomodar. Daqui a pouco vai virar

dez anos de discussão por conta dessas obrigações que, tradicionalmente, se ouve que os municípios reclamam. O governo resolve, como diz Lenivaldo, em Brasília tudo se resolve só para os municípios, então eles começam com essa discussão.

Ana Claudia

Bom dia a todas e todos, Ana Claudia da Sociedade Paranaense em Defesa dos Direitos Humanos, uma das entidades signatárias da Plataforma Marco Regulatório. Eu queria só fazer uma observação em relação ao que o Gustavo propôs no destaque, em relação aos procedimentos de contratação, compras, à respeito das políticas internas das organizações e compra de contratações e serviços. Também em relação aos seus planos de conta e benefícios concedidos a funcionários, em relação ao plano de contas interno, que fique bem esclarecido que, por exemplo, as organizações sociais têm seus manuais de compra, contratação, então, mas todos fundamentados pelos princípios da administração pública, então que isso fique bem esclarecido.

Pedro Pontual

Ok, obrigado. Tem mais inscritos. Só agora um comentário meu antes de passarmos para o próximo grupo. Eu acho que nesses destaques foram levantados temas bastante relevantes, mas alguns deles eu acho mais ou menos óbvio, mas é bom dizer, desculpa, não consegui ver.

Constantin

Meu nome é Constantin. Só reitero a proposta de contratualização programática constante de decreto do poder executivo precedida de consulta pública, que garantiria o controle prévio e, de certa maneira, também uma prévia mediação dos conflitos.

Pedro Pontual

Então, só completando o comentário, acho que alguns temas que foram aqui apontados, que tem relação com o objeto do seminário e do grupo de trabalho e que fogem, digamos, à governabilidade do grupo de trabalho, por exemplo, a questão de repensar o pacto federativo, isso requer um fórum bastante mais ampliado, né? Eu queria saudar também as questões que foram aqui colocadas a respeito dos conselhos e dizer que, justamente na semana passada, nós fizemos um seminário nacional de participação social, onde um dos temas analisados foi a questão dos conselhos. Nós temos uma pesquisa em andamento, feita pelo IPEA, tentando caracterizar um pouco a situação dos conselhos e, sem dúvida, é um tema sobre o qual nós devemos nos debruçar com bastante carinho, no sentido de que as propostas apresentadas aqui, que supõe um fortalecimento dos conselhos possam ser efetivamente implementadas. Então a ideia de que a gente tem trabalhado, da criação de um sistema nacional de

participação social, onde a gente possa, justamente, articular as várias instâncias, mecanismos de participação social e também numa perspectiva federativa, ou seja, que pudesse essa discussão do sistema promover uma articulação melhor entre município, estado e os conselhos nacionais.

Daniel Rech

Registro a presença do Ministro Gilberto Carvalho. Bem vindo! Fique à vontade, obrigado.

Pedro Pontual

Então vamos passar para o quarto e último grupo, que discutiu governança e accountability. O relator é o Eduardo.

Eduardo

Bom dia a todos. O nosso grupo foi coordenado pelo José Eduardo Romão e teve duas debatedoras que instigaram o grupo, que foi a Eliza, da Rudê, e a Adriana Ruiz, e eu vou dar uma rápida cinza então de quais foram as conclusões. Com relação ao cenário, eu acho importante a presença de um debatedor internacional no grupo, ajudou a verificar isso: a situação do Brasil no âmbito da América Latina hoje é positiva, ou seja, nós temos um marco regulatório que, com todos os problemas que a gente tem identificado aqui no âmbito da região, ainda sim, a gente está, vamos dizer, na vanguarda dentro dos países da nossa região. Além disso, um segundo ponto do contexto que eu acho que é importante é que todo esse processo de forma do marco legal, terceiro setor, deve ser visto como algo para fortalecer as organizações da sociedade civil e, sobretudo, para criar e qualificar os espaços de interação entre essas organizações e o Estado.

Os desafios postos pelo grupo, em primeiro lugar, um ponto que a Adriana trouxe e o grupo gostou muito dessa sugestão, ou seja, marco regulatório, nós estamos fazendo a regulação do campo da sociedade civil e esse campo é muito diverso, por isso a regulação tem que admitir faixas diferenciadas de intensidade, ou seja, tanto mais rigor, tanto mais intensidade na regulação conforme três critérios que o grupo visualizou: primeiro, a relevância do interesse público promovido pela organização; segundo lugar, o grau de acesso a recursos públicos e porte desses recursos públicos; em terceiro lugar, o porte do projeto e da própria organização social. Então, conforme uma organização se encaixe, ou ela vai subindo esses degraus, a regulação a que ela está submetida deve ser proporcionalmente mais elevada, e há indícios de a gente conseguir visualizar o campo de atuação da sociedade civil como um espaço amplo e todo esse espaço precisa estar regulado. É importante que haja liberdade, que haja oxigênio para a atuação e para a mobilização da sociedade civil.

Segundo lugar, nesse processo de reforma do marco regulatório, primeiro passo importante é definir, afinal, quais os comportamentos que nós queremos estimular no âmbito da sociedade civil e quais são aqueles que a gente quer, de alguma maneira, afastar. E só a partir de quando a gente tem clareza desse dois aspectos é que nós podemos então definir os mecanismos de controle em função desses aspectos e não em função de outros que sejam irrelevantes e vão apenas gerar uma produção enorme de informações sem maior utilidade.

Terceiro lugar, a diversidade do setor e autonomia das organizações devem ser reforçados, é o que tem sido dito a todos os grupos aqui, os mecanismos de prestação de contas devem ser não um exercício chato, enfadonho e oneroso para as organizações da sociedade civil, mas que, sobretudo, seja algo útil para elas. O depoimento, ontem, do Rubem, no nosso grupo, era sobre esse sentido, como um bom processo de prestação de contas é um processo útil para a gestão das organizações, é útil para ganhar visibilidade, é útil para reforçar sua legitimidade. Então é nesse sentido que a gente tem que pensar nos mecanismos de prestação de contas.

Seguinte: construir normas de controle adequadas a realidade das organizações da sociedade civil e não simplesmente pretendemos transpor os mesmos mecanismos de controle que se aplicam ao Estado, à administração pública, que são realidades complementemente diferentes, ter muito claro que exigências de prestação de contas constituem custos de transação da democracia - a expressão é da Adriana -, então nós não podemos pensar em mecanismos cujos custos são maiores do que os benefícios que, potencialmente, eles podem proporcionar. Além disso, um aspecto que foi consenso no grupo, e pela exposição dos demais vejo que também isso evoluiu junto aos outros participantes, é que o foco de controle está, sobretudo, nos resultados atingidos pelas organizações da sociedade civil e não mais em aspectos formais burocráticos, como ainda é prevacente até hoje. O grande desafio que isso coloca é tanto para o Estado, ou seja, para que um controle de resultados seja efetivo nós precisamos ter instrumentos de parceria para a definição clara e rigorosa de quais são as metas de resultado que nós queremos alcançar, quais são os indicadores que vão permitir avaliar se aquelas metas e resultados estão sendo alcançadas ou não. Então é um desafio de qualificação do aparato regulatório do Estado para traçar essas parcerias e, sobretudo, das organizações também, quer dizer, desenvolver bons projetos de trabalho, ter uma equipe qualificada para fazer frente a essa demanda.

Nessa relação Estado e organizações, é importante manter uma postura de parceria e respeito ao trabalho das organizações da sociedade civil e, sobretudo, dando um pouco mais valor aos instrumentos de controle que as próprias organizações muitas vezes tem. Foi lembrado, por exemplo, que não só as OSCIPs, mas várias

outras têm conselhos fiscais. Os conselhos fiscais dão pareceres sobre as contas da entidade, inclusive, respondendo muitos casos pessoalmente. Acho que, em função desse trabalho, se nós criarmos mecanismos para incentivar uma atuação rigorosa dos conselhos fiscais, talvez o Estado não tenha que duplicar o mesmo trabalho, fazendo a mesma conferência de contas que eventualmente um conselho fiscal com apoio de auditoria externa já fez anteriormente, e com isso nós liberamos o aparato de controle estatal e controle de resultados e não o controle contábil financeiro.

Outro ponto muito interessante do grupo que foi levantado pelo José Eduardo Romão é a ideia de nós pensarmos controle, prestação de contas, não apenas no final da parceria que ocorre até hoje, mas ao longo de todo o processo, desde o momento de seleção de entidade até o final. Isso vai permitir que eventuais equívocos, erros, sejam corrigidos a tempo e o resultado não seja simplesmente uma rejeição de contas, que não interessa a ninguém, nem ao Estado, nem à organização, nem à sociedade, mas que o projeto atinja os fins aos quais ele foi estabelecido. Reforçar o rigor dos mecanismos de prestação de contas é importante, mas, sobretudo, integrá-los. Isso foi falado também pelos outros grupos. Enfrentar a insegurança jurídica que reina hoje vai ser muito difícil, a gente pode aperfeiçoar o quanto quiser as nossas leis, mas, se os responsáveis pelas aplicações das leis não chegarem a alguns entendimentos uniformes na sua aplicação, a gente sempre vai ter dificuldades. As regras do jogo não são muito claras nesse aspecto, sobretudo isso acho que a sociedade civil demanda nesse momento então, clarificar os conceitos legais e uniformizar a sua interpretação e aplicação. Em relação aos instrumentos de accountability, o que a gente vê é que há certo desequilíbrio hoje. A maioria dos mecanismos de prestação de contas é voltado a dar informações ao Estado e muito pouco à sociedade, ao cidadão, ao beneficiário dos projetos. A ideia é como nós conseguimos, nesses processos de reforma, também promover um maior equilíbrio nesse campo. Estimular iniciativas de auto regulação das organizações da sociedade civil, até para criar campos de diferenciação dentro desse universo tão diferenciado que é o das organizações. E, por fim, fomentar uma cultura de transparência e estimular que os cidadãos também sejam atores ativos nesse processo de controle.

As propostas, que serão mais diretrizes do que propostas pontuais: em primeiro lugar, definir níveis diferenciados de regulação conforme a relevância do interesse público, grau de acesso a recursos públicos e o porte do projeto ou da organização; segundo lugar, mudar o foco do controle para os resultados, definir critérios de eficiência e eficácia e efetividade nos projetos, eu peço para definir cada um desses conceitos que há muito tempo eu tento aprender, mas até hoje eu não consegui; tornar o controle dinâmico e permanente em todas as etapas do projeto e criar mecanismos de gestão compartilhada e proativa do governo, ou seja, já que a parceria ou vínculo de

cooperação que ambas as partes estão trabalhando junto tem interesse naquele projeto para que esse acompanhamento permanente, dinâmico, efetivamente o envolvimento do poder público, não meramente como repassador de recursos e, depois, só vai ver o projeto no final da prestação de contas, mas ao longo de todas as suas etapas; coordenar, integrar mecanismos de controle, consolidar as normas aplicáveis às organizações da sociedade civil que hoje estão esparsas entre leis, decretos, portarias, muitas vezes conflitantes entre si e, sobretudo, definir quem é que tem poder normativo no campo para evitar essa pluralidade, cada agência governamental definindo regras próprias em relação a sua interface com as organizações da sociedade civil.

No que se refere a uniformizar a interpretação que é dada à legislação vigente, um mecanismo que nós lembramos foi, por exemplo, no caso da União há uma precisão de uma espécie de súmulas vinculantes, não é muito da advocacia geral da União que fala: “olha, da interpretação que deve ser observada em relação a determinado artigo de lei, de portaria e decreto é essa”. Lógico que esse é procedimento difícil, que envolve até o aval do presidente da república, então só em casos muito excepcionais que isso se torna viável. Então, como é que nós podemos talvez simplificar esse procedimento e dar mais clareza e segurança às interpretações jurídicas? Exigir transparência das organizações da sociedade civil, acho que é uma agenda que as próprias organizações estão liderando hoje, sobretudo no aspecto passivo, ou seja, as organizações, quando solicitadas informações a elas, seja quem for, um cidadão sem nenhum suporte institucional, a organização tem o dever de prestar essas informações com qualidade e a tempo e sobre tudo solicitar que elas identifiquem com maior clareza qual é a sua missão. Às vezes, nós temos organizações que tem um estatuto que cabe tudo lá dentro e não fica claro, afinal, o que essa organização faz, e que ela identifique, afinal, quais são os públicos com que ela se relaciona, que alguma interface ou que sejam afetados pelas decisões daquela organização, os *stakeholders*.

Capacitar as organizações da sociedade civil para aperfeiçoar transparência e prestação de contas. Aqui é um espaço importante, nós estamos exigindo uma série de medidas por parte dessas organizações, temos que ajudá-las a construir as ferramentas para que isso seja possível. Incrementar a transparência do Estado, ou seja, esse é um caminho de mão dupla, estamos querendo transparência nas organizações do lado do poder público também, isso é fundamental. E, aproveitando o gancho, agora com a recente aprovação da lei de acesso à informação, que é um instrumento extremamente relevante para essa agenda. E, por fim, criar canais para denúncia de abuso na fiscalização. Uma coisa que as organizações delataram, de sofrer eventuais constrangimentos nesse processo, ou equívocos por parte dos agentes de fiscalização, então termos canais por onde esses desvios podem ser transmitidos.

Pedro Pontual

Obrigado, um aplauso para o grupo. Então inscrições para destaques.

Jorge Duran

Jorge Duran, da FASE. Eu senti uma dificuldade de caráter geral com relação a leitura desse relatório, que é a seguinte: muitas vezes não fica claro para mim quem é o sujeito da ação enunciada no relatório. Eu achava que, diferentemente do grupo de contratualização, onde se discutiu a prestação de contas no âmbito de relação contratual entre o Estado e uma organização da sociedade civil, nesse grupo se discutiria governança e prestação de contas à sociedade pelo ângulo da autonomia total da sociedade civil, em relação ao Estado. E me parece que aí tem várias coisas que deslizam para o controle indevido do Estado sobre a governança e a existência autônoma das organizações da sociedade civil. Eu acho que a solução deveria ser fazer uma revisão minuciosa de cada uma dessas recomendações para ver aquilo que cabe, que é da competência autônoma das organizações da sociedade civil e aquilo que compete ao Estado, mas aí talvez devesse ser remetido para a matéria tratada pelo grupo sobre contratualização.

Paulo Haus

Eu partilho com o Jorge em relação ao ponto elencado, mas eu tenho que contar que é uma constante em prestação de contas e todos os grupos falaram sobre isso. Na verdade, essa insegurança não é uma insegurança do terceiro setor, porque o terceiro setor se sente seguro demais em relação à fiscalização e à multiplicidade dela e até que ponto ela pode pedir e o que não pode pedir. Por exemplo, aconselharia todo mundo aqui a manter as suas guias de embarque nas mãos, porque eu tive um cliente que teve que pagar a passagem de volta porque, apesar das fotografias, registros, trabalhos no seminário, tinha perdido a guia de embarque e o fiscal achava que aquilo era essencial para provar que ele tinha viajado. Depois a gente tem que trabalhar num grupo e aprofundar qual é a prestação de contas mínima, ou seja, satisfativa, para que a gente consiga prestar contas e com aquilo que o direito prevê, que um homem normal, comum, honesto, possa trabalhar, voltar para casa seguro e tranquilo, que não vai haver um fiscal, um auditor qualquer maluco pedindo coisas que não fazem sentido, a gente precisava trabalhar sobre isso aí pra gente ter segurança.

Paulo Baltazar

Paulo Baltazar, da Petrobrás. Em relação à indicação de fortalecimento dos mecanismos de autorregulação, um esclarecimento do que foi discutido no grupo é a importância de se construir instâncias, acho que muito na linha do que o Jorge colocou, pensando mesmo na autonomia das instituições, instâncias onde as instituições possam estabelecer trocas de informação e campos de

diferenciação. Na verdade, associações como a Abong, o GIFE são lugares onde você pode criar acessos diferenciados a recursos e espaços onde essas instituições podem ser identificadas, diferenciadas, classificadas, reconhecidas nas suas especificidades, nas suas diferenças de competência, nas suas diferenças de processo históricos, enfim, multiplicar espaços de interação para ver diferenciação e que se torne claro para a sociedade a especificidade de cada uma e também como espaço onde se possa criar lugares de espaço privilegiado de acesso a recursos e de cogestão desses recursos. Uma corresponsabilização dessas instâncias, dessas associações, dessas fundações, melhor dizendo, desses grupos de fundações, que possam garantir uma melhor qualidade da prestação de contas, uma melhor qualidade da execução e do acompanhamento das ações das instituições.

Heitor Kuser

Uma das sérias discussões que se colocou desde o primeiro momento foi separar as entidades sérias das outras. Eu fiz uma pergunta ontem que eu quero registrar aqui pra todos: o que é um entidade séria? São as que estão aqui, a Escola de Circo não é? Como disse a colega aqui atrás, é complicado, então é importante nós criarmos mecanismos de certificação, de qualificação do gestor da instituição também. Eu reitero: o pessoal do fórum de economia solidária, tem os pequenos, eu cheguei a sugerir, o nome não é o melhor, mas é o que me ocorreu no momento, nós estamos discutindo, inclusive, a proposta de um simples para organizações. Se nós termos organizações no simples, por que a gente não cria a figura do microempreendedor social, que é o cidadão que faz um trabalho pequeno lá, que precisa de mil reais, oitocentos reais e ele não tem de onde conseguir esse recurso? Isso é uma solicitação de muita gente, mas não tem um mecanismo, como é que sai o dinheiro do Estado? É complicado, então cria-se um microempreendedor social, sei lá o nome dele para isso, mas o grande bojo desse cenário, no meu modo de ver, é que tudo, ou pelo menos 96,4% do que se tratou aqui, está muito bem delimitado na lei 9.790 e eu recomendo a todos que leiam o manual das entidades sociais, coordenado pelo Dr. Romão que aqui está, que é o manual do Ministério da Justiça. Tudo que nós tratamos aqui está claramente descrito lá, obviamente ajustes daqui, ajustes dali, regulamentação de aquisição de bens e serviços, prestação de contas, controle social...

E quando a gente fala aqui em prestação de contas parece que a prestação de contas resolve o problema, da questão, inclusive, dos resultados, mas é porque o Estado não fiscaliza. Se nós prestarmos atenção nas obras, por exemplo, todos os órgãos que fazem obras nesse país, inclusive o MEC, quando faz pelo VFND escolas, tem um processo de fiscalização, sai um gestor daqui, um engenheiro, em geral, vai lá ver se aconteceu. No nosso caso, não é possível, porque vai ficar muito caro, porque em obras os valores são maiores, é mais

fácil, mas há de se criar um mecanismo de fiscalização incluindo a sociedade civil, porque o Estado não fiscaliza. Você imagina um projeto de quatrocentos, trezentos mil reais, se vai sair um gestor daqui para lá, não tem condição.

Por fim, felizmente, temos trezentos e poucos convênios com problema. Agora, eu quero propor um desafio: que nos apresentem termos de parceria no sentido estrito da lei que tenham problemas no Estado. Eu não vi, até hoje, nenhum registro de termo de parceria com problema, ouvi, ao mesmo tempo, de várias pessoas nesse seminário e tenho ouvido pelos seminários e palestras que tenho dado por todo Brasil, que “eu escolhi não ser OSCIP porque é muito complicado, tem muito controle, o termo de parceria pelo amor de Deus, aquilo lá a gente fica sempre em uma berlinda, o convênio não, o convênio a gente presta contas e pronto”. Então há de se fazer uma *mea culpa* dos dois lados da moeda. Obviamente eu não estou pregando aqui que se aperte a rocha, só quero dizer que 96,4% do que temos aqui já existem, então vamos fazer um ajuste, melhorar o que já existe, não há nenhum problema, eu acho que eu tenho mérito nisso, mas há de se refletir sobre isso. O problema é que a maioria das pessoas que fala sobre isso, sobre termo de parceria e etc, não o conhece, é importante estudar o assunto, é importante ler esse manual, mas é essa conversa, é importante ir nessa linha de estudar antes o que já existe para poder adequar.

Daniel

É, de fato essa questão da atividade séria tem me preocupado bastante. Efetivamente, acho que é um tema que tem que ser aprofundado, porque acabamos que, se nós dependemos de alguém que olhe para nossa cara e diga se é sério ou não, eu sou muito irônico, eu já estou fora dessa história, quase nunca sou reconhecido como sério, então está lascado de vez. Mas, de qualquer maneira, isso deve ser discutido. Acho que os processos de autorregulação poderiam se aprofundar nessa questão. Eu queria me referir, o relatório colocou a questão da eficácia, eficiência, efetividade, que são termos que a gente tem tido presente. Acho que o conferencista de ontem, da Colômbia, também se referiu aos aspectos a serem observados no que se refere à avaliação. Eu penso que o tema da avaliação deveria ser um tema fundamental que deveria ser incorporado no âmbito da prestação de contas, da transparência e da autorregulação. E aí, nesse sentido, eu acho que nós temos sim a necessidade de não só ficar em eficácia e eficiência e efetividade, mas incorporar sugestões ai sim da Conferência de Paris em relação à relevância e sustentabilidade. Muitas vezes, já discuti o que é, não em termos de juízo de valor, mas, efetivamente, aprofundar a importância, a necessidade de mover iniciativas que são iniciativas fundamentais e que, às vezes, não compõe as políticas públicas definidas no âmbito do governo, então esse debate do aprofundamento das coisas que são importantes e necessárias de

serem aprofundadas e a questão da sustentabilidade, ou seja, a gente construir um futuro consistente e necessário para as novas gerações me parece que também é fundamental ser incorporado no âmbito da avaliação. Obrigado.

Vera Masagão

Eu vou justamente reagir, dar seguimento a essa provocação, a essa sugestão do Paulo da Petrobrás, porque, inclusive retomando que a plataforma se comprometeu de fazer uma série de demandas relacionadas ao governo, o mandato governamental, nós nos comprometemos em reforçar o nosso empenho, em garantir o sentido público das nossas ações e a boa gestão, a eficácia das nossas ações e a questão da transparência. Então, de fato, nós estamos comprometidos em criar, até com uma certa urgência, algo que traduza o nosso desejo da autorregulamentação, que a gente acredita que é fundamental até para crescer a legitimidade de nosso campo. Tem uma série de problemas, certamente eu concordo plenamente com o Paulo que a Abong, GIFE, as associações são entidades reconhecidas, precisam fazer parte disso, mas é problemático uma associação financiar seus próprios sócios, porque aí gera um certo conflito de papel, e mesmo você ser o agente regulador dos seus sócios, a gente pode incentivar, e aí, de fato, a gente tem a questão da autorregulação. É lógico que nós temos que resolver como sociedade civil, mas ela implica uma série de problemas, pensar numa coisa tipo ISSO, que é custoso. Por exemplo, a Abong não tem controle político, vamos dizer, e na base da própria ideia do associativismo, de um controle social sobre quem se associa à Abong, então você tem indicação, precisa trazer documentos, precisa ter outra associada que indique, mas nós não temos condição de certificar ninguém, porque isso exigiria um aparato custoso. Então esses certificados, a gente garante nesse sentido, é como se fosse uma ISO, ser sócio da Abong significa, seria semelhante a uma ISO, certificado de qualidade e de idoneidade, mas, de qualquer jeito, acho que nós temos que pensar muito nisso. Acho que não precisa ser tão burocrático nem custoso, mas eu acho que é fundamental que a gente tenha acesso à informação pública que, agora com a lei finalmente aprovada, nós temos novos instrumentos legais para conseguir.

A gente soube um pouco da experiência americana que tem um centro de fundações independente, acho que ele é apoiado e, de alguma forma, referido pelas fundações, mas ele tem acesso direto à informação da receita, quer dizer, ele produz informação altamente qualificada porque ele recebe diretamente da receita as informações de quem doa, de quem tem isenção, então isso a gente sabe. A gente tem uma situação de profunda obscuridade com relação ao nosso universo, a gente viveu essa semana, essa semana não, várias semanas, o bombardeio na mídia e os jornalistas ligam e perguntam e a gente não pode responder nada. A informação que consta do portal

da transparência junta fundações universitárias, Instituto Butantã, hospitais filantrópicos com outros, uma informação que não dá para ser absorvida, que não significa nada. Então esses elementos a gente tem que trabalhar de forma talvez conjunta, quer dizer, como aperfeiçoar o mecanismo de acesso à informação pública a respeito das organizações, que se elas tem a vocação, se elas recebem o reconhecimento de entidades públicas, mesmo que elas não recebam repasse direto, elas têm que ter essa transparência, a sociedade tem que ter acesso a elas.

Adriana Ruis - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Ana Cíntia

Serei muito rápida, só para esclarecer, continuando o debate que ficou. O Paulo falou, aí teve uma outra intervenção longa, aí depois Vera respondeu, a intervenção agora muito apropriada e excelente da Adriana, e agora eu vou responder à Vera. A Abong poderia fazer e, pelo que sei, está interessada, firmemente interessada em fazer, uma coisa muito simples que o GIFE já fez, que é recomendar às associadas que publiquem uma série de informações em seus sites, de alguma maneira mais barata, mais simples possível, mas que publiquem seus estatutos, quem são os seus dirigentes, a identificação de seus Conselhos e quais são as suas contas anuais. Assim, informações elementares que a sociedade tem todo direito de conhecer. Então não temos poder de punir, nem poder coercitivo sobre as associadas, a dificuldade é semelhante à da Abong, mas podemos recomendar, podemos fazer capacitação, tentar estimulá-las a fazer o que a gente acredita que é o melhor.

Eduardo Sabo Paes

Nesse processo, como foi colocado pelo grupo, transparência é fundamental e a transparência das duas partes. Transparência do governo, ou seja, de dados de governo, em todos os sentidos, que têm interface com as entidades, e a transparência da própria entidade, que se faz por ela mesma ou pelas sugestões que Ana Cíntia acabou de nos mostrar aqui. Esse é um processo que pode começar hoje e isso independe da realização de ações de grupo ou de ações de governo com a sociedade civil. Pode começar hoje pelo governo por meio da implementação da lei de acesso à informação, e pode começar hoje pelas entidades. Ou seja, transparência é fundamental. Aliado a isso, a eficiência, que foi muito bem colocada aqui também pelo grupo. Isso tem que ser dimensionado: a eficiência da ação das entidades privadas, no uso dos recursos públicos. Essa eficiência tem que ser medida, tem que ser sopesada. Nós temos que ter instrumentos, a minha sugestão é essa: que haja instrumentos para verificação dessa eficiência necessária, e indispensável colaboração das entidades privadas na formulação e na execução das políticas públicas. A minha última proposta é que, certamente, isso imagino que deva ter sido discutido e certamente foi no seio do

grupo, e certamente vai ser na implementação desse Marco Regulatório, é uma priorização de medidas, ou seja, dentro desse grupo se falou na consolidação das normas aplicáveis às organizações da sociedade civil, dentro de uma priorização esse ponto pode vir a ser priorizado. O que eu quero sugerir, que tanto nesse grupo como nos outros, que depois se faça uma priorização das medidas em razão da urgência e em razão até do ambiente político e necessário para implementação. Ou seja, muitas vezes há atos que são implementados pela autorregulação, outros pelo governo, por meio de portarias ou decretos, e outros por meio de lei. Ou seja, há necessidade de uma priorização. Essa é mais uma sugestão, muito obrigado.

(INTERVALO)

Pedro Pontual

Este momento, agora, desta plenária, é um momento que a gente está chamando aí de recomendações gerais, ou seja, à luz de tudo que foi apresentado aqui, discutido, se alguma pessoa considerar que é importante fazer ainda ou uma nova recomendação geral ou dar destaque a alguma delas, sempre no sentido globalizante e, preferencialmente, ligado a proposições, dado que este seminário visa construir um conjunto de subsídios que possam ser depois aprofundados, analisados pelo grupo de trabalho que se instala. A ideia é que essa rodada tenha meia hora de duração para que, depois, a gente faça o encerramento do seminário. O ministro Gilberto vai fazer o uso da palavra no momento do encerramento.

Nós distribuimos pra vocês um instrumento em que a gente pede que vocês formalmente registrem a sua avaliação, entreguem no momento de saída para o pessoal de apoio. Mas, se neste momento da plenária final, houver alguém que queira fazer alguma apreciação, avaliação global sobre o seminário, também cabe.

Ruben Fernandes - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Paula Storto

Oi, meu nome é Paula Storto, sou advogada, estou no Projeto Pensando o Direito, lá da modernização dos convênios. Enfim, até conversando no intervalo e um pouco a partir de algumas falas aqui, inclusive do professor Eduardo Sabo Paes, eu acho que uma sugestão, uma forma de trabalhar, seria pensar sim no Marco Regulatório, que é a ideia do grupo de trabalho, mas buscar também aquelas medidas que já podem ser implementadas desde já, sem a necessidade de nenhuma alteração legislativa. E, muitas vezes, até não precisando nem de uma norma, um decreto, alguma coisa desse tipo. Porque, boa parte da insegurança jurídica que se atribui, e aí principalmente aos convênios, prestações de contas, que foi a oficina à qual a gente se dedicou também, necessita de uma maior uniformização, de maior entendimento das próprias assessorias jurídicas, a harmonização dos

entendimentos, e isso pode ser feito a partir de ciclos e encontros no âmbito da própria administração pública, ouvindo, evidentemente, as organizações da sociedade civil. E a gente tem aí uma lista de uma série de portarias, medidas, entendimentos, pareceres que trazem divergências e uma insegurança jurídica para as organizações e para o próprio gestor público. Isso apareceu muito forte na nossa oficina, também: que o gestor público tem uma insegurança jurídica muito grande, porque ele não sabe se, ao aplicar determinado indicador de resultado, ou se comprometer com determinado critério, como isso vai ser visto daqui dois, três anos, em uma eventual auditoria, em um processo de tomada de contas, e ele pode ser responsabilizado também. Então entre optar por descumprir um parecer do jurídico ou inovar com um novo indicador, um novo método, acaba-se ficando no conhecido, também por uma insegurança do próprio gestor público. Então, enfim, mais no sentido de sim, vamos olhar pro Marco Regulatório como um todo e sonhar com propostas maiores, mas sem prejuízo de a gente conseguir desde já uniformizar e trazer mais segurança pra todo mundo, no que já existe hoje.

Paulo Haus

Vou me apresentar de novo para fins de registro: Paulo Haus Martins, presidente da Comissão de Assuntos Jurídicos das ONGs da OAB. Nós trouxemos aqui para esse debate uma mensagem, algumas mensagens muito claras. Os eixos, pelo menos fundamentais, do que a gente entendia devido, e foi em cada um dos grupos, eu tentei, inclusive, pontuar esses eixos. Eu vou tentar pontuá-los para poder deixar mais claro para todo mundo que não participou, pessoas que não participaram do debate, ponto a ponto.

Em primeiro lugar, nós entendemos a sociedade civil como eixo fundamental da constituição democrática, assim como todo esse plenário, e, por conta disso, a gente precisa garantir a autonomia dela. Essa autonomia foi ferida gravemente de morte em 1997 com a reforma tributária, que tirou os incentivos fiscais para doadores pessoas físicas e mergulhou o País em uma recessão, inaugurando uma época de desincentivo às doações. As organizações da sociedade civil, a partir de então, ficaram sequestradas entre dois poderes: o poder econômico e o poder político, fazendo as ações do poder político e homologando uma legitimidade eventual do poder econômico, que permite, por exemplo, que empresas petrolíferas financiem instituições ambientalistas. Ou seja, aqueles que deveriam ser fiscalizados pela sociedade passam a ter a sociedade financiada e sequestrada por eles. É necessário resgatar essa autonomia, que é fundamental para a sociedade civil organizada e para a própria democracia no Brasil. E, nesse ponto, eu tenho um cuidado especial, e eu digo isso para a Abong, com relação à autorregulação. Porque, no primeiro debate que eu participei sobre isso na FIRJAN, com parte do grupo da plataforma, inclusive, eu ouvi assustado a representante da FIRJAN, da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, dizer que

apoiava aquilo claramente e que a partir daí a Petrobrás, inclusive, estava dizendo que só firmaria convênios e financiaria instituições que aderissem à autorregulação. Pronto, a autorregulação não existe mais. Entre dois poderes, o poder econômico que financia está dizendo claramente: "só passo o dinheiro se você seguir as regras que eu considero toleráveis para poder repassar esses recursos". Há de se ter cuidado com relação à autonomia também nesse ponto, com relação à tese da autorregulação.

O ponto dois, que a gente levantou aqui, é o ponto da relação do Estado com a sociedade civil. Seja no reconhecimento de direitos de isenções e imunidades tributárias, seja no repasse e transferência de recursos, o reconhecimento da importância dos programas que a sociedade civil inaugura. Em toda regulamentação existente no Brasil e, historicamente, até mesmo no resto do mundo, a qualificação da sociedade civil como boa ou ruim, o grupo do bem e o grupo do mal, se dá por aspectos endógenos. Se ela é ou não é caritativa, se ela remunera ou não remunera seus dirigentes, se ela tem ou não tem no seu estatuto alguma coisa que diga que 10% irão para os pobres. Em nenhum momento se fala da sociedade civil sob seu aspecto exógeno, daquilo que ela produz, o que é mais fundamental, do meu ponto de vista, do ponto de vista da OAB, que é qualificar as instituições por aquilo que elas fazem, daquilo que elas são, e retirar essas encheções artificiais como remuneração de dirigentes e tudo mais, são fundamentais para que a gente consiga chegar lá.

E, com relação aos recursos públicos, da transparência dos recursos públicos, dizer que corrupção se combate com holofote. E se a gente quiser combater isso daí, basta que a gente coloque as prestações de contas, desde que unificadas, por exemplo, no CNES, que é uma proposta nossa, o CNES já existe, o Cadastro Nacional de Entidades Sociais no Ministério da Justiça, que seja aberto para todo público. Eu não tinha conseguido entrar nele, o Davi provou que ele existe aberto, o público está um pouco intrincado para chegar lá, e valia a pena a gente incentivar, por exemplo, que todos os convênios, por exemplo, tendo parceria, foram prestar contas lá, no CNES, acesso a qualquer brasileiro, que isso fosse satisfativo para os poderes públicos. Essa é a nossa proposta.

Wellington

Obrigado, sou o Wellington, da Visão Mundial. Primeira coisa, eu acho que o documento está ficando muito bom, pelo que eu tenho ouvido nos corredores, com os companheiros aqui, a gente está conseguindo produzir um documento até acima das expectativas. E aí, a minha questão é: de que maneira a gente vai ter, depois, esse documento retornado para esse grupo maior, de maneira que aquilo que está sendo discutido aqui, a gente tenha certeza de que todos vão ter acesso? Uma outra sugestão que eu queria dar é: como a gente levar essa discussão pras organizações de modo geral? Com certeza existem muitas organizações que não se sentem representadas aqui,

e que gostariam de fazer essa discussão. Então a gente teria que ir, não sei se esse é o momento, ou se depois no comitê, mas discutir que estratégias a gente teria para que este documento se tornasse o mais amplamente divulgado possível. E aí eu queria sugerir que a gente organizasse um seminário depois desse documento já debatido, aonde outras pessoas da sociedade civil pudessem ouvir e a gente deliberar sobre esse documento final. E, por último, qual a estratégia, não sei se o governo tem, de discutir esse Marco com o Congresso? Porque acho que a gente ainda não combinou assim nada com os russos, com o outro lado. De repente, podem vir outras pessoas aí correndo por fora, a gente tá elaborando um documento que a gente considera muito bom, mas que depois não teria a repercussão, a aceitação que deveria ter lá no Congresso. Obrigado.

Pedro Pontual

Só uma declaração, para não criar expectativa. Em nenhum momento a gente teve como ideia produzir um documento final do seminário. Este é um seminário de discussão, de debate, de levantamento de subsídios para o grupo de trabalho que se instala a examinar. É claro que o seminário terá um relatório e nós vamos discutir a forma de disponibilizar esse relatório, mas acho que é bom a gente não criar a expectativa de um documento final, porque se fosse assim nós teríamos, inclusive, que ter consensuado, deliberado sobre as questões que aqui foram levantadas, que não era o caso, na medida em que é um trabalho mais de levantamento de subsídios, tá bom?

Daniel Rech

De qualquer maneira, está no nosso programa realizar seminários regionais para que essa discussão seja aprofundada, inclusive já aproveito para lembrar que depois fala do Ministro Gilberto Carvalho, a gente está pedindo para as entidades da sociedade civil que permaneçam aqui para eventuais desdobramentos posteriores.

Marcelo

O Professor Douglas vai fazer umas considerações finais, trazendo um pouco essa perspectiva internacional e eu vou tentar ajudar aqui com a tradução. Umas poucas palavras finais.

Marcelo - É sabido que o Brasil tem uma reputação mundial de ser um líder em questões e em discussões de participação.

Doug Rutzen - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Marcelo - E, da minha perspectiva, este seminário reforça a reputação mundial que o Brasil tem nesse setor.

Doug Rutzen - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Marcelo - Eu tenho participado há mais de vinte anos de iniciativas e discussões nesse campo em mais de cem países.

Doug Rutzen - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Marcelo - E, diante dessa trajetória, de todos esses vinte anos, eu não consigo me lembrar de um encontro como este, em que pessoas com perspectivas, tantas pessoas de perspectivas tão diferentes conseguem sentar e conversar conjuntamente, desde o início, num debate como esse.

Doug Rutzen - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Marcelo - E eu percebo aqui que este trabalho árduo que teremos está só começando agora, neste momento.

Doug Rutzen - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Marcelo - E os temas que nós, vocês, nós estamos tratando aqui no Brasil são temas que estão sendo tratados em todos os países do mundo.

Doug Rutzen - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Marcelo - E, por favor, saibam que vocês podem contar com a ajuda e com o apoio da IMCL.

Doug Rutzen - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Marcelo - Só de um dos grupos de trabalho nós compilamos todas as informações que distribuiremos pelo mundo afora.

Doug Rutzen - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Marcelo - E eu quero, espero poder compartilhar com esses outros países, com quem temos trabalhado, a visão e o modelo brasileiro e trabalho que vocês têm feito aqui agora com esse grupo de trabalho que se inicia.

Doug Rutzen - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Marcelo - Como eu falei desde o início, eu recebi e-mails de contatos de colegas do sistema das Nações Unidas, do Oriente Médio, da África, da Ásia, da América do Norte, querendo informações sobre esse seminário, a partir do momento que eles sabiam que eu estaria aqui.

Doug Rutzen - (Fala em língua estrangeira não transcrita)

Marcelo - Então gostaria de agradecer aqui e reconhecer a liderança do ministro Gilberto Carvalho, e também toda a recepção feita por esse conjunto que me proporcionou aqui esses dias de trabalho. Então, muito obrigado.

Pedro Pontual

Nós aproveitamos esse momento também para, em nome de toda a coordenação do seminário, agradecer muito a contribuição, obviamente, de todos, a gente fará isso ao final, mas dos nossos convidados internacionais que vieram de mais longe, de maneira especial. O professor Doug, a Adriana e o nosso colega, o Rubem, agradecemos muito a contribuição de vocês no seminário.

Vera Masagão

Queria fazer uma referência, o Pedro comentou aqui dos seminários, da participação social e o quanto de insumos trouxe a pesquisa que o IPEA realizou em parceria com organizações da sociedade civil, INESC e o Pólis, sobre o tema da participação social. Falar também com a UFMG, um mapeamento, inclusive quantitativo, dos processos conferenciais, dos Conselhos, o percentual de população que tem participado desses eventos, tem dados realmente excelentes. Então aproveito a deixa, Pedro, para ver se a gente não poderia também contar com a Secretaria-Geral para ver se articula o IPEA e o IBGE também para produzir pesquisa relevante sobre nosso campo. Nós já tivemos uma iniciativa da FASFIL, que foi feita também nesse modelo de cooperação IPEA, IBGE, GIFE, Abong. A gente está necessitando uma nova rodada de FASFIL, a última é de 2005, esses dados já estão muito desatualizados, mas também como foi feita a modelo desse projeto de pesquisa que foi feito sobre a participação social, também uma dimensão qualitativa que a gente consiga captar o que a sociedade espera de nós, das organizações da sociedade civil. Quer dizer, o que de fato é esse setor e em que medida os diversos segmentos sociais se interessam pelo nosso trabalho, se engajam. Eu acho que isso seria uma contribuição enorme. Então eu deixo aqui para a Secretaria essa sugestão, essa recomendação, que faça gestões aí com os nossos órgãos de pesquisa, porque de fato isso seria uma pesquisa que precisaria de uma força de Estado para colaborar. Obrigada.

Pedro Pontual

Sem dúvida, acho que esta sugestão a gente incorpora e nós, nesse processo preparatório, até chegarmos aqui, já iniciamos um processo de diálogo tanto com o IPEA quanto com o IBGE, em torno dos dados que eles já possuem. Mas eu penso que essa proposta, da possibilidade de ter um trabalho de pesquisa, apoiando esse esforço, a gente, sem dúvida, se compromete a fazer esse diálogo.

Cândido

Eu sou Cândido, do Ibase. Eu queria lembrar dois pontos, retomar dois pontos que o Rubem levantou, e insistir primeiro a transparência com o valor ético e fortaleza nossa, e fortaleza do próprio Estado. Nós lutamos pra sermos reconhecidos como parte do espaço público, parte do interesse de promoção do interesse público, e etc. Então a transparência é inevitável pra nós. Mas isso não significa esconder os

problemas que temos. Eu fiquei muito incômodo, e estou incômodo, com a não transparência de parte da nossa conferência aqui. E eu recomendaria que o grupo de trabalho não trabalhasse a portas fechadas, como recomendação final. Que fosse a mais aberta possível, porque nós estamos lutando exatamente pra isso, pra ser o mais transparente possível. Esse é o primeiro elemento. O segundo, sobre prestação de contas. E isso é pra nós, organizações. Não pense que não existe, existe enorme. O Ibase começou há dez anos um trabalho, criou um modelo de prestação de contas pra nós nos autorregularmos. Balanço social das organizações, temos só duas organizações até hoje que fazem: o próprio Ibase e o Idec. Há uma maior resistência entre nós mesmos. Eu recomendaria aqui que nós, organizações da sociedade civil, avancemos o quanto antes nesse negócio, porque é a nossa fragilidade, uma enorme fragilidade nesse campo. Obrigado.

Félix Lopes

Meu nome é Félix Lopes, eu sou pesquisador do IPEA, queria apenas fazer menção e dar ciência a todos os presentes que o IPEA tem investido, recentemente, exatamente em pesquisas relacionadas à interação do Estado com as organizações civis. A gente mobilizou um grupo, ainda que reduzido, de pessoas em interação inclusive com o Ministério do Planejamento, com a Secretaria-Geral, para analisar bases orçamentárias, para dar um retrato mais fidedigno dessa relação. Iniciamos a análise, agora, do sistema de convênios em cooperação com o Ministério da Justiça, vamos começar, num futuro breve, a análise do cadastro nacional de entidades para prover subsídios mais específicos que possam auxiliar a discussão e o debate, a fim de aprimorar a legislação que aqui começou a ser debatida. Então, nesse sentido, eu queria dar ciência a vocês sobre isso, sobre a participação do IPEA, e sempre pedir que, quando as próprias organizações ou entidades como a Abong, associação de OSCIPs, tenham dados agregados, organizados, de qualquer natureza, sobre pesquisas realizadas, elas também são muito importantes para nós ampliarmos a nossa base de informações e qualificarmos a pesquisa. Então, temos pesquisas de natureza quantitativa e qualitativa que estão sendo feitas com entrevistas com as organizações, com gestores e, no prazo aí de talvez três meses, a gente tenha resultados mais consistentes a apresentar.

Lenivaldo

Estou aqui em nome do Fórum Brasileiro de Economia Solidária. Queria dar duas propostas, não sei como as organizações já estão tentando fazer isso, desde que nós chegamos para esse seminário, para a gente divulgar as boas práticas. Cada vez mais a grande mídia vai estar insistindo nessa agenda que eles demarcaram, então a gente divulgar as boas práticas das ONGs para fazer uma contra-ideologia, digamos assim. Essa seria uma, para esse seminário aqui. Eu creio que o grupo de trabalho deveria colocar uma agenda

também de discussão de, em audiências públicas, fazer toda uma metodologia de preparação e tal, e que chegue para colocar uma proposta, sei lá, de quando tiver já na reta final, que seja discutido nos estados, tipo teleconferência. Audiências públicas mesmo, porque a gente vai garantindo, nesse processo, a afirmação das boas práticas e garantia de um processo de construção democrática com a sociedade brasileira, porque como alguém disse aqui, nós estamos só no início aqui. Esse processo do Marco Regulatório, mesmo com muitas discussões acumuladas, mas vai agora para setores da sociedade discutir, vão aparecer todos os interesses em torno, e nós precisamos, de fato, estar nos instrumentalizando cada vez mais dos conteúdos discutidos, para que a gente possa chegar a uma boa conclusão, quem sabe, desse processo. Então as audiências públicas nos estados sob teleconferência são um mecanismo importante. Inclusive também dentro do Congresso, quando chegam lá propostas para isso.

Fabiano

Fabiano, Fundação Getúlio Vargas. Só para acrescentar o que o Cândido do Ibase falou, eu acho que esse grupo de trabalho precisa sim ter seus trabalhos tornados públicos e vou sugerir o uso da internet. Já tem experiências do Ministério do Planejamento, eles têm um pessoal lá que está fazendo a política nacional de dados abertos, usa a internet com grupos de discussão completamente abertos, qualquer pessoa pode se inscrever. O Ministério da Justiça também tem algumas ações na internet para dar transparência a suas ações. E lembrando que temos a lei de acesso à informação, então acho que esse grupo já pode dar o exemplo de transparência governamental, tornando o mais transparente possível suas discussões.

Pedro Pontual

Só um esclarecimento sobre isso, acho que isso foi dito, não me lembro se foi na noite de abertura, ou no primeiro painel, nas discussões preliminares que a gente tem feito sobre o funcionamento do grupo, nós já temos inclusive estudos encaminhados no sentido de um dos recursos que o grupo poderá utilizar para ampliar o diálogo é um site colaborativo, onde todas as organizações interessadas, pessoas interessadas nesse debate pudessem expressar suas opiniões, as suas proposições. O que nós temos de mais imediato, queria aproveitar para reiterar aqui, é um email que pode ser um recurso de comunicação e de socialização, não só dos resultados desse evento, mas também de encaminhamento de textos, contribuições que vocês identifiquem, seja no País, seja fora do país, e o email é marcoregulatorioosc@presidencia.gov.br. Então temos esse mecanismo já de imediato, e estamos discutindo com o grupo que trabalha a possibilidade de ter, sim, um mecanismo de interação via internet durante todo o desenvolvimento do trabalho. Bem, então nós partiríamos agora para o momento de encerramento da clausura para os nossos convidados... Queria convidar o Ministro Gilberto Carvalho,

queria convidar também a Maria Victória Hernandez, coordenadora desse processo aqui pela Secretaria-Geral, para que tivesse aqui conosco na mesa. Então, com a palavra, o Ministro Gilberto Carvalho.

Gilberto Carvalho

Eu queria dizer a vocês da minha alegria e da minha emoção, nesse momento, que não é o último ainda, que vocês vão ter que trabalhar mais um pouco, mas com o andamento e com o resultado desse seminário. Eu cheguei só agora de manhã, ontem eu fui à Bahia para o encerramento da Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, então não tive a oportunidade de acompanhar, mas, daquilo que eu ouvi e daquilo que me relataram, eu estou realmente muito feliz, muito orgulhoso desse trabalho, porque reflete exatamente uma certeza que a gente tinha. Eu dizia sempre à presidenta Dilma: “a hora que a gente juntar o pessoal, sério, você vai ver, presidenta, que o pessoal é mais rigoroso ainda do que você imagina, do ponto de vista da honestidade, da transparência, da prestação de contas, não tem a preocupação de que as pessoas pedem frouxidão, ou pouco controle do Estado, no sentido dos recursos públicos, evidentemente que respeitando a autonomia das entidades”. Então eu vejo consolidadas, nas conclusões que eu estou acompanhando, essa linha que é de grande maturidade, de grande responsabilidade cidadã, que é o que eu acho que a gente podia de fato esperar.

Então eu queria, em nome da presidenta, agradecer muito o fato de vocês terem se deslocado para cá e aceitado esse nosso convite e dado essa contribuição, que eu sei que vai ser fundamental. Queria agradecer, naturalmente, os nossos palestrantes e convidados internacionais que nos ajudaram bastante. E, em nome da Victória, mais uma vez, Pedro e toda a equipe, reconhecer o trabalho do pessoal que ajudou e trabalhou na organização desse seminário. Eu, ontem em Salvador, encontrei um ambiente que reflete muito as preocupações desse seminário. A conferência que reuniu mais de duas mil pessoas, um dos temas mais importantes, que ressaltou, foi exatamente a questão das organizações sociais e o seminário tirou uma moção dura em relação ao governo, estranhando a questão das portarias e tal, a maneira como nós estávamos tratando, e foi um bom debate lá ontem, onde eu procurei demonstrar às pessoas uma linha do que nós já dizíamos aqui na abertura do seminário, que, a rigor, essas duas portarias são muito mais autocríticas em relação ao próprio governo no sentido da sua capacidade de acompanhar, de estimular, de fomentar e de fiscalizar, do que propriamente uma ação condenatória ou criminalizadora das entidades, e que nós tínhamos certeza.

E esse compromisso, quero dizer, eu quero renovar para vocês, aqui hoje, em nome da presidenta, vocês tenham certeza que, ao fim, ao cabo dos nossos trabalhos, nós teremos, de fato, um avanço, nós teremos, de fato, com a contribuição, com a participação evidentemente de todos vocês, uma relação de trabalho, é uma

relação governo-sociedade, que vai ser muito mais segura, muito mais madura, e mais do que isso, muito mais estimulada pelo governo. Uma das preocupações que a presidenta Dilma manifestava para mim, ontem, depois de uma conversa que ela teve com um velho amigo dela, que é o Jorge Durão, era exatamente por que nós estamos tardando tanto em constituir o fundo de apoio às entidades da sociedade civil. É um fundo que está sendo discutido há mais de ano, dois anos, com o BNDES, e ela ligou para o Luciano para estimular, para dizer: nós precisamos fazer isso. Ela está preocupada com a sobrevivência das entidades. Naquele quadro que nós já vimos traçando de que a ausência do financiamento e do apoio internacional faz com que as nossas entidades se encontrem, do ponto de vista da sua sobrevivência institucional, num quadro de muita dificuldade. Portanto, eu não vejo na Presidenta Dilma nenhum sinal, nenhuma indicação de restrição. Como é muito próprio e peculiar dela, uma exigência de extrema seriedade no uso do recurso público, de fiscalização, de acompanhamento, de responsabilidade, mas nada que fira a visão democrática da importância da atuação, do papel das entidades nesse grande projeto que nós estamos desenvolvendo no Brasil, nos termos que nós já dizíamos, já nos referíamos, na abertura desse seminário. E, me parece, daquilo que também eu ouvi, muito interessante essa ideia de que o nosso trabalho tem que contemplar as questões de curto, médio e longo prazo. É verdade que é muito provável que o nosso Marco Regulatório, na sua complexidade maior, vá necessitar de trâmites no legislativo que são, naturalmente, mais demorados, entram as questões infralegais, as questões que necessitam de novas leis e tal, mas é verdade também, como foi dito aqui hoje pela manhã, que há medidas que nós podemos tomar com mais rapidez e pra isso a contribuição do grupo de trabalho vai ser muito importante.

Então não precisamos esperar o final do processo pra já ir tomando medidas que vão, em consonância com a sociedade civil, evidentemente, com grupos de trabalho, a gente vá já tomando medidas que facilitem, que unifiquem, que clareiem, que tirem ambiguidades na formalidade das nossas relações. Então me agrada essa ideia de trabalhar com essa perspectiva. E que a gente abra também, naturalmente, eu como não acompanho os grupos de trabalho, outras frentes, por exemplo, toda a questão da lei de doação no Brasil. A gente acompanhou um caso muito doloroso, agora, muito concreto, que eu posso citar aqui, o nosso querido escritor Raduan Nassar fez um gesto maravilhoso de generosidade, doou uma fazenda no interior de São Paulo, uma grande e equipadíssima fazenda para a Universidade de São Carlos, para o governo federal, portanto, para se fazer ali um campus. E, na hora da doação, ele foi obrigado a pagar mais de quatrocentos mil reais de impostos para poder fazer a doação, por um limite da nossa lei, quer dizer, é incompreensível que a gente puna quem faça uma doação. E, portanto, para as entidades da sociedade civil poderem, de fato, contar com doações, nós temos que estimulá-las também,

evidentemente, a todo processo de solidariedade, de filantropia, de apoio, das grandes empresas, preservando a autonomia das entidades, evidentemente, como foi mencionado aqui. Então nós temos que atacar esses outros flancos da nossa legislação que dificultam esse processo todo no país.

Com relação ao grupo, nós vamos começar um trabalho hoje após o almoço, a presidenta pediu que a gente fizesse a portaria ouvindo ainda o seminário, mas, de todo modo, a gente instala o grupo de trabalho já hoje. A Victória depois vai dizer a composição do grupo que foi montado, ouvindo, vocês sabem, as entidades. E essa ideia que foi colocada pelo Cândido, eu acho muito importante. Que o grupo não seja uma entidade fechada, que nesses noventa dias haja a possibilidade de aberturas, de sessões abertas para discussão mais... Tem um grupo que, naturalmente, é responsável, mas que haja um processo de consulta e os meios hoje das redes permitem fortemente isso, mas também fisicamente, se for o caso, o governo está disposto e investir. Esse é um investimento fundamental para nós, não temos receio de fazer esse investimento, não, porque nós apostamos muito que o melhor caminho será encontrado no processo de diálogo, no processo de contribuição, de fortíssima participação de todos vocês e da sociedade em geral. Com isso eu só quero, mais uma vez, manifestar meu reconhecimento, minha gratidão, e a total abertura nossa para continuidade desse processo. Eu penso que será um legado fundamental, um legado necessário que o governo da presidenta Dilma tem que deixar, que é esse legado de um novo patamar de relação que não vamos mais falar em criminalização, vamos falar em num reconhecimento efetivo para construção democrática do papel das organizações. Muito obrigado.

Pedro Pontual

Ok. Daniel, você quer dizer alguma coisa? Então a gente agradece então a presença de todos, aqueles que retornam pros seus lugares, bom retorno. E aqueles que ainda têm um trabalho à tarde, a gente aguarda vocês e qualquer esclarecimento com a Victória.

Daniel Rech

Nós estamos pedindo então que as pessoas que foram os convidadas do grupo da plataforma que permaneçam aqui para a gente poder encaminhar, eventualmente, a continuidade da nossa articulação.

ANEXOS

1. Programação do I Seminário Internacional do Marco Regulatório das OSCs

ABERTURA - 9/11

18h às 21h

Palácio do Planalto - 2º andar - Salão Leste

COQUETEL

10/11

PAINÉIS

09h às 12h30

Palácio do Planalto - Auditório do Anexo I

9h às 10h30

PAINEL I - O PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) NAS POLÍTICAS

PÚBLICAS

Moderadora: Maria Victoria Hernandez - Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República

Palestrante: Doug Rutzen (EUA) - Presidente da ICNL - International Center for Not-For-Profit Law e Professor da Georgetown University Law Center

Palestrante: Sergio Haddad - Diretor do Fundo Brasil de Direitos Humanos. Doutor em Educação. Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.

COFFEE BREAK

11h às 12h30

PAINEL II - RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO ENTRE ESTADO E SOCIEDADE CIVIL

Moderadora: Laís de Figueirêdo Lopes - Assessora do Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República

Palestrante: Eduardo Szazi - Advogado. Consultor Jurídico do Grupo de Institutos e Fundações Empresariais. Professor da Fundação Instituto de Administração da Universidade de São Paulo

Palestrante: Ruben Fernandez (Colômbia) - Membro da Diretoria da Corporação Região e Diretor Regional Andino da Associação Latino Americana de Organizações de Promoção do Desenvolvimento - ALOP

OFICINAS

14h30 às 18h

16h às 16h30 coffee break - Sala 205, 2ª andar

Escola Nacional de Administração Pública (Enap) - SAIS Área 2ª

1) FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL - Sala 106

Fomento público, privado e internacional, sustentabilidade, capacitação e acesso à informação.

Moderador: Luiz Henrique Proença Soares - Diretor de Planejamento Geral e

Coordenação de Projetos do Instituto Via Pública. Ex-presidente do Instituto de

Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)

Debatedor: José Eduardo Sabo Paes - Procurador de Justiça do Ministério Público do

Distrito Federal e Territórios e professor da Universidade de Brasília

Debatedor: José Antonio Moroni - Membro do colegiado de gestão do INESC e da

coordenação do FBO (Fórum Brasil do Orçamento) e da Plataforma dos Movimentos

Sociais pela Reforma do Sistema Político

Relatora: Joana Zylbersztajn - Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva da

Secretaria-Geral da Presidência da República

2) GOVERNANÇA E ACCOUNTABILITY - Sala 108

Mecanismos de transparência, prestação de contas, controle, autoregulação e participação do beneficiário.

Moderador: José Eduardo Elias Romão - Ouvidor Geral da União

Debatedora: Adriana Ruiz-Restrepo (Colômbia) - Rules, Rulings and Arguments- RRA

(Public Law and Social Innovation)

Debatedora: Elisa Larroudé - Professora da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo.

Mestre em Administração Pública e Doutoranda pela mesma instituição. Dissertação

de mestrado sobre “Accountability de organizações do espaço público não-estatal:

uma apreciação crítica da regulação brasileira”.

Relator: Eduardo Pannunzio - Advogado. Mestre pela Universidade de Essex, Reino

Unido. Doutorando na área de Direito do Estado, na Faculdade de Direito da USP.

3) ACREDITAÇÃO E RECONHECIMENTO - Sala 109

Diversidade dos modelos de acreditação existentes (certificação, qualificação e autorização), funções e critérios.

Moderadora: Carolina Gabas Stuchi - Diretora do Departamento da Rede

Socioassistencial Privada do SUAS/SNAS do Ministério do Desenvolvimento Social e

Combate à Fome

Debatedor: Tomaz de Aquino Resende - Procurador de Justiça do Estado de Minas

Gerais

Debatedor: Paulo Haus Martins - Advogado. Presidente da Comissão de Apoio e

Assistência Jurídica à Organizações Não-Governamentais da OAB/RJ

Relatora: Ana Carolina Carrenho - Advogada. Conselheira representante do Conselho

Federal da OAB no Conselho Nacional de Assistência Social.

4) CONTRATUALIZAÇÃO - Sala 113

Modalidades de contratualização, formas de repasse de recursos públicos e o modelo de procedimentos x modelo de resultados.

Moderadora: Maria Laura Brandão Canineu - Subchefe Adjunta da Subchefia para

Assuntos Jurídicos da Casa Civil

Debatedor: Carlos Ari Sundfeld - Professor da FGV/SP e da PUC/SP. Doutor e Mestre

em Direito pela PUC/SP. Presidente da Sociedade Brasileira de Direito Público

Debatedor: Jorge Eduardo Saavedra Durão - Assessor de Diretoria da Fase. Ex-Diretor

Geral da Associação Brasileira de ONGs (ABONG)

Relatora: Paula Raccanello Storto - Advogada. Professora da PUC/SP e pesquisadora

do NEATS/PUC/SP em projeto sobre a Modernização do Sistema de Convênios entre a

União e a Sociedade Civil, do Programa Pensando o Direito 2011, parceria do

Ministério da Justiça, PNUD e a Fundação São Paulo.

11/11

PLENÁRIA FINAL

9h às 12h30

10h30 às 11h coffee break

Palácio do Planalto - Auditório do Anexo I

Pedro Pontual - Diretor de Participação Social da Secretaria Nacional de Articulação

Social (SG/PR)

Daniel Rech - Advogado. Integrante do Centro de Assessoria e Apoio a Iniciativas

Sociais (CAIS)

Apresentação dos relatores

2. Lista de presença do I Seminário Internacional do Marco Regulatório das OSCs

Nome	ORGÃO/ENTIDADE
Ademair Oliveira Costa (Rep. Ademar)	CARITAS BRASILEIRA

Adriana Carvalho Barbosa	ISA
Adriana Ruiz Restrepo - Colômbia	
Aldiza Soares	Fundação Esquel
Alexandre Avelino Pereira	SDH/PR
Alexandre Cardoso	Movimento Nacional de Catadores Recicláveis - MNCR
Alexandre Cicconello	CONASP
Alexandre de Ávila Gomide	IPEA
Alexandre Luis Giehl	M.PESCA E AQUICULTURA
Alfredo Leopoldo Albano Junior	Fundação Banco do Brasil
Ana Cristina da Cunha Wanzeler	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Andréa Christianne da Silva Mendes	Associação de Defesa Etnoambiental Kanindé
Andrea Lorena Butto Zarzar	MDA
Anna Claudia Lins Oliveira	Sociedade parense de defesa dos direitos humanos - sDDH
Anna Cynthia Oliveira	GRUPO DE INSTITUTOS, FUNDAÇÕES E EMPRESAS - GIFE
Arlete Dias de Moraes	Associação Nacional de Ensino Católico - ANEC
Bianca Alves Silveira	ESPORTE
Bruno Alves	PATRI
Candido Grybowski	IBASE
Carlos Ari Sundfeld	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Carlos Gilberto Bock	Fundação Luterana de Diaconia - FLD
Carolina Gabas Stuchi	MDS
Cássia Damiani	MISTERIO DOS ESPORTES
César Alvarez	COMUNICAÇÕES
Cleberson Carneiro Zavaski	SPM
Clélia Maria Maury	Associação Brasileira de Captação de Recursos - ABCR
Cristian Elias Carvalho de Oliveira	
Daniel Turibio Rech	CAIS
Darli Alves de Souza	
Delci Maria Franzen	CAIS
Denise Dora	
Dora Silvia Cunha Bueno	Confederação brasileira de Fundações - CEBRAF

Doug Rutzen	ICNL - International Center for Not-For-Profit Law Professor da Georgetown University Law Center
Edmundo Ribeiro Kroger	Centro de Educação e Cultura Popular - CECUP
Eduardo Pannunzio	USP
Eduardo Szazi	USP
Elaine Cristina Pirkiel	CGU
Elaine Rodrigues Santos	MINC
Eliana Bellini Rolemberg	CONSELHO LATINO-AMERICANO DE IGREJAS - REGIÃO BRASIL (CLAI-BRASIL)
Elisa Larroudé	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Euclides Andrade Viana	GOVERNO GDF
Euvaldo M. Bittencourt Júnior	SDH/PR
Evandro Nesello	APEMA
Fabiano Angelico	TRANSPARÊNCIA BRASIL
Félix Garcia Lopez	IPEA
Fernanda Alves dos Anjos	MJUSTIÇA
Geraldo Fontoura	Mestre de Cerimônias
Geraldo Martins	CCBB
Gerfânia Damasceno	CEBRAF
Gerson Guimarães	ITS BRASIL
Gessilda da Silva Viana	MDA
Giovan Soares	FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL
Giovana Dias da Costa	GSI/PR
Giselle Cibilla	MUSTIÇA
Gustavo Justino de Oliveira	USP
Heitor Kuser	ABRASCIP
Iremar Antonio Ferreira	INSTITUTO MADEIRA - IMV
Irmã Cristina	MOVIMENTO DO POVO DE RUA
Ivo da Mota Azevedo Correa	CASA CIVIL PR
James Pinheiro	HNK
Jarbas Antônio Ferreira	MDS
João Marcelo Pereira dos Santos	CAMP/RS
Joelson Dias	
Jorge Eduardo Saavedra Durão	Assessor
José Antonio Moroni	INESC

José Eduardo Elias Romão	Ouvidor - Geral
José Eduardo Sabo Paes	MINISTERIO PUBLICO
José Luis Serafini Boll	CISSET/PR
Jose Maria Dariu	CEF
Juliana Gomes Ramalho Monteiro	Advogada
Júlio César Oba	Advogado da União
Karine de Oliveira Gonçalves	INSTITUTO SOMA BRASIL
Lenivaldo Marques da Silva Lima	
Luis Fernando Maia Nery	Gerente de Responsabilidade Social
Luis Henrique Proença Soares	Diretor Administrativo
Luiz Alberto dos Santos	Subchefe de Análise
Luiz Fernando B. Mello Filho	MPS
Marcelo Dias Silva	CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS
Marcos Joaquim Gonçalves Alves	Advogado
Maria Aparecida Perez	PESCA E AQUICULTURA
Maria Laura Brandão Canineu	CASA CIVIL PR
Mariana Delgado de Carvalho Silva	MJUSTIÇA
Mariana Riecken	PATRI - POLÍTICAS PÚBLICAS
Marivaldo de Castro Pereira	MJUSTIÇA
Maurício Roman	COOPERTIVAS DA REFORMA
Mônica Kondziolkova	APC
MANOELINA MEDRANO	MINTUR
Neuralice Cesar Maina	ASSEMPA
Nilcéia Freire	FUNDAÇÃO FORD
Nilton Sampaio Freire de Mello	MOVIMENTO ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
Paula Raccanello Storto	NEATS/PUC/SP
Paulo Augusto André Balthazar	PETROBRAS

Paulo Augusto Oliveira Itacacambi	INSTITUTO ETHOS
Paulo Haus Martins	COMISSÃO ONGS/OAB/RJ
Paulo Marcello Fonseca Marques	CGU
Paulo Pedro de Carvalho	CAATINGA
Paulo Roberto Pinto	TEM
Pedro Eduardo Graça Aranha	INSTITUTO IPANEMA
Pedro Oto de quadros	FORUM NACIONAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Pedro Piccolo	Fundação Esquel
Perla Ribeiro	ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Raimundo Augusto de Oliveira (Cajá)	EQUIP - PALMARES
Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza	MINC
Renilda Peres de Lima	FNDE/MEC
Ricardo José Grossif Fabrino	MEC
Rita Maria Cardoso Barbosa	ASSOCIAÇÃO CRESCER NO CAMPO
Roberto Rosa Olivella	ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS AMBIENTAIS
Ronaldo Alves Nogueira	MJUSTIÇA
Ruben Fernandez (Colômbia)	Membro da Diretoria da Corporação Região e Diretor Regional Andino da Associação Latino Americana de Organizações de Promoção do Desenvolvimento - ALOP
Salete Valesan Camba	SDH/PR
Sergio Haddad	Diretor do Fundo Brasil de Direitos Humanos. Doutor em Educação. Membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social.
Silvio Rocha Santana	Fundação Esquel
Sônia Aparecida Guilherme Teixeira	OBRA KOLPING DO BRASIL

Soraia do Socorro Luz Pinheiro	UNIPOP
Tarso Cabral Violin	PUC/PR
Telma Rocha	FUNDAÇÃO AVINA
Tomáz de Aquino Resende	Procurado de Justiça
Toni Reis	ABGLT
Valdemar Carvalho Júnior	AGU
Vera Maria Masagão Ribeiro	ABONG
Viviane Onuczak	IPE/CAMPO/MST
Wagner Vilas Boas de Souza	MEC
Wanda Lucia Branco Guimarães	CEDAPS
Welinton Pereira da Silva	RENAS
Wilma Ribeiro Bastos Pereira	MDS
Wilson de Castro Junior	AGU
Henrique Liam	ETHOS
Ana Carolina Carrenho	OAB
Gioconca Bretas	MPOG
Aldemar Jacob	FUND BB
Priscila Spcie	MINC
Edir Melo	FUND BB
Jorge de Souza Alves	MPOG
Aline Veloso dos Passos	Msaude
Carina Castanha	ANCED
Vanessa Rizo	MPOG
Gislei Siqueira	
Ruben Fernandez (Colômbia)	Membro da Diretoria da Corporação Região e Diretor Regional Andino da Associação Latino Americana de Organizações de Promoção do Desenvolvimento - ALOP
Clélia Maury	ABCR
Toni Reis	ABGLT
Vera Maria Masagão Ribeiro	ABONG
Heitor Kuser	ABRASCIP

Denise Dora	Advogada
Juliana Gomes Ramalho Monteiro	Advogada
Marcos Joaquim Gonçalves Alves	Advogado
Júlio César Oba	Advogado da União
Paulo Feijó Júnior	AGU
Valdemar Carvalho Júnior	AGU
Wilson de Castro Junior	AGU
Carina Castanha	ANCED
Mônica kondziolkova	APC
Evandro Nesello	APEMA
Konstantin Gerber	APUC
João Gonçalves de Souza	ARAS-GO
Neuralice Cesar Maina	ASSEMPA
Jorge Eduardo Saavedra Durão	Assessor/FASE
Perla Ribeiro	Associação dos Centros de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Arlete Dias de Moraes	Associação Nacional de Ensino Católico
Lidia H. Yoshikawa	C.C/SAJ
Paulo Pedro de Carvalho	CAATINGA
Daniel Duribio Rech	CAIS
Delci Maria Franzen	CAIS
José Maria Dariu	CAIXA
João Marcelo Pereira dos Santos	CAMP/RS
Ademair Oliveira Bastos	CARITAS BRASILEIRA
Ivo da Mota Azevedo Correa	CASA CIVIL PR
Maria Laura Brandão Canineu	CASA CIVIL PR
Geraldo Martins	CCBB
Gerfânia Damasceno	CEBRAF
Wanda Lucia Branco Guimarães	CEDAPS
Ana Cristina da Cunha Wanzeler	CEF
Edmundo Ribeiro Kroger	Centro de Educação e Cultura Popular - CECUP
Bruno Oliveira Barbosa	CGU
Elaine Cristina Pirkiel	CGU
Paulo Machado Marques	CGU/OGU
José Luis Boll	CISET/PR
Darli Alves de Souza	CLAI-BRASIL

Eliana Bellini Rolemberg	CLAI-BRASIL
Maria Cristina	CNBB/PASTORAL
Adriana Ruiz Restrepo	Colombia
Paulo Haus Martins	COMISSÃO ONGS/OAB/RJ
Cristina Mori	Comunicações
Carlos Nicodemos	CONANDA
Gislei Siqueira	CONCRAB
Mauricio Roman	CONCRAB
Dora Silvia Cunha Bueno	Confederação brasileira de Fundações
Marcelo Dias Silva	CONFEDERAÇÃO DAS SANTAS
Sergio Haddad	Diretor do Fundo Brasil de Direitos Humanos.
Madalena Gvilhon	Elas Fundo de Inv. Social
Raimundo Augusto de Oliveira (Cajá)	EQUIP - PALMARES
Bianca Alves Silveira	ESPORTE
Mariza Socorro Dias Durães	Fazenda
Ademar Jacob	FBB
Eder Melo	FBB
Jeovan Soares	FBB
Lenivaldo Marques da Silva Lima	FBES
Elisa R. Larroude	FGV
Fernanda Zortea	FNDE/MEC 2022.4806/4812
Renilda Peres de Lima	FNDE/MEC
Telma Rocha	FUNDAÇÃO AVINA
Alfredo Leopoldo Albano Junior	Fundação Banco do Brasil
Fernando Luiz da R.L.Vellozo	Fundação Banco do Brasil
Pedro Piccolo	Fundação Esquel
Silvio Rocha Sant'Ana	Fundação Esquel
Nilcéia Freire	FUNDAÇÃO FORD
Carlos Ari Sundfeld	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
Carlos Gilberto Bock	Fundação Luterana de Diaconia - FLD
Maria Madalena	Fundo Elas
Jorge Euclides Vianna	GDF
José Euclides Andrade Viana	GOVERNO GDF
Anna Cynthia Oliveira	Grupo de Instituições, Fundações e Empresas
James Andris Pinheiro	HNK
Candido Grybowski	IBASE
Doug Rutzen	ICNL - International Center for Not-For-Profit Law Professor da Georgetown University Law

	Cente
Adriana Barbosa	Inst. Sócio Ambiental
Henrique Lian	INSTITUTO ETHOS
Paulo Augusto Oliveira Itacacambi	INSTITUTO ETHOS
Pedro Eduardo Graça Aranha	INSTITUTO IPANEMA
Iremar Antonio Ferreira	INSTITUTO MADEIRA - IMV
Karine de Oliveira Gonçalves	INSTITUTO SOMA BRASIL
Viviane Onuczak	IPE/CAMPO/MST
Alexandre de Ávila Gomide	IPEA
Félix Garcia Lopez	IPEA
Gerson Guimarães	ITS BRASIL
Alexandre Luis Giehl	M.Pesca e Aquicultura
Djalma	M.TE
Maria Angela Coelho	M.TE
Gustavo Nery e Silva	MC/SID
Marco Antônio de Oliveira	MCT
Andrea Lorena Butto Zarzar	MDA
Gessilda Viana	MDA
Marcia Quadrado	MDA
Carolina Gabas Stuchi	MDS
Jarbas Antônio Ferreira	MDS
Nathalie Beghin	MDS
Wilma Ribeiro Bastos Pereira	MDS
Ricardo José Grossif Fabrino	MEC
Wagner Vilas Boas de Souza	MEC
Elaine Rodrigues Santos	MINC
Priscila Specie	MINC
Renata Affonseca Andrade Monteiro de Souza	MINC
José Eduardo Sabo Paes	MINISTERIO PUBLICO
Elias Emanuel Alves de Sousa	MJUSTIÇA
Marivaldo de Castro Pereira	MJUSTIÇA
Ronaldo Alves Nogueira	MJUSTIÇA
Nilton Sampaio Freire de Mello	MOVIMENTO ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA
Marco Antonio Lopes	MP/SLII
Gustavo Felhberg	MP/SLTI
Thais de Melo Queiroz	MP/SLTI
Enid Rocha Silva	MPOG

Gioconda Bretas	MPOG
Ilkens Souza	MPOG
Jorge de Souza Alves	MPOG
José Evertom de Castro Júnior	MS
Aline Veloso dos Passos	Msaude
Jaqueline de Fátima Richard Reis	Msaúde
Paula Roccanello Storto	NEATS/PUC/SP
Ana Carolina Carrenho	OAB
Josenir Teixeira	OAB/AS
Sônia Aparecida Guilherme Teixeira	OBRA KOLPING DO BRASIL
José Eduardo Elias Romão	Ouvidor - Geral
Cristiane Bove	Pastoral
Bruno Alves	PATRI
Maria Aparecida Perez	PESCA E AQUICULTURA
Paulo Augusto André Balthazar	PETROBRAS
Tomáz de Aquino Resende	Procurador de Justiça
Tarso Cabral Violin	PUC/PR
Martins Sales Cayo	Quality Master
Welinton Pereira da Silva	RENAS
Meiri Moto Coleho	Representante Presidente dp ONG
Alexandre Avelino Pereira	SDH/PR
Evvaldo M. Bittencourt Júnior	SDH/PR
Salete Valesan Camba	SDH/PR
Marcos Willian B. Freitas	SEPP/PR
Candido Hilário (bigode)	SG/PR
Geraldo Magela da Trindade	SG/PR
Joana Zylbersztajn	SG/PR
Kathyana D. M. Buonafina	SG/PR
Lilian Raquel de S. Costa	SG/PR
Luiz Soares	SG/PR
Manoel Messias	SG/PR
Marcel Franco Farah	SG/PR
Maurício Garcia	SG/PR
Davi Pires	SNJ/MJ
Fernanda Alves dos Anjos	SNJ/MJ
Jazon de Souza Macedo	SNJ/SG
Anna Cláudia Lins Oliveira	Sociedade Parense de DDH
Cleberson Carneiro	SPM/PR
Gustavo Tozello Pinheiro	TNC

Moema Becker	Tradutora de libras
Fabiano Angelico	TRANSPARÊNCIA BRASIL
Soraia do Socorro Luz Pinheiro	UNIPOP
Eduardo Pannunzio	USP
Eduardo Szazi	USP
Gustavo Justino de Oliveira	USP
Erica Boraschi Figueiredo	
Joelson Dias	
Maria Cleonice	

3. Principais desafios e propostas elaboradas pelos grupos do I Seminário Internacional do Marco Regulatório das OSCs

GOVERNANÇA E ACCOUNTABILITY
DESAFIOS
Regulação deve ser proporcional e razoável a partir da relevância do interesse público promovido, o grau de acesso ao recurso público e o porte do projeto/parceria.
A boa regulação deve estimular os aspectos desejáveis e coibir os indesejáveis, onde deve ser centrado o controle.
Regulação deve fomentar a autonomia e a diversidade.
Normas de controle devem ser razoáveis, evitando custos de transação desnecessários.
Foco do controle deve ser nos resultados e não em aspectos formal-burocráticos. Devem-se utilizar metas e indicadores para isso.
Monitoramento e controle devem ser permanentes e auxiliar os processos em sua realização.
Mecanismos de prestação de contas devem ser voltados não só para a máquina pública, mas também para sociedade, permitindo o empoderamento de cidadãos e beneficiários.
Clarificar os conceitos legais e unificar entendimentos para sua aplicação.
Desoneração fiscal das atividades das organizações - Simples Social.
Estimular a autorregulação das organizações e a cultura da transparência nos atos desenvolvidos em parceria.
PROPOSTAS

Definir níveis diferenciados de regulação.
Foco do controle em resultados.
Controle dinâmico e permanente a partir de mecanismos de gestão compartilhada que deflagrem o caráter de colaboração da atuação conjunta entre Estado e organizações.
Simplificar e criar interpretações vinculantes.
Tornar obrigatória a transparência ao menos em seu aspecto passivo (fornecimento de informações quando solicitadas).
Capacitar as organizações para aprimoramento da transparência e da prestação de contas.
Criar canais para troca de informações, inclusive para denúncias em relação a abusos na fiscalização.

CONTRATUALIZAÇÃO
DESAFIOS
Respeitar a diversidade de organizações e as especificidades de seus objetos de atuação.
Evitar o uso das parcerias para a formação de uma administração paralela.
Garantir e fomentar a liberdade de associação e participação, inclusive nas instâncias já existentes como os Conselhos.
Buscar maior segurança jurídica nas diversas fases de contratualização entre as partes.
Promover harmonização de entendimentos entre gestores e órgãos diante de temas controversos na aplicação das regras vigentes.
PROPOSTAS
Lei nacional que sistematize minimamente essa modalidade de relação.
Previsão de contrato público de colaboração, nos moldes do anteprojeto de Lei Geral da Administração Pública, abarcando os instrumentos de repasse já existentes.
Previsão de mecanismo simplificado específico para repasses de menor valor.
Chamamento público condizente com a defesa da diversidade e

especificidade das organizações.
Parâmetros e critérios de prestação de contas claros.
Entendimentos coesos especialmente no que concerne a despesas com salários de empregados, despesas administrativas, contrapartida financeira, desburocratização de compras e contratações e razoabilidade e eficiência na prestação de contas.

FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL
DESAFIOS
Garantir sustentabilidade política, financeira e gerencial para as organizações.
Promover a diversidade, autonomia e participação das organizações nas diversas fases do ciclo de políticas públicas.
Construir arcabouço legal mais claro e apropriado para o acesso a recursos públicos.
Criar sistemas de fomento que reconheçam o papel das OSCs no aprofundamento democrático do país.
PROPOSTAS
Mecanismo de financiamento as OSCs que atuam em prol do interesse público.
Política de participação social para o controle das ações das OSCs.
Redução e simplificação da carga tributária.
Estratégias de comunicação que incentivem e valorizem o espaço público e iniciativas cidadãos.
Incentivo para o fomento direto. (Deduções do IR por pessoas físicas)
Incremento de auxílios orçamentários às OSCs.
Implantação e regulamentação de fundos públicos e fundos solidários.
Capacitação e formação com foco nas OSCs.
Política para OSCs brasileiras com interesse em atuar no exterior.

ACREDITAÇÃO E RECONHECIMENTO
DESAFIOS
Aprimorar os mecanismos de acreditação e reconhecimento.

Desvincular a imunidade tributária de procedimentos de acreditação e reconhecimento.
Incorporar critérios relacionados a resultados e cumprimento de finalidades na acreditação.
Reconhecer movimentos sociais que não possuem e não tem interesse em adquirir personalidade jurídica.
Reconhecer o papel e o lugar da aliança entre Estado e OSC's.
PROPOSTAS
Revogar a Lei de Utilidade Pública Federal.
Adequar e aprimorar a Lei de OSCIP.
Registro simplificado das OSC's.
Censo das OSC's.
Extinguir critérios artificiais de acesso a certificações e conselhos (foco nos resultados das ações realizadas e não simplesmente em aspectos cartoriais).
Rever a classificação da personalidade jurídica das OSC's.